Diário Oficial

Estado do Piauí

Edição nº 208/2023

TERESINA - PI, 30 de outubro de 2023

DOEE/PI - ANO XCIII - 134 DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

LEIS E DECRETOS 01

NOMEAÇÕES 02

LICITAÇÕES 08

CONTRATOS 19

AVISOS 40

TERMOS DE RATIFICAÇÃO 48

EXTRATOS 69

ADITIVOS 144

TERMO DE CONVALIDAÇÃO 152

ERRATAS 158

TERMOS 170

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 181

ATOS 182

TERMOS DE RECONHECIMENTO 184

EDITAIS 203

PORTARIAS 232

LICENÇAS AMBIENTAIS 297

LEIS E DECRETOS

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ *no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII do art. 102 da Constituição Estadual, considerando o art. 104, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, o disposto no Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, o preenchimento dos requisitos do conteúdo do Edital SEDUC-PI/GSE nº 2/2023 e o Ofício SEDUC-PI/GSE nº 1093/2023, de 04 de outubro de 2023, da Secretaria de Estado da Educação, registrado no SEI 00011.060251/2023-19,*

R E S O L V E, em conformidade com o disposto no art. 104, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com o inciso II do art. 9º e art. 11, do Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, **AUTORIZAR** o afastamento para estudos do servidor **ANDRÉ LUÍS RODRIGUES SANTOS**, Professor Classe SM, Nível I, matrícula funcional nº 232556-0, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para cursar Pós-Graduação **stricto sensu** em Educação Física, em nível de Doutorado, na Universidade São Judas Tadeu em São Paulo - SP, no período de 22 de agosto de 2023 a 22 agosto de 2025, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do item 1.12 do Edital SEDUC-PI/GSE nº 2/2023, sem prejuízo da remuneração do seu cargo efetivo, da função comissionada ou de cargo em comissão, salvo as gratificações próprias de desempenho da função e verbas indenizatórias, respeitado o disposto no § 3º, do art. 41, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, acrescentado pela Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, devendo-se tomar as providências necessárias para o afastamento.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 27 de outubro de 2023.

(assinado eletronicamente)

THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO

Governador do Estado do Piauí em exercício

(assinado eletronicamente)

MARCELO NUNES NOLLETO

Secretário de Governo

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO

Secretário da Educação

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário da Administração

SEI nº 9727187

(Transcrição da nota LEIS E DECRETOS de Nº 22895, datada de 30 de outubro de 2023.)

NOMEAÇÕES

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **Joana D'arc Canuto Bezerra**, CPF ***.949.913-**, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01/11/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 30/10/2023.

(Assinado digitalmente)

Themístocles de Sampaio Pereira Filho

GOVERNADOR DO ESTADO, EM EXERCÍCIO

Marcelo Nunes Nolleto

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 9773872

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARY ÂNGELA DE OLIVEIRA CANUTO**, CPF ***.934.373-**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01/11/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 30/10/2023.

(Assinado digitalmente)

Themístocles de Sampaio Pereira Filho

GOVERNADOR DO ESTADO, EM EXERCÍCIO

Marcelo Nunes Nolleto

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 9774628

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JESSICA LORENA MELO DA SILVA,** CPF ***.081.093-**, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços II, símbolo DAC-3, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 30/10/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 30/10/2023.

(Assinado digitalmente)

Themístocles de Sampaio Pereira Filho

GOVERNADOR DO ESTADO, EM EXERCÍCIO

Marcelo Nunes Nolleto

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 9781754

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **JESSICA LORENA MELO DA SILVA,** CPF ***.081.093-**, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviços II, símbolo DAC-3, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 30/10/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 30/10/2023.

(Assinado digitalmente)

Themístocles de Sampaio Pereira Filho

GOVERNADOR DO ESTADO, EM EXERCÍCIO

Marcelo Nunes Nolleto

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 9782233

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **EDUARDO NEHME**, CPF ***.595.146-**, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 30/10/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 30/10/2023.

(Assinado digitalmente)

Themístocles de Sampaio Pereira Filho

GOVERNADOR DO ESTADO, EM EXERCÍCIO

Marcelo Nunes Nolleto

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 9783787

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **EDISANGELA FONSECA ALVES TRINDADE**, CPF ***.912.375-**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, símbolo DAS-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 30/10/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 30/10/2023.

(Assinado digitalmente)

Themístocles de Sampaio Pereira Filho

GOVERNADOR DO ESTADO, EM EXERCÍCIO

Marcelo Nunes Nolleto

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 9784459

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **KÁTIA SIMONE PEREIRA LEMOS**, CPF ***.006.543-**, do Cargo em Comissão de Diretor, símbolo DAS-4, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 01/11/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 30/10/2023.

(Assinado digitalmente)

Themístocles de Sampaio Pereira Filho

GOVERNADOR DO ESTADO, EM EXERCÍCIO

Marcelo Nunes Nolleto

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 9784544

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **WENDELL NUNES MARTINS LOPES**, CPF ***.456.993-**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, símbolo DAS-4, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 01/11/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 30/10/2023.

(Assinado digitalmente)

Themístocles de Sampaio Pereira Filho

GOVERNADOR DO ESTADO, EM EXERCÍCIO

Marcelo Nunes Nolleto

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 9784676

(Transcrição da nota NOMEAÇÕES de Nº 22991, datada de 30 de outubro de 2023.)

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ - SECID

Aviso de licitação: Tomada de Preços n° 13/2023 – SECID/PI.

N° do processo SEI: 00310.000370/2023-48.

Modalidade de licitação: Tomada de Preços.

Tipo de licitação: Menor preço.

Identificação do licitante: Secretaria de Estado das Cidades do Piauí.

Resumo do objeto da licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA, NA LOCALIDADE CONTENTAMENTO (ZONA RURAL) EM DIVERSOS TRECHOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE OEIRAS/PI, NA LOCALIDADE: CARNAÍBA, OLHO D`ÁGUA, PONTA DA SERRA E DE TRÁS DA SERRA, COM 30M DE COMPRIMENTO E 6M DE LARGURA.

Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital: Secretaria de Estado das Cidades do Piauí – SECID/PI**,** com sede no Edifício Antônio Portela Barbosa, Salas 209 e

210, Rua Acésio do Rêgo Monteiro, n° 1515, Bairro Ininga, CEP n° 64.049-610, no Município de Teresina, no Estado do Piauí, no horário de 07:30 às 13:30, no mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (https://www.tcepi.tc.br) e no Sistema Eletrônico de Informações do Governo do Estado do Piauí (https://portal.pi.gov.br).

Data de abertura e entrega das propostas: 17 de novembro de 2023 – 10h.

Valor global estimado: R$ 335.626,78 (trezentos e trinta e cinco mil, seiscentos e vinte e seis reais e setenta e oito centavos).

Dotação orçamentária: 45.101.1.26.782.0008.1870

Fonte de recursos: 754.

Natureza da despesa: 449051.

Teresina, 27 de outubro de 2023.

Maria Vilani da Silva
Secretária das Cidades-SECID/PI

(Transcrição da nota LICITAÇÕES de Nº 22874, datada de 30 de outubro de 2023.)

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI-PI

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO 008/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00337.000422/2023-88. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO 008/2023 - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO – MENOR PREÇO. OBJETO: contratação de empresa de engenharia para INSTALAÇÃO DE COBERTURA METÁLICA DE UMA QUADRA NO MUNICÍPIO DE BENEDITINOS – PI, conforme edital e seus anexos. Valor Previsto: R$ 360.161,50. Abertura da licitação: 30/11/2023 às 09:00h. Realizado de forma presencial na sala de reunião da

Secretaria dos Esportes do Piauí (Av. Pedro Freitas, S/N, São Pedro, Teresina-PI). Disponibilização do Edital completo: Site do TCE. Para informações, e-mail: cplsecepi@gmail.com.

Teresina-PI, 30 de outubro de 2023.

Dayvid de Oliveira Santos

PRESIDENTE DA LICITAÇÃO DA SECEPI

Matrícula: 374421-3

Josiene Marques Campelo

SECRETÁRIA DE ESTADO DOS ESPORTES DO PIAUÍ (SECEPI)

Matricula: 371269-9

(Transcrição da nota LICITAÇÕES de Nº 22897, datada de 30 de outubro de 2023.)

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI-PI

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO 009/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00337.001290/2023-10. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO 009/2023 - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO – MENOR PREÇO. OBJETO: contratação de empresa de engenharia para CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ-PI, conforme edital e seus anexos. Valor Previsto: R$ 493.463,79. Abertura da licitação: 01/12/2023 às 09:00h. Realizado de forma presencial na sala de reunião da Secretaria dos Esportes do Piauí (Av. Pedro Freitas, S/N, São Pedro, Teresina-PI). Disponibilização do Edital completo: Site do TCE. Para informações, e-mail: cplsecepi@gmail.com.

Teresina-PI, 30 de outubro de 2023.

Dayvid de Oliveira Santos

PRESIDENTE DA LICITAÇÃO DA SECEPI

Matrícula: 374421-3

Josiene Marques Campelo

SECRETÁRIA DE ESTADO DOS ESPORTES DO PIAUÍ (SECEPI)

Matricula: 371269-9

(Transcrição da nota LICITAÇÕES de Nº 22900, datada de 30 de outubro de 2023.)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS / PI

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2023 A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS, Estado do Piauí, torna público, para conhecimento dos interessados que, no dia 16 de novembro de 2023, às 10h00min (dez horas) realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, tendo por OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE BUEIROS TUBULARES DE CONCRETO EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL DE BENEDITINOS-PI, CONFORME PROJETO BÁSICO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Prefeitura, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua Floriano Peixoto, 270, Bairro Centro, Beneditinos – PI, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Beneditinos - PI, 27 de outubro de 2023.

IRISMAR PESSOA DA SILVA

AGENTE DE CONTRATAÇÕES

(Transcrição da nota LICITAÇÕES de Nº 22916, datada de 30 de outubro de 2023.)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER- PI

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 064/2023

Nº do Processo do SEI: 00016.001426/2023-14

Modalidade de Licitação: Concorrência

Tipo de Licitação: Menor Preço

Identificação do Licitante: Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI.CNPJ: 06.535.751/0001-99.

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ-PI, COM SEGUINTES TRECHOS, TRECHO 01: BAIXA FRIA A PIRACURUCA (3,15 KM); TRECHO 02: BETINHO A PONTE DO JACAREÍ VELHO (1,96 KM), TRECHO 03: BOCA DA PICADA (1,92 KM); TRECHO 04: CÂNDIDO NERI A CHICO (2,00 KM); TRECHO 05: DIVISA DE PIRACURUCA COM BETINHO (1,40 KM); TRECHO 06: BOIADA AO RIO LONGA (1,10 KM); TRECHO 07: BOIADA PARA SACO DE SÃO FRANCISCO (3,51 KM); TRECHO 08: CERÂMICA A BOIADA (0,40 KM); TRECHO 09: MUDANÇA PARA BOIADA (11,17 KM); TRECHO 10: SACO DE SÃO FRANCISCO A ZÉ TOMAZ (1,70 KM); TRECHO 11: VERMELHA A ZÉ INEZITO (0,48 KM); TRECHO 12: CACIMBÃO LAMARÃO (7,60 KM); TRECHO 13: CAIÇARA A CASA NOVA (2,52 KM); TRECHO 14: CANAFISTULA T01 (3,70 KM); TRECHO 15: CANAFISTULA T02 (6,75 KM); TRECHO 16: SAMBAÍBA A SÃO GABRIEL (1,40 KM);

TRECHO 17: SAMBAÍBA (0,43 KM); TRECHO 18: JATOBÁ AO ADOLBIS (4,63 KM); TRECHO 19: ROSÁRIO DE CIMA AS TORRES (4,00 KM); TRECHO 20: CANTINHO AO LIU (4,30 KM); TRECHO 21: CANTINHO DO ROSÁRIO (0,80 KM); TRECHO 22: CARAÚBAS A TOCA DA IGARANA (3,80 KM); TRECHO 23: OLHO D'ÁGUA AO QUATI (1,79 KM); TRECHO 24: SANTANA (2,11 KM) E TRECHO 25: TOCA DA IGARANA A VARGINHA (0,73 KM), COM EXTENSÃO TOTAL DE 73,88KM.

Local de Retirada do Edital: As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, no 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, durante o horário de expediente do Órgão (7:30 às 13:30 horas), no endereço eletrônico https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/. Os interessados que optarem por recebê-los presencialmente deverão comparecer à sede da Contratante, mediante o pagamento da importância de R$ 50,00 (cinquenta reais), referente à recomposição de custo efetivo de reprodução gráfica ou de mídia digital da documentação fornecida, a ser recolhida junto ao Banco do Brasil S/A, em favor do DER/PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7336-9. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de autoatendimento, bem como depósitos com data anterior à publicação do Edital.

Data de abertura e entrega das propostas: 05/12/2023 às 09:00h (nove horas), na Sala de Eventos, 1º andar do Edifício Sede do DER-PI.

Valor global estimado: R$ 3.302.838,75 (três milhões trezentos e dois mil oitocentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: 46.201.26.782.0008.1967

Fonte de Recursos: 1754000000

Natureza da Despesa: 44.90.51; **Subelemento:** 35

Teresina (PI), 30 de outubro de 2023.

(assinado eletronicamente)

Procurador Autárquico **Clóvis Portela Veloso**

Presidente da COPEL/DER/PI

(assinado eletronicamente)

Leonardo Sobral Santos

Diretor Geral do DER/PI

(Transcrição da nota LICITAÇÕES de Nº 22952, datada de 30 de outubro de 2023.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023	
Nº do processo SEI	00119.000478/2023-15
Modalidade de Licitação	Tomada de Preços
†ipo de licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI.
Objeto da Licitação	Execução dos Serviços de Implantação de Estrada Vicinal (uma Ladeira) em Revestimento Primário no Povoado Atalho (zona rural do município de São José do Piauí, com extensão: 1,088 km.
Local em que os interessados poderãoter acesso ao texto integral do Edital.	As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI/PI, no Edifício Sede, situado na Rua Altos, Nº 3541, Água Mineral, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3225-2956; (86) 3225-2293 e fax: (86) 3225-2100, durante o horário de expediente do Órgão (7:30 às 13:30 horas) e no site do TCE/PI. No ato de obtenção dos documentos acima referidos, os interessados deverão apresentar o comprovante de depósito no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), junto ao Banco do Brasil S/A, em favor do IDEPI/PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7296-6, para custeio exclusivo da reprodução gráfica do edital e aquisição do CD do Projeto de Engenharia e Especificações Técnicas, coleta de dados da empresa interessada em participar do certame e comunicação dos esclarecimentos referente as questões atinentes a licitação. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, bem como depósitos com data anterior à publicação do Edital.
Data de abertura	20/11/2023, às 10:00 (dez) horas.
Valor global estimado	R$ 510.782,42 (quinhentos e dez mil setecentos e oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos).
Dotação orçamentária	16.208.26.451.0008.3067
Fonte de recursos	500/501-Recursos do Tesouro Estadual 754 - Recursos de Operações de Crédito
Natureza da Despesa	44.90.51

Nº Nota de Reserva no SIAFE	2023NR00568

Teresina (PI), 30 de outubro de 2023.

Adv. **Marcos Carvalho Portela Santos**

Presidente da COPEL/IDEPI/PI

Engº **Felipe de Melo Eulálio**

Diretor Geral do IDEPI/PI

(Transcrição da nota LICITAÇÕES de Nº 22956, datada de 30 de outubro de 2023.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023	
Nº do processo SEI	00119.001694/2023-70
Modalidade de Licitação	Tomada de Preços
†ipo de licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI.
Objeto da Licitação	Execução dos serviços de Pavimentação em Paralelepípedo de vias públicas no município de União-PI com uma área de 6.240,00 m².

Local em que os interessados poderãoter acesso ao texto integral do Edital.	As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI/PI, no Edifício Sede, situado na Rua Altos, Nº 3541, Água Mineral, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3225-2956; (86) 3225-2293 e fax: (86) 3225-2100, durante o horário de expediente do Órgão (7:30 às 13:30 horas) e no site do TCE/PI. No ato de obtenção dos documentos acima referidos, os interessados deverão apresentar o comprovante de depósito no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), junto ao Banco do Brasil S/A, em favor do IDEPI/PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7296-6, para custeio exclusivo da reprodução gráfica do edital e aquisição do CD do Projeto de Engenharia e Especificações Técnicas, coleta de dados da empresa interessada em participar do certame e comunicação dos esclarecimentos referente as questões atinentes a licitação. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, bem como depósitos com data anterior à publicação do Edital.
Data de abertura	21/11/2023, às 10:00 (dez) horas.
Valor global estimado	R$ 935.697,57 (novecentos e trinta e cinco mil seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta e sete centavos).
Dotação orçamentária	16.208.26.451.0008.3067
Fonte de recursos	500/501-Recursos do Tesouro Estadual 754 - Recursos de Operações de Crédito
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2023NR00557

Teresina (PI), 30 de outubro de 2023.

Adv. **Marcos Carvalho Portela Santos**

Presidente da COPEL/IDEPI/PI

Engº Felipe de Melo Eulálio

Diretor Geral do IDEPI/PI

(Transcrição da nota LICITAÇÕES de Nº 22959, datada de 30 de outubro de 2023.)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ -DER-PI

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 051/2023 - REPUBLICAÇÃO

Nº do Processo do SEI: 00016.001410/2023-01

Modalidade de Licitação: Concorrência

Tipo de Licitação: Menor Preço

Identificação do Licitante: Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI.CNPJ: 06.535.751/0001-99.

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE BARRA D'ALCÂNTARA-PI, COM SEGUINTES TRECHOS, TRECHO 01 - CHAPADINHA DOS SINHAR ATÉ LIXÃO MUNICIPAL (0,52KM), TRECHO 02 - CHAPADINHA DOS SINHAR ATÉ PI-120 (1,35KM), TRECHO 03 - FURNAS ATÉ CANTO DO FERREIRA (7,33KM), TRECHO 04 - LOCALIDADE CARAIBINHAS ATÉ ENTRONCAMENTO DA CHAPADINHA DOS COCO (6,44KM), TRECHO 05 - LOCALIDADE CARRASCO ATÉ PI-120 (1,52KM), TRECHO 06 - LOCALIDADE ESCALVADO ATÉ PI-120 (3,1KM), TRECHO 07 - LOCALIDADE POR ENQUANTO ATÉ SACOS DOS MATHEUS (4KM), TRECHO 08 - PI-120 ATÉ GARIMPO (2,69KM), TRECHO 09 - PI-120 ATÉ LOCALIDADE ALCÂNTARA (8KM), TRECHO 10 - PI-120 ATÉ CATARINA (6KM), TRECHO 11 - PI-120 ATÉ MIRINDIBA (2,34KM), COM EXTENSÃO TOTAL DE 43,29 KM.

Local de Retirada do Edital: As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, no 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, durante o horário de expediente do Órgão (7:30 às 13:30 horas), no endereço eletrônico https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/. Os interessados que optarem por recebê-los presencialmente deverão comparecer à sede da Contratante, mediante o pagamento da importância de R$ 50,00 (cinquenta reais), referente à recomposição de custo efetivo de reprodução gráfica ou de mídia digital da documentação fornecida, a ser recolhida junto ao Banco do Brasil S/A, em favor do DER/PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7336-9. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de autoatendimento, bem como depósitos com data anterior à publicação do Edital.

Data de abertura e entrega das propostas: 06/12/2023 às 09:00h (nove horas), na Sala de

Eventos, 1º andar do Edifício Sede do DER-PI.

Valor global estimado: R$ 2.032.707,63 (dois milhões trinta e dois mil setecentos e sete reais e sessenta e três centavos)**.**

Dotação Orçamentária: 46.201.26.782.0008.1967

Fonte de Recursos: 1754000000

Natureza da Despesa: 44.90.51; **Subelemento:** 35

Teresina (PI), 30 de outubro de 2023.

(assinado eletronicamente)

Procurador Autárquico **Clóvis Portela Veloso**

Presidente da COPEL/DER/PI

(assinado eletronicamente)

Leonardo Sobral Santos

Diretor Geral do DER/PI

(Transcrição da nota LICITAÇÕES de Nº 22961, datada de 30 de outubro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS-PI

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N° 12/2023

PROCESSO SEI: 00319.001700/2023-32

A SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ **(SETRANS/PI)**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações (CPL), torna público que às **11h00min do dia 16 de novembro de 2023**, realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, do tipo **MENOR PREÇO**, sob o regime de empreitada por **preço unitário**, objetivando a seleção da proposta mais vantajosa à Administração Pública para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE 7.653,50 M² EM PARALELEPÍPEDO EM PADRE MARCOS- P, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Dotação Orçamentária: R$ 1.128.673,73 (um milhão cento e vinte e oito mil seiscentos e setenta e três reais e setenta e três centavos); Classificação Orçamentária: 46.101.26.782.0008; Projeto: 1903**;** Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR –754;

O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição no Setor de Licitações da SETRANS/PI, sito a Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, bloco "G", 1º Andar em Teresina/PI, Fone: (86) 3216-3124, e-mail: cplsetranspi@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min.

Teresina/PI, 30 de outubro de 2023.

João Guilherme Carvalho Lima do Amaral

Presidente da CPL/SETRANS

Visto:

Jonas Moura de Araújo

Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

(Transcrição da nota LICITAÇÕES de Nº 22966, datada de 30 de outubro de 2023.)

CONTRATOS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2023	
Nº do Processo SEI	00019.000770/2022-77
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	23000926
Modalidade de licitação	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/SSP-PI/2023
Fundamento legal	LEI 8.666/93
Contratante	FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ
Codificação da UG no SIAFE	12201
Contratado	NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	67.774.679/0001-47
Resumo do objeto do contrato	AQUISIÇÃO DE CROMATÓGRAFO GASOSO COM DETECTOR POR ESPECTRÔMETRA DE MASSAS TANDEM TIPO TRIPLO-QUADRUPOLO DE ALTA SENSIBILIDADE
Prazo de vigência	12 (DOZE) MESES
Data de assinatura do contrato	27/10/2023
Valor	US$ 164.709,68 (CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E NOVE DÓLARES AMERICANOS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
Programa de Trabalho	06.181. 0003. 3130
Fonte de Recursos	713
Natureza da Despesa	449052
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2023NR00055
Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2023RO08418
Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO Pela Contratada: TASSIANA BUFALO

(assinado eletronicamente)

Francisco Lucas Costa Veloso

Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP-PI

Portaria Nº 621/2023

Designa Comissão de Fiscalização de Contrato Administrativo, no âmbito desta Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí e dá outras providências.

O Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e cumprindo exigência legal prevista no Artigo 57, II § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 14.483/2011;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos Artigos 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 14.483/2011 e Decreto Estadual nº 15.093/2013;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a instituição de representantes da Administração, para exercerem o acompanhamento e a fiscalização da execução de Contratos.

Artigo 2º - Designar a Comissão de Fiscalização para o **Contrato 059/2023**, cujo objeto consiste na AQUISIÇÃO DE CROMATÓGRAFO GASOSO COM DETECTOR POR ESPECTRÔMETRA DE MASSAS TANDEM TIPO TRIPLO-QUADRUPOLO DE ALTA SENSIBILIDADE, firmado com a Empresa Nova Analítica Importação e Exportação Ltda, os seguintes servidores:

1. **Ana Cléia Diniz dos Santos,** CPF nº ***.171.213-**, Matrícula nº 084753-4 - Gestor de Contrato;
2. **Romeryo Elias França,** CPF nº ***.677.703-**, Matrícula nº 093323-6 - Fiscal de Contrato;
3. **Márcia Caroline de Sousa Damasceno**, CPF nº ***.192.593-**, Matrícula nº 286775-3 - Fiscal de Contrato;
4. **José Alves Terceiro Neto**, CPF n° ***.545.423-**, Matrícula n° 286.795-8 - Fiscal de Contrato;
5. **Laurentino Batista Caland Neto**, CPF n° ***.521.483-**, Matrícula n° 218910-X - Fiscal de Contrato;
6. **Fernanda Assunção Sampaio**, CPF n° ***.049.943-**, Matrícula n° 270.958-9 - Fiscal de Contrato;
7. **Aline Reis Ferro Braga**, CPF n° ***.424.203-**, Matrícula n° 354016-2 - Suplente;

Artigo 3º - Determinar que os fiscais devem informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais do contrato deverão proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Artigo 4º - Cientificar que os fiscais do contrato responderão, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Segurança do Piauí, em Teresina – PI (*datado eletronicamente*).

(assinado eletronicamente)

Francisco Lucas Costa Veloso

Secretário de Estado da Segurança Pública

(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 22857, datada de 30 de outubro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI -PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 365/2023

PROCESSO Nº 00012.007837/2022-64

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI -PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38.

Nome da Contratada: DIAG PRIME COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 02.016.542/0001-88

Resumo do Objeto do Contrato: O objeto do presente contrato é Aquisição futura de um equipamento de laboratório (Espectrofotômetro de massa- Maldi Tof - sistema para idenficação de microrganismos), reagentes e insumos, a fim de suprir a necessidade do Laboratório Central de Saúde Pública Dr. Costa Alvarenga – LACEN.

Data da Assinatura do Contrato: 24/10/2023

Vigência: 12 (doze) meses contados da data da assinatura do Contrato

Valor: R$2.499.000,00 (DOIS MILHÕES E QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL REAIS)**.**

Fonte de Recursos: 601

Ação Orçamentária: 10.302. 0001. 3009

Natureza da Despesa: 449052

Nº Nota de Reserva SIAFE: 2023NR03115

Nº do Contrato SIAFE: 23002546

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: Antônio Luiz Soares Santos (SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ)

Pela Contratada: LEANDRO SOARES ABONDANTE (DIAG PRIME COMÉRCIO E DRIST. DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA)

(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 22879, datada de 30 de outubro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID-PI

Extrato de Contrato – SECID/PI

Contrato Administrativo: n° 021/2023.

Processo Administrativo: 00310.000873/2023-13.

Procedimento licitatório: Adesão a ARP n° 01/2023.

Fundamento legal: art. 15, §1º, da Lei n° 8.666/1993. e Decreto Estadual nº 11.319 de 2004.

Contratante: Secretaria de Estado das Cidades do Piauí (CNPJ n° 08.767.094/0001-30).

Contratado: Distribuição e Serviços em Geral do Nordeste LTDA (CNPJ n° 14.667.270/0001-65).

Resumo do objeto: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral, sem gás, e água mineral com gás.

Prazo de vigência: 20/10/2023 a 20/10/2024.

Data de assinatura: 20/10/2023.

Valor global: R$ 7.212,75 (sete mil, duzentos e doze reais e setenta e cinco centavos).

Dotação orçamentária: 45.101.04.122.0010.2000.

Fonte de recursos: 500.

Natureza da despesa: 33.90.30.

Nota de Reserva: 2023NR00210.

Autorização de Reserva Orçamentária: 2023RO08767.

Signatários: Maria Vilani da Silva (pela Contratante) e Giorgi Telmo Leal Mesquita (pela Contratada).

(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 22918, datada de 30 de outubro de 2023.)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - CBMEPI-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2023 - CBMEPI	
Nº do processo SEI	00321.007206/2023-32
Modalidade de licitação	Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO - PLANEJAMENTO nº 93/2023 CBMMG
Fundamento legal	Lei nº 8.666, de 21.06.1993; Decreto nº 7.892, de 23.01.2013; Lei 9.784, de 29.01.1999; Decreto Estadual n.º 11.317, de 13.02.2004; Decreto Estadual nº 11.319, de 13.02.2004; Decreto Estadual nº 11.320, de 17.02.04; Decreto Estadual 11.346, de 30.03.2004; Decreto nº 20.480 de 31.12.21.
Contratante	CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO PIAUÍ
Contratado	Empresa Comercial Cedro EIRELI
CNPJ/CPF do Contratado	10.732.150/0001-43
Resumo do objeto do contrato	Motosserra - potência motor: mínima de 1,5kw;
Prazo de vigência	24 de outubro de 2023 a 24 de outubro de 2024.
Data de assinatura do contrato	24 de outubro de 2023.
Valor global	R$ 33.163,80 (trinta e três mil e cento e sessenta e três reais e oitenta centavos)
Unidade Orçamentária	44201 - Fundo aparelhamento e modernização do CBMEPI
Programa de trabalho	06.122.0003.2040 - Operacionalização das atividades de socorro
Fonte de Recursos	759 – Recursos Vinculados a Fundos
Natureza da Despesa	449052 - Equipamentos e Material Permanente

Nº Nota de Reserva	2023NR00023
Nº Reserva Orçamentária	2023RO08030
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSÉ ARIMATÉIA RÊGO DE ARAÚJO Pela Contratada: DÊNIO GABRIEL MARTINS

José Arimatéia Rêgo de Araújo - Cel. QOBM/Comb.

Comandante-Geral

(assinado eletronicamente)

(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 22922, datada de 30 de outubro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2023	
Nº do Processo SEI	00317.000433/2023-04
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	23001417
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico nº 025/2021
Fundamento Legal	Adesão a Ata SRP Nº XLIV SEADPREV/PI, Processo Administrativo 00130.000043/2021-42
Contratante	Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural.
Codificação da UG no SIAFE	52101
Contratado	Aldeia Empreendimentos Agropecuários Ltda
CNPJ do Contratado	22.956.770/0001-45
Resumo do Objeto do Contrato	Aquisição de 6.007.000 (seis milhões e sete mil) alevinos juvenis, para a atividade de piscicultura nos sistemas de produção, no estado Piauí.
Prazo de Vigência	27/10/2024
Prazo de Execução	180 (cento e oitenta) dias.
Data da Assinatura do Contrato	27/10/2023
Valor Global	R$ 2.999.840,90 (dois milhões, novecentos e noventa e nove mil, oitocentos e quarenta reais e noventa centavos).
Dotação Orçamentaria	20.608.0006.1968
Fonte de Recurso	500
Natureza da Despesa	33.90.32
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2023NR00178
Nº Reserva Orçamentaria do SIAFE	2023RO09558

Signatários do Contrato	Pela Contratante: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira. Pela Contratada: Jeancarlos Martins da Silva.

(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 22923, datada de 30 de outubro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI

Extrato do Contrato n° 010/2023	
N° Processo SEI	00013.000216/2023-21
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	23001468
Modalidade de licitação {se for o caso)	Dispensa de Licitação Nº 001/2023, fundamentada no art. 75, II, da Lei 14.133/2021.
Fundamento legal	Em conformidade com as normas da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 21.872/202, os quais submetem as partes para todos os efeitos.
Contratante	Secretaria Estadual da Defesa Civil- SEDEC/PI.
Codificação da UG no Siafe	490101
Contratado	COMERCIAL EQIP LTDA
CNPJ/EPF do Contratado	00.113.110/0001-60
Resumo do objeto do contrato	Contratação dos serviços de Locação de Impressoras e escaneadoras, a fim de atender às demandas da SEDEC.
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Prazo de execução	12 (doze) meses
Data de assinatura do contrato	17/10/2023

Valor global	R$ 40.200,00 (Quarenta mil e duzentos reais).
Dotação orçamentária	Gestão/Unidade: 490101; Fonte: 500 Programa de Trabalho: 2000 Elemento de Despesa: 33 90 39 PI: 2000
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2023NR00097
Nº Autorização Reserva Orçametária SIAFE	2023RO06073
Signatários do contrato	Pela Contratante:José Icemar Lavôr Néri. Pela Contratada: Emanuel Kerley Normando de Queiroz

(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 22931, datada de 30 de outubro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI

EXTRATO CONTRATO N° 124/2023

NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:00013.000787/2023-65**MODALIDADE DE LICITAÇÃO**DISPENSA LICITAÇÃO N° 030/2023 – CPL/SEDEC**FUNDAMENTO LEGAL** ART. 24, IV DA LEI Nº 8.666/93.**CONTRATANTE**SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC **CNPJ DO CONTRATANTE**08.789.777/0001-99**CONTRATADO**ARISFAGNER CARVALHO MUNIZ**CPF DO CONTRATADO*****.534.003-****RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO**CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE ISAIAS COELHO – PI**PRAZO DE VIGÊNCIA:**01 (UM) ANO**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 180 (CENTO E OITENTA) DIAS **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**02 DE OUTUBRO DE 2023**VALOR DO CONTRATO**R$ 7.200,00 (SETE MIL DUZENTOS REAIS)**FONTE DE RECURSO**500**NATUREZA DA DESPESA**339036**N° DA NOTA DE RESERVA**2023NR00120**N° DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA**2023RO08301**SARGITÁRIOS DO CONTRATO** PELA CONTRATANTE: JOSE ICEMAR LAVOR NERI PELA CONTRATADA:

ARISFAGNER CARVALHO MUNIZ

(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 22937, datada de 30 de outubro de 2023.)

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - DPE-PI

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2023 REFERENTE AO CONTRATO Nº 008/2023/DPE/PI

Nº do processo SEI: 00303.004731/2023-14

Referência de Contrato: 008/2023/DPE/PI;

Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/1993;

Resumo do objeto do Termo de Apostilamento: Incluir na "CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS" do Contrato nº 008/2023 os seguintes programas de trabalho: 35101.03.092.0016.2854 (Intensificar as Ações Voltadas ao Cidadão Integrada ao Sistema Prisional); 35101.03.092.0016.2856 (Desenvolver Ações de Defesa e Promoção de Direitos Coletivos); e 35101.03.092.0016.2857 (Fortalecer a solução extrajudicial de conflitos).

Data de assinatura do Termo de Apostilamento: 26 (Vinte e seis) de outubro de 2023.

Signatária: CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Teresina/PI, 27 de outubro de 2023.

CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2023/DPE/PI

Nº do processo SEI: 00303.004891/2023-63 /DPE/PI

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 004/2023/DPE/PI

Fundamento legal: Leis 8.666/93 e 10.520/02.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ do Contratante: 41.263.856/0001-37

Contratada: DISTRIMEVI DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ da Contratada: 38.321.777/0001-20

Resumo do objeto do contrato: Contratação de empresa que deverá realizar o fornecimento de material de expediente e limpeza e outros (fornecimento de água mineral), conforme Anexo I do Contrato.

Prazo de vigência: O contrato terá vigência até 31 de dezembro do ano da sua assinatura, tendo como termo inicial a data da assinatura.

Data de assinatura do Contrato: 27 (Vinte e sete) de outubro de 2023.

Valor global do contrato: R$ 7.269,00 (Sete mil duzentos e sessenta e nove reais).

Dotação orçamentária: Natureza 339030 (Material de Consumo); Fonte de Recurso 500; Programa de Trabalho: 35101.03.092.0016.2855 (Manutenção e Execução da Gestão da DPE/PI).

Signatários do contrato:

Pela contratante: CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Pela contratada: IGO FELIPE NASCIMENTO ARAÚJO

Teresina/PI, 27 de outubro de 2023.

CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí

(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 22953, datada de 30 de outubro de 2023.)

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ

QUARTEL DO COMANDO GERAL

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 38/2023-CLCA/PMPI	
Nº do processo SEI	00028.011235/2023-13
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	23003779 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS
Modalidade de licitação (se for o caso)	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS GERENCIADA PELA SEAD (ARP Nº II/2022)
Fundamento legal	LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 10.520/2002 E LEI ESTADUAL Nº 7.482/2021.
Contratante	POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - CNPJ Nº 07.444.159/0001-44.
Codificação da UG no Siafe	26101 – PMPI
Contratado	JOSE DE SALES SOBRINHO SERVICOS GRAFICOS
CNPJ do Contratado	04.402.873/0001-81
Resumo do objeto do contrato	Contratação dos serviços de produção gráfica, incluindo o fornecimento de todos os materiais necessários, para atender demanda da PMPI
Prazo de vigência	12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura
Prazo de execução	12 (doze) meses
Data de assinatura do contrato	25 de outubro de 2023
Valor global	R$ 29.664,40 (vinte e nove mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos)
Dotação orçamentária	26.101.1.06.122.0010.2000
Fonte de Recursos	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza da Despesa	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2023NR00217
Nº da Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2023RO09140
Signatários do Contrato	PELA PMPI: SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - CEL QOPM - COMANDANTE-GERAL DA PMPI PELA CONTRATADA: JOSE DE SALES SOBRINHO

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - CEL PM

Comandante-Geral da PMPI

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ

QUARTEL DO COMANDO GERAL

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 39/2023-CLCA/PMPI	
Nº do processo SEI	00028.011235/2023-13
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	23004664 - serviços gráficos
Modalidade de licitação (se for o caso)	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS GERENCIADA PELA SEAD (ARP Nº II/2022)
Fundamento legal	LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 10.520/2002 E LEI ESTADUAL Nº 7.482/2021.
Contratante	POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - CNPJ Nº 07.444.159/0001-44.
Codificação da UG no Siafe	26101 – PMPI.
Contratado	ODIMILSON ALVES PEREIRA
CNPJ do Contratado	CNPJ 03.930.566/0001-00
Resumo do objeto do contrato	Contratação dos serviços de produção gráfica, incluindo o fornecimento de todos os materiais necessários, para atender demanda da PMPI.
Prazo de vigência	12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura
Prazo de execução	12 (doze) meses
Data de assinatura do contrato	25 de outubro de 2023
Valor global	R$ 10.515,38 (dez mil e quinhentos e quinze reais e trinta e oito centavos)
Dotação orçamentária	26.101.1.06.122.0010.2000
Fonte de Recursos	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza da Despesa	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2023NR00218
Nº da Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2023RO08851

Signatários do Contrato	PELA PMPI: SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - CEL QOPM - COMANDANTE-GERAL DA PMPI PELA CONTRATADA: ODIMILSON ALVES PEREIRA

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - CEL PM

Comandante-Geral da PMPI

(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 22957, datada de 30 de outubro de 2023.)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2023

PROCESSO SEI: nº 00016.000387/2023-47

N° AUTOMÁTICO SIAFE: 23003854.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA nº 053/2023.

UNIDADE GESTORA: 460201 – DER

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ (DER-PI). CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: TERRA PROJETOS LTDA. CNPJ: nº 16.642.835/0001-85.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE JOSÉ DE FREITAS – PI, COM OS SEGUINTES TRECHOS, TRECHO 01: LOC. GRACIOSA A LOC. SERENA (8,60 KM), TRECHO 01.1: RAMAL DO TRECHO 01 (3,70 KM), TRECHO 02: LOC. OLINDA A LOC. SANTA LIA (10,30 KM), TRECHO 03: LOC. OLINDA A LOC. SALVA TERRA (9,30 KM), TRECHO 04: LOC. DOURADO A LOC. VASSOURAS (6,50 KM), TRECHO 05: LOC. PASSAGEM DAS EMAS A LOC. CONSOTE (5,00 KM), TRECHO 05.1: RAMAL DO TRECHO 05 (0,70 KM), TRECHO 06: LOC. CANTO DO SABIA A LOC.

BURITI ALEGRE (6,50 KM), TRECHO 06.1: RAMAL DO TRECHO 06 (0,30 KM), TRECHO 07: LOC. CONTENTE A LOC. SÃO FRANCISCO (6,50 KM), TRECHO 07.1: RAMAL DO TRECHO 07 (1,00 KM), TRECHO 08: LOC. PORTEIRA VELHA A LOC. MALHADA (13,00 KM), TRECHO 08.1: RAMAL DO TRECHO 08 (1,40 KM), TRECHO 09: LOC. ALTO BONITO A LOC. JACARÉ (14,40 KM), TRECHO 10: PI-113 A LOC. MOCAMBO (6,00 KM), COM EXTENSÃO TOTAL DE 93,20 KM.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

EXECUÇÃO: 210 (duzentos e dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço.

DATA: 27 de outubro de 2023.

VALOR: R$ 3.978.386,06 (três milhões novecentos e setenta e oito mil trezentos e oitenta e seis reais e seis centavos).

Nº DA NOTA DE RESERVA: 2023NR00452.

N° AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2023RO09609.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso - Código 754; Projeto/Atividade – 26.782.0008.1967; Natureza da Despesa – 44.90.51 - Obras e Instalações.

ASSINATURAS: LEONARDO SOBRAL SANTOS (Diretor Geral do DER/PI) e FRANCISCO IRANILDO BEZERRA JUNIOR (Representante Legal/ TERRA PROJETOS LTDA).

(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 22960, datada de 30 de outubro de 2023.)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE-PI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2023	
Nº do processo SEI	00152.000776/2022-18
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22005617
Modalidade de licitação	Tomada de Preços nº 176/2022.
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93.
Contratante	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí.
CNPJ do Contratante	06.688.303/0001-25
Codificação da UG no SIAFE	20101
Contratado	Gomes e Braga Engenharia e Construção Ltda.-ME (G. B. Engenharia).
CNPJ do Contratado	34.790.217/0001-64

Resumo do objeto do contrato	Contratação de empresa para a execução dos serviços de Pavimentação em paralelepípedo de 6.780,00 m², em vias públicas do Município de Floriano-PI.
Prazo de vigência	Até 31 de dezembro de 2024.
Prazo de execução	150 (cento e cinquenta) dias.
Data de assinatura do contrato	27 de outubro de 2023.
Valor global	R$ 728.932,77 (setecentos e vinte e oito mil, novecentos e trinta e dois reais e setenta e sete centavos).
Dotação orçamentária	23.692.0005.1994
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2023NR00260
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2023RO09014
Signatários do contrato	Pela Contratante: Janainna Pinto Marques Tavares. Pela Contratada: Emanuel Victor Silva Braga.

(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 22967, datada de 30 de outubro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

EXTRATO CONTRATO N° 155/2023

NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:	00013.000811/2023-66
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	DISPENSA LICITAÇÃO N° 102/2023 – CPL/SEDEC
FUNDAMENTO LEGAL	ART. 24, IV DA LEI Nº 8.666/93.
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
CNPJ DO CONTRATANTE	08.789.777/0001-99
CONTRATADO	ANTONIO MIGUEL DE CARVALHO
CPF DO CONTRATADO	***.154.854-**
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE CURRAL NOVO – PI
PRAZO DE VIGÊNCIA:	01 (UM) ANO
PRAZO DE EXECUÇÃO:	180 (CENTO E OITENTA) DIAS
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	13 DE OUTUBRO DE 2023

VALOR DO CONTRATO	R$ 8.960,00 (OITO MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS)
FONTE DE RECURSO	500
NATUREZA DA DESPESA	339036
N° DA NOTA DE RESERVA	2023NR00120
N° DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2023RO08301
SARGITÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: JOSE ICEMAR LAVOR NERI PELA CONTRATADA: ANTONIO MIGUEL DE CARVALHO

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 22973, datada de 30 de outubro de 2023.)

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2023	
Processo SEI nº	00227.002387/2023-89
N. Automático de contrato no SIAFE-PI	23004474
Fundamentação legal	Lei 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993
Modalidade de Licitação	**Pregão Eletrônico nº 10/2023/SEADPREV/PI**
Nome do Contratante	**FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA**
CNPJ do Contratante	**26.895.877/0001-81**
Codificação da UG/Gestão no SIAFE	210207/21207
Nome do Contratado	**TEIXEIRA E LEITE LTDA**
CNPJ do Contratado	**00.557.774/0001-18**
Resumo do objeto	Fornecimento de Agua Mineral
Prazo de vigência	12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato
Prazo de Execução	Início da execução a partir da assinatura da Ordem de Fornecimento
Valor Total da Contratação	R$ 6.417,00 (seis mil, quatrocentos e dezessete reais).
Dotação orçamentária	04.122. 0010. 2000
Ação orçamentária	2000
Data de assinatura do contrato	30/10/2023
Fonte de Recursos	800
Natureza da despesa	339030
Nº Nota de Reserva Orçamentária - SIAFE	2023NR00079

Nº Autorização da Reserva Orçamentária pela SEFAZ	2023RO08835
Signatários do contrato	Pela Contratante: **Flávio Chaib** Pela Contratada: **FRANCISCO ERIVALDO LEITE DE ARAÚJO**

Carla Adriana da Silva Peres
Diretora Administrativa e Financeira – PIAUIPREV

Flávio Chaib
Presidente Fundação Piauí Previdência

(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 22979, datada de 30 de outubro de 2023.)

EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A - EMGERPI-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2023	
Nº DO PROCESSO SEI	00120.002067/2023-17
Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI	23005095
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	210205
NOME DA CONTRATANTE	EMGERPI - Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A.
CNPJ DA CONTRATANTE	06.643.068/0001-75
NOME DA CONTRATADA	SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA BRUNA TAIS GOMES MACEDO E SILVA
CNPJ DA CONTRATADA	49.387.987/0001-38
RESUMO DO CONTRATO	Contratação de Pessoa Jurídica, na forma de Sociedade de Advogados, para prestar serviços de Assessoria e Consultoria Estratégica em Medicina e Segurança no Meio Ambiente do Trabalho, bem como nas fiscalizações provenientes do Ministério do Trabalho e Emprego, realizando análise criteriosa da legislação aplicável e possíveis responsabilidades legais, conforme estabelecidos neste Termo de Referência (TR) e seus anexos.
FUNDAMENTO LEGAL	art. 30, II, c, da Lei 13.303, de 30 de Junho de 2016, bem como no art. 24, II, c, do Regulamento de Licitações e Contratos da EMGERPI
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL	360.000,00 (TREZENTOS E SESSENTA MIL REAIS)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	30 de outubro de 2023

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	21.205.04.122.0010.2000
ELEMENTO DE DESPESA	339035 – 01
FONTE DE RECURSOS	500
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2023NR00127
Nº RO	2023RO09348
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	**Pelo Contratante**: Adroaldo Araújo Reis (Diretor-Presidente da EMGERPI) e Carlos Eduardo Da Silva Rabelo (Diretor Administrativo Financeiro e Contábil da EMGERPI). **Pela Contratada**: Bruna Tais Gomes Macedo e Silva (Representante legal SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA BRUNA TAIS GOMES MACEDO E SILVA,).

ADROALDO ARAÚJO REIS

Diretor-Presidente da EMGERPI

EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A - EMGERPI-PI

PORTARIA Nº 134, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa os fiscais do Contrato Administrativo nº 08/2023 e o orienta sobre o correto acompanhamento desse contrato.

O **DIRETOR PRESIDENTE DA EMGERPI – EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, constantes nos arts. 68-A e 68-B, da Lei Complementar n°83/2007, e pela ata do Conselho de Administração do dia 01 de Março de 2023 e em conformidade com a estrutura organizacional, e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 13.303/2016;

CONSIDERANDO que a execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por um

representante da Administração Pública especialmente designado, por força do art. 244, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMGERPI e da Lei nº 13.303/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instituição de representante da Administração, denominado fiscal de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato nº 08/2023 , celebrado entre a **EMGERPI** e a empresa **SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA BRUNA TAIS GOMES MACEDO E SILVA**, tendo por objeto contratação de Pessoa Jurídica, na forma de Sociedade de Advogados, para prestar serviços de Assessoria e Consultoria Estratégica em Medicina e Segurança no Meio Ambiente do Trabalho, bem como nas fiscalizações provenientes do Ministério do Trabalho e Emprego, realizando análise criteriosa da legislação aplicável e possíveis responsabilidades legais, conforme estabelecidos no Termo de Referência (TR) e seus anexos, devendo informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização de faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal de contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

Art. 2º Designar como fiscal do Contrato nº 08/2023, os seguintes servidores:

I. **Luma Letícia Barros de Sousa,** matrícula nº 371407-1, devendo a mesma realizar as funções de fiscal do referido contrato no âmbito da EMGERPI.

II. **Fernanda de Sousa Feitosa,** matrícula nº 382944-8, devendo a mesma realizar as funções de fiscal do referido contrato no âmbito da EMGERPI.

Art. 3º Cientificar que responderão solidariamente, perante os órgãos competentes, os fiscais que atestarem o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

ADROALDO ARAÚJO REIS

Diretor-Presidente da EMGERPI

(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 22983, datada de 30 de outubro de 2023.)

AVISOS

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR-PI

AVISO DE SESSÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 – CPL

A Secretaria da Irrigação e Infraestrutura Hídrica do Estado do Piauí – SEFIR/PI da ciência a todos que será realizada sessão para abertura e julgamento das propostas de preços dos licitantes habilitados na Tomada de Preços nº 003/2023, que objetiva a contratação de empresa de engenharia para a execução das obras e serviços de recuperação de estrada vicinal em revestimento primário no município de Júlio Borges – PI, com extensão total de 18,32 km, às 11:00 (onze) horas, do dia 31 de outubro de 2023. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEFIR, sito à Avenida Universitária, nº 750, 15º andar, Bairro de Fátima, Teresina – PI, Estado do Piauí, e-mail: sefircpl@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 08h00min(oito horas) às 13h00min(treze horas).

Teresina-PI, 27 de outubro de 2023.

GUSTAVO SOUSA E SOUSA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 22848, datada de 30 de outubro de 2023.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER-PI

AVISO DE RESULTADO DEFINITIVO DE CLASSIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

PROCESSO SEI Nº. 00347.000006/2023-61

A Comissão Permanente de Licitação da Coordenadoria de Desenvolvimento dos Territórios - CDTER/PI, constituída pela Portaria Nº 014, de 10 de agosto de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado definitivo de CLASSIFICAÇÃO da licitação em tela, na forma exposta na aviso de resultado de classificação (ID. 9750629) publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, cujo o resultado definitivo é o seguinte: Empresa Vencedora: 1º) Panorama Empreendimentos e Serviços Ltda, com proposta no valor global de R$ 948.573,72 (novecentos e quarenta e oito mil, quinhentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos); 2º) F Iranildo Bezerra Junior (Terra Projetos Ltda), com proposta no valor global de R$ 964.581,81 (novecentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e um centavos). Propostas desclassificadas: Construtora Piauiense Eireli (descumprimento do item 9.2.2 do Edital); Tecnic Construtora Ltda (descumprimento do item 13.3.3 do Edital); e JW Construções (descumprimento dos itens: 9.2 e 13.3.3 do Edital). Passado prazo recursal, não houve interposição de recurso administrativo quanto a fase de classificação, permanecendo o resulto acima exposto.

Teresina-PI, 26 de outubro de 2023

Thales Falcão de Araújo

Presidente da CPL – CDTER-PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 22863, datada de 30 de outubro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ - SECID

Aviso de licitação: Tomada de Preços n° 12/2023 – SECID/PI.

N° do processo SEI: 00310.000936/2023-31.

Modalidade de licitação: Tomada de Preços.

Tipo de licitação: Menor preço.

Identificação do licitante: Secretaria de Estado das Cidades do Piauí.

Resumo do objeto da licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NA LOCALIDADE SANTA LUZ, NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI, COM EXTENSÃO DE 11,94 KM E LARGURA DE 5M.

Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital: Secretaria de Estado das Cidades do Piauí – SECID/PI**,** com sede no Edifício Antônio Portela Barbosa, Salas 209 e 210, Rua Acésio do Rêgo Monteiro, n° 1515, Bairro Ininga, CEP n° 64.049-610, no Município de Teresina, no Estado do Piauí, no horário de 07:30 às 13:30, no mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (https://www.tcepi.tc.br) e no Sistema Eletrônico de Informações do Governo do Estado do Piauí (https://portal.pi.gov.br).

Data de abertura e entrega das propostas: 17 de novembro de 2023 – 08h.

Valor global estimado: R$ 518.958,44 (quinhentos e dezoito mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

Dotação orçamentária: 45.101.1.26.782.0008.1870

Fonte de recursos: 754.

Natureza da despesa: 449051.

Teresina, 27 de outubro de 2023.

Maria Vilani da Silva
Secretária das Cidades-SECID/PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 22877, datada de 30 de outubro de 2023.)

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI-PI

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 008/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **00337.000698/2023-66**. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA 008/2023 - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO – MENOR PREÇO. OBJETO: contratação de empresa de engenharia para REFORMA DE UM CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE NAZÁRIA- PI, conforme edital e seus anexos. Valor Previsto: R$ 538.454,83. Abertura da licitação: 05/12/2023 as 09:00h. Realizado de forma presencial na sala de reunião da Secretaria dos Esportes do Piauí (Av. Pedro Freitas, S/N, São Pedro, Teresina-PI). Disponibilização do Edital Completo: Site do TCE. Para informações, e-mail: cplsecepi@gmail.com.

Teresina-PI, 30 de outubro de 2023.

Dayvid de Oliveira Santos

PRESIDENTE DA LICITAÇÃO DA SECEPI

Matrícula: 374421-3

Josiene Marques Campelo

SECRETÁRIA DE ESTADO DOS ESPORTES DO PIAUÍ (SECEPI)

Matricula: 371269-9

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 22886, datada de 30 de outubro de 2023.)

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI-PI

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO 007/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00337.001278/2023-05. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO 007/2023 - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO – MENOR PREÇO. OBJETO: contratação de empresa de engenharia para CONSTRUÇÃO DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PATOS DO PIAUÍ – PI (POVOADO CAJUEIRO), conforme edital e seus anexos. Valor Previsto: R$ 699.874,51. Abertura da licitação: 28/11/2023 as 09:00h. Realizado de forma presencial na sala de reunião da Secretaria dos Esportes do Piauí (Av. Pedro Freitas, S/N, São Pedro, Teresina-PI). Disponibilização do Edital completo: Site do TCE. Para informações, e-mail: cplsecepi@gmail.com.

Teresina-PI, 30 de outubro de 2023.

Dayvid de Oliveira Santos

PRESIDENTE DA LICITAÇÃO DA SECEPI

Matrícula: 374421-3

Josiene Marques Campelo

SECRETÁRIA DE ESTADO DOS ESPORTES DO PIAUÍ (SECEPI)

Matricula: 371269-9

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 22887, datada de 30 de outubro de 2023.)

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO 006/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00337.001262/2023-94. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO 006/2023 - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO – MENOR PREÇO. OBJETO: contratação de empresa de engenharia para REFORMA DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ALTO LONGÁ - PI, conforme edital e seus anexos. Valor Previsto: R$ 329.987,92. Abertura da licitação: 29/11/2023 às 09:00h. Realizado de forma presencial na sala de reunião da Secretaria dos Esportes do Piauí (Av. Pedro Freitas, S/N, São Pedro, Teresina-PI). Disponibilização do Edital completo: Site do TCE. Para informações, e-mail: cplsecepi@gmail.com.

Teresina-PI, 30 de outubro de 2023. **Dayvid de Oliveira Santos** PRESIDENTE DA LICITAÇÃO DA SECEPI Matrícula: 374421-3 **Josiene Marques Campelo** SECRETÁRIA DE ESTADO DOS ESPORTES DO PIAUÍ (SECEPI) Matricula: 371269-9

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 22926, datada de 30 de outubro de 2023.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS-CDTER

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 003/2023

PROCESSO SEI Nº. 00347.000132/2023-15

A Comissão Permanente de Licitação da Coordenadoria de Desenvolvimento dos Territórios - CDTER/PI, constituída pela Portaria Nº 014, de 10 de agosto de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado de habilitação da licitação em tela, na forma exposta na Ata de Julgamento (relatório) de Habilitação, cujo o resultado após a análise dos documentos de Habilitação é a seguinte: Habilitadas: Construtora Caxé Ltda, CNPJ Nº 06.226.439/0001-13, CNPJ Nº 10.915.057/0001-74; LGF Construtora Ltda (Realiza Construtora), CNPJ Nº 34.219.868/0001-07; Viga Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ Nº 19.783.564/0001-76; Construtop Engenharia e Construção Eireli Epp, CNPJ Nº 16.990.345/0001-70; F Iranildo Bezerra Junior (Terra),

CNPJ Nº 16.642.835/0001-85; AAN Engenharia Ltda, CNPJ Nº 08.295.245/0001-03; Panorama Empreendimentos e Serviços Ltda, CNPJ Nº 10.915.057/0001-74; e Pro Engenharia Eireli, Cnpj nº 22.851.187/0001-70. Inabilitadas: Alphacon Construtora Ltda, CNPJ Nº 28.028.243/0001-57 (não atendeu ao item 8.3.2.3 do edital); Samuel Pimentel Costa Ltda (Construtora Settacon), CNPJ Nº 29.919.444/0001-07 (não atendeu ao item 8.3.3.2 do Edital); Construtora Agiliza Ltda, CNPJ Nº 24.393.127/0001-86 (não atendeu aos itens: 2.1; e 8.3.4.1 do Edital); VM Pessoa Feitosa Monteiro - Eireli, CNPJ Nº 04.603.664/0001-04 (não atendeu ao item 2.1 do Edital); Pavcon Construtora Ltda, Cnpj nº 15.747.692/0001-03 (não atendeu aos itens 8.3.3.2 e 2.1 do Edital); MP Engenharia Ltda, CNPJ Nº 23.559.275/0001-65 (não atendeu ao item 2.1 do Edital); Construtora Mourão Leite Ltda, CNPJ Nº 44.085.594/0001-56 (não atendeu aos itens 8.3.4.4 e 8.3.4.1.3 do Edital); A Costa de Almeida Eireli, CNPJ Nº 40.453.708/0001-12 (não atendeu aos itens 8.3.4.4, 8.3.3.2 do Edital e apresentou declarações apócrifas); Altos Engenharia Ltda, CNPJ Nº 41.506.072/0001-92 (não atendeu aos itens 8.3.4.2 e 8.3.4.4 do Edital); Juscon Empreendimentos e Construções Ltda, CNPJ Nº 35.202.475/0001-45 (não atendeu aos itens 8.3.3.2 e 8.3.4.4 do Edital); Josiel Ribeiro dos Santos Construtora Eireli, CNPJ Nº 07.166.919/0001-07 (não atendeu aos itens 8.3.2.4*, 8.3.4.4 e 2.1 do Edital); Construtora Weik Ltda, CNPJ Nº 44.171.539/0001-89 (não atendeu aos itens: 8.3.4.4 e 8.2 do Edital); R. Almeida Construtora, CNPJ Nº 23.612.847/0001-22 (não atendeu aos itens 8.3.4.4 e 2.1 do Edital); e João Nilton de Sousa Ltda (Construtora JN), CNPJ Nº 35.600.495/0001-74 (não atendeu ao item 8.3.4.4 do Edital). Os documentos de habilitação apresentados pelos licitantes e o Relatório de Julgamento que consubstanciaram a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição dos interessados no Sei e no horário normal de expediente deste órgão, contando a partir da data da publicação deste Aviso, o prazo para a interposição de eventual recurso administrativo, na forma da Lei 8.666/93.

Teresina-PI, 23 de outubro de 2023

Thales Falcão de Araújo

Presidente da CPL – CDTER-PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 22935, datada de 30 de outubro de 2023.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14//2023 – FUESPI **Processo Administrativo Nº.** 00089.001711/2022-92– FUESPI. **OBJETO:** Aquisição de veículos automotores para a FUESPI-PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos., por meio do convênio nº 917807/2021 celebrados entra e FUESPI e FNDE**.** Edital e anexos serão disponibilizados nos portais eletrônicos: https://www.gov.br/compras/pt-br;https//www.tce.pi.gov.br; https://uespi.br/cpl Início acolhimento das propostas: 09/11/2023 às 08h00min. Abertura das

propostas: 23/11/2023 às 09h00min. Disputa de Lances: 23/11/2023 às 09h30min. (Horário de Brasília) Esclarecimentos Adicionais: CPL – FUESPI - Rua João Cabral, 2231, Bairro Pirajá. e-mail: cpl@uespi.br

Teresina (PI), 26 de outubro de 2023.

AMAURÍLIO XAVIER BARBOSA VIEIRA

Pregoeiro-FUESPI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 22970, datada de 30 de outubro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

A Secretaria de Agricultura Familiar vem por meio deste tornar sem efeito a publicação do Extrato do Contrato **132/2023**, celebrado por esta Secretaria e a empresa **SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**, disponibilizada no **Diário nº 206/2023, páginas 70 , 71e 72,** PUBLICADO no dia **27 de outubro de 2023,** por ter sido publicado erroneamente, devendo, pois, ser absolutamente desconsiderada para todos os efeitos legais.

Teresina, 30 de outubro de 2023.

Rejane Tavares da Silva

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar/SAF

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 22977, datada de 30 de outubro de 2023.)

AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ - INVESTEPIAUI-PI

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 004/2023 – L.E INVESTE PIAUÍ. Licitação ID Banco do Brasil [nº 1025749]	
Nº do Processo Sei	**SEI Nº 00346.000190/2023-59**
Modalidade de Licitação	**LICITAÇÃO ELETRÔNICA**
Tipo de Licitação	Menor Preço
Fundamento Legal	Lei n° 13.303/2016 e RILCC da INVESTE PIAUÍ
Nome do Órgão	Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí S/A – INVESTE PIAUÍ.
Resumo do objeto da licitação	Contratação de empresa especializada para solução construtiva de implantação da sede administrativa da Porto PI, incluindo portal, guarita, ambientação, paisagismo e projeto executivo, em conformidade com o Projeto Básico, anexo I do Edital.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	www.licitacoes-e.com.br No site do TCE/PI: https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/, No Site da INVESTE PIAUÍ: https://investepiaui.com/
Datas e Horários	INÍCIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: a partir das 16h00min do dia 31/10/2023. LIMITE DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: às 08h00min do dia 23/11/2023. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 23/11/2023. DATA E A HORA DA DISPUTA: às 08h30min do dia 23/11/2023. SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO**:** www.licitacoes-e.com.br
Valor Global	R$ 17.242.612,46 (dezessete milhões, duzentos e quarenta e dois mil seiscentos e doze reais e quarenta e seis centavos).
Fonte de Recursos	Próprio da Companhia
Signatário	Semíramis Antão de Alencar Diretora da Central de Licitação, Compras e Contratos e Presidente da CPL. **Victor Hugo Saraiva de Almeida** **Presidente da INVESTE/PI.**

Victor Hugo Saraiva de Almeida

Presidente da INVESTE/PI.

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 22987, datada de 30 de outubro de 2023.)

TERMOS DE RATIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 177/2023

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, EM CUMPRIMENTO DA RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO SECRETÁRIO DESTA SEDEC FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO A SEGUIR:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00013.001012/2023-15

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 177/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, IV DA LEI Nº 8.666/93.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE-PI.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (CENTO E OITENTA)DIAS

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.

CONTRATADA: CHARLES WENDELL MODESTO ALENCAR SILVA

CPF Nº: **172.963 **

VALOR MÉDIO EXTIMADO R$: 8.000,00 (OITO MIL REAIS).

FONTE DE RECURSO: FONTE: 500

NATUREZA DA DESPESA: 339036

Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2023NR00120

N° DA AUTORIZAÇÃO DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA SIAFE: 2023RO08301

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: EMITIDA PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE

LICITAÇÃO, PEDRO HENRIQUE VIANA PIRES E RATIFICADA PELO SECRETÁRIO JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI.

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

Secretário da Defesa Civil

(Transcrição da nota TERMOS DE RATIFICAÇÃO de Nº 22849, datada de 30 de outubro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL- SEDEC-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 178/2023

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, EM CUMPRIMENTO DA RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO SECRETÁRIO DESTA SEDEC FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO A SEGUIR:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00013.001017/2023-30

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 178/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, IV DA LEI Nº 8.666/93.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE DO PIAUI-PI.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (CENTO E OITENTA)DIAS

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.

CONTRATADA: JAILSON MANOEL DE SOUSA

CPF Nº: **842.633 **

VALOR MÉDIO EXTIMADO R$: 8.000,00 (OITO MIL REAIS).

FONTE DE RECURSO: FONTE: 500

NATUREZA DA DESPESA: 339036

Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2023NR00120

N° DA AUTORIZAÇÃO DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA SIAFE: 2023RO08301

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: EMITIDA PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PEDRO HENRIQUE VIANA PIRES E RATIFICADA PELO SECRETÁRIO JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI.

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

Secretário da Defesa Civil

(Transcrição da nota TERMOS DE RATIFICAÇÃO de Nº 22851, datada de 30 de outubro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI - PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Conforme **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO PROCESSO JUDICIAL Nº 1000160-07.2019.4.01.4000**, constante nos autos do **Processo Administrativo SEI Nº 00012.030646/2023-87**, sob a forma de Justificativa, **RATIFICO-A** em todos os seus termos, com fulcro no **art. 24, IV, da Lei 8.666/93**, através do procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 160/2023**, a favor da firma **MEDICA ASSISTENCIA A SAUDE DOMICILIAR LTDA (MEDICA HOME CARE), CNPJ nº 29.323.720/0001-70,** que apresentou menor proposta no **valor mensal de R$ 52.048,28** (cinquenta e dois mil quarenta e oito reais e vinte e oito centavos), **totalizando o valor global de R$ 312.289,68 (trezentos e doze mil duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos),** contratação de Empresa especializada em prestação de serviços de HOME CARE, **para EMANUEL DE CARVALHO BARBOSA**, portador de Atrofia Muscular Espinhal Progressiva - AME (CID - 10 G12.0), nos termos e condições estabelecidas por esta Secretaria de Saúde do Estado do Piauí, cujas despesas correrão à conta dos recursos da **Fonte 500 (Recursos Não Vinculados de Impostos)**, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da lei,

para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada a emissão de ordem de fornecimento e nota de empenho mediante apresentação de todas as certidões fiscais vigentes em favor da empresa indicada, consoante o art. 62, caput, da Lei 8.666/93, com vistas a possibilitar o fornecimento do medicamento acima discriminado pela empresa indicada, promovendo-se a partir da emissão dos instrumentos contratuais, o acompanhamento do fornecimento dos produtos. Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Dispensabilidade de licitação, tudo em observância ao art. 26 da Lei 8.666/93.

TERESINA-PI, 27 DE OUTUBRO DE 2023.

(Assinado Eletronicamente)

Antônio Luiz Soares dos Santos

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI - PI

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO (DECISÃO JUDICIAL)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI

CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 17101

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00012.030646/2023-87

PROCEDIMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 160/2023

Nº AUTOMÁTICO DE CADASTRO NO SIAFE-PI: SEM DETALHAMENTO

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93,

DECISÃO JUDICIAL EXARADA: 1000160-07.2019.4.01.4000.

OBJETO: contratação de Empresa especializada em prestação de serviços de HOME CARE para EMANUEL DE CARVALHO BARBOSA, portador de Amiotrofia Muscular Espinhal Progressiva - AME (CID - 10 G12.0)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta dias), a partir da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.

PRAZO DE ENTREGA: 02 dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho, no endereço do requerente, durante as vinte e quatro horas do dia.

EMPRESA SELECIONADA: MEDICA ASSISTENCIA A SAUDE DOMICILIAR LTDA (MEDICA HOME CARE), CNPJ nº 29.323.720/0001-70.

VALOR MENSAL: R$ 52.048,28 (cinquenta e dois mil quarenta e oito reais e vinte e oito centavos).

VALOR GLOBAL: R$ 312.289,68 (trezentos e doze mil duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

FONTE DE RECURSO: 500 – Recursos Não Vinculados de Impostos.

NATUREZA DA DESPESA: 339039

Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2023NR05833

TERESINA-PI, 27 DE OUTUBRO DE 2023

(Assinado Eletronicamente)

Antônio Luiz Soares dos Santos

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota TERMOS DE RATIFICAÇÃO de Nº 22852, datada de 30 de outubro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL- SEDEC-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 179/2023

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, EM CUMPRIMENTO DA RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO SECRETÁRIO DESTA SEDEC FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO A SEGUIR:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00013.001018/2023-84

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 179/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, IV DA LEI Nº 8.666/93.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE CURRAL NOVO-PI.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (CENTO E OITENTA)DIAS

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.

CONTRATADA: VANDO LIMA MACEDO

CPF Nº: **716.423 **

VALOR MÉDIO EXTIMADO R$: 8.000,00 (OITO MIL REAIS).

FONTE DE RECURSO: FONTE: 500

NATUREZA DA DESPESA: 339036

Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2023NR00120

N° DA AUTORIZAÇÃO DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA SIAFE: 2023RO08301

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: EMITIDA PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PEDRO HENRIQUE VIANA PIRES E RATIFICADA PELO SECRETÁRIO JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI.

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

Secretário da Defesa Civil

(Transcrição da nota TERMOS DE RATIFICAÇÃO de Nº 22853, datada de 30 de outubro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 110/2023

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, EM CUMPRIMENTO DA RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO SECRETÁRIO DESTA SEDEC FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO A SEGUIR:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00013.000886/2023-47

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 110/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, IV DA LEI Nº 8.666/93.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO FRANCISCO SANTOS – PI.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (CENTO E OITENTA)DIAS

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.

CONTRATADA: MAURICIO REIS DA LUZ

CPF Nº: ***129.873 **

VALOR MÉDIO EXTIMADO R$: 8.000,00 (OITO MIL REAIS).

FONTE DE RECURSO: FONTE: 500

NATUREZA DA DESPESA: 339036

Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2023NR00120

N° DA AUTORIZAÇÃO DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA SIAFE: 2023RO08301

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: EMITIDA PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PEDRO HENRIQUE VIANA PIRES E RATIFICADA PELO SECRETÁRIO JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI.

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

Secretário da Defesa Civil

(Transcrição da nota TERMOS DE RATIFICAÇÃO de Nº 22858, datada de 30 de outubro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI - SEDEC-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 121/2023

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, EM CUMPRIMENTO DA RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO SECRETÁRIO DESTA SEDEC FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO A SEGUIR:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00013.000911/2023-92

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 121/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, IV DA LEI Nº 8.666/93.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO MARCOLÂNDIA-PI.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (CENTO E OITENTA)DIAS

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.

CONTRATADA: ANTONIO MAURICIO DA SILVA

CPF Nº: **031.603 **

VALOR MÉDIO EXTIMADO R$: 8.000,00 (OITO MIL REAIS).

FONTE DE RECURSO: FONTE: 500

NATUREZA DA DESPESA: 339036

Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2023NR00120

N° DA AUTORIZAÇÃO DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA SIAFE: 2023RO08301

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: EMITIDA PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PEDRO HENRIQUE VIANA PIRES E RATIFICADA PELO SECRETÁRIO JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI.

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

Secretário da Defesa Civil

(Transcrição da nota TERMOS DE RATIFICAÇÃO de Nº 22860, datada de 30 de outubro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 138/2023

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, EM CUMPRIMENTO DA RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO SECRETÁRIO DESTA SEDEC FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO A SEGUIR:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00013.000939/2023-20

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 138/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, IV DA LEI Nº 8.666/93.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE CARACOL-PI.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (CENTO E OITENTA)DIAS

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.

CONTRATADA: CRISTINO RIBEIRO DA ROCHA NETO

CPF Nº: **674.613 **

VALOR MÉDIO EXTIMADO R$: 8.000,00 (OITO MIL REAIS).

FONTE DE RECURSO: FONTE: 500

NATUREZA DA DESPESA: 339036

Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2023NR00120

N° DA AUTORIZAÇÃO DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA SIAFE: 2023RO08301

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: EMITIDA PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PEDRO HENRIQUE VIANA PIRES E RATIFICADA PELO SECRETÁRIO JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI.

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

Secretário da Defesa Civil

(Transcrição da nota TERMOS DE RATIFICAÇÃO de Nº 22864, datada de 30 de outubro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 146/2023

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, EM CUMPRIMENTO DA RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO SECRETÁRIO DESTA SEDEC FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO A SEGUIR:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00013.000950/2023-90

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 146/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, IV DA LEI Nº 8.666/93.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE PATOS DO PIAUÍ-PI.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (CENTO E OITENTA)DIAS

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.

CONTRATADA: SAUMARCO DE SOUDA REIS

CPF Nº: **897.343 **

VALOR MÉDIO EXTIMADO R$: 8.000,00 (OITO MIL REAIS).

FONTE DE RECURSO: FONTE: 500

NATUREZA DA DESPESA: 339036

Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2023NR00120

N° DA AUTORIZAÇÃO DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA SIAFE: 2023RO08301

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: EMITIDA PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PEDRO HENRIQUE VIANA PIRES E RATIFICADA PELO SECRETÁRIO JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI.

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

Secretário da Defesa Civil

(Transcrição da nota TERMOS DE RATIFICAÇÃO de Nº 22865, datada de 30 de outubro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 157/2023

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, EM CUMPRIMENTO DA RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO SECRETÁRIO DESTA SEDEC FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO A SEGUIR:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00013.000976/2023-38

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 157/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, IV DA LEI Nº 8.666/93.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE CARACOL-PI.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (CENTO E OITENTA)DIAS

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.

CONTRATADA: THALLIA CAFÉ DE SOUSA

CPF Nº: **249.863 **

VALOR MÉDIO EXTIMADO R$: 8.000,00 (OITO MIL REAIS).

FONTE DE RECURSO: FONTE: 500

NATUREZA DA DESPESA: 339036

Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2023NR00120

N° DA AUTORIZAÇÃO DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA SIAFE: 2023RO08301

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: EMITIDA PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE

LICITAÇÃO, PEDRO HENRIQUE VIANA PIRES E RATIFICADA PELO SECRETÁRIO JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI.

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

Secretário da Defesa Civil

(Transcrição da nota TERMOS DE RATIFICAÇÃO de Nº 22866, datada de 30 de outubro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 175/2023

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, EM CUMPRIMENTO DA RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO SECRETÁRIO DESTA SEDEC FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO A SEGUIR:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00013.001008/2023-49

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 175/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, IV DA LEI Nº 8.666/93.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE BETÂNIA-PI.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (CENTO E OITENTA)DIAS

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.

CONTRATADA: CLAUDIO DE SOUSA SILVA

CPF Nº: **817.483 **

VALOR MÉDIO EXTIMADO R$: 8.000,00 (OITO MIL REAIS).

FONTE DE RECURSO: FONTE: 500

NATUREZA DA DESPESA: 339036

Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2023NR00120

N° DA AUTORIZAÇÃO DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA SIAFE: 2023RO08301

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: EMITIDA PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PEDRO HENRIQUE VIANA PIRES E RATIFICADA PELO SECRETÁRIO JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI.

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

Secretário da Defesa Civil

(Transcrição da nota TERMOS DE RATIFICAÇÃO de Nº 22867, datada de 30 de outubro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 176/2023

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, EM CUMPRIMENTO DA RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO SECRETÁRIO DESTA SEDEC FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO A SEGUIR:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00013.001011/2023-62

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 176/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, IV DA LEI Nº 8.666/93.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (CENTO E OITENTA)DIAS

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.

CONTRATADA: JOAQUIM BASTOS DE SOUSA

CPF Nº: **238.168 **

VALOR MÉDIO EXTIMADO R$: 8.000,00 (OITO MIL REAIS).

FONTE DE RECURSO: FONTE: 500

NATUREZA DA DESPESA: 339036

Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2023NR00120

N° DA AUTORIZAÇÃO DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA SIAFE: 2023RO08301

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: EMITIDA PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PEDRO HENRIQUE VIANA PIRES E RATIFICADA PELO SECRETÁRIO JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI.

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

Secretário da Defesa Civil

(Transcrição da nota TERMOS DE RATIFICAÇÃO de Nº 22868, datada de 30 de outubro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO.

Conforme os autos do **Processo Administrativo SEI Nº 00012.025862/2023-19**, sob a forma de Justificativa, **RATIFICO-A** em todos os seus termos, com fulcro no **artigo 74, III, letra "f" da Lei**

nº 14.133/2021, através do procedimento de **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2023**, a favor da **IPOG (Instituto de Pós-graduação & Graduação), CNPJ nº: 04.688.977/0001-02**, que apresentou menor proposta totalizando valor global da aquisição **R$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais)** no final do período do contrato, para a contratação da empresa a prestação de serviço de educação, na modalidade MBA (MBA em Licitações e Contratos), a fim de capacitar servidores desta Secretária acerca da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021). de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes no Termo de Referência, cujas despesas correrão à conta dos recursos das FONTES: 500 – TESOURO ESTADUAL e/ou 600 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada a emissão de ordem de fornecimento e nota de empenho mediante apresentação de todas as certidões fiscais vigentes em favor da empresa indicada, com vistas a possibilitar o fornecimento das peças acima discriminado pela empresa indicada, promovendo-se a partir da emissão dos instrumentos contratuais, o acompanhamento do fornecimento dos produtos. Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Dispensabilidade de licitação, tudo em observância ao art. 74,III, “f” da Lei 14.133/2021.

Teresina-PI, 27 de outubro de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

Antônio Luiz Soares dos Santos

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI.

CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 17101.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.025862/2023-19.

INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 15/2023.

Nº AUTOMÁTICO DE CADASTRO NO SIAFE-PI: 23004224

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, III, "f" da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: contratação da empresa a prestação de serviço de educação, na modalidade MBA (MBA em Licitações e Contratos), a fim de capacitar servidores desta Secretária acerca da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do Termo de Contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: O curso será realizado no período de 12 (doze meses) com aulas presenciais que ocorreram uma vez ao mês. O curso completo terá 432 horas, 12 módulos em aulas presenciais

EMPRESA SELECIONADA: IPOG (Instituto de Pós-graduação & Graduação), CNPJ nº: 04.688.977/0001-02

VALOR GLOBAL: R$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais).

FONTE DE RECURSO: 500 – TESOURO ESTADUAL e/ou 600 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTANEÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2023NR04789

Teresina-PI, 27 de outubro de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

Antônio Luiz Soares dos Santos

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota TERMOS DE RATIFICAÇÃO de Nº 22893, datada de 30 de outubro de 2023.)

SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL - SEDEC

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 182/2023

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, EM CUMPRIMENTO DA RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO SECRETÁRIO DESTA SEDEC FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO A SEGUIR:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00013.001028/2023-10

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 182/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, IV DA LEI Nº 8.666/93.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE DIRCEU ARCOVERDE-PI.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (CENTO E OITENTA)DIAS

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.

CONTRATADA: BARTOLOMEU DOS SANTOS

CPF Nº: **107.503 **

VALOR MÉDIO EXTIMADO R$: 8.000,00 (OITO MIL REAIS).

FONTE DE RECURSO: FONTE: 500

NATUREZA DA DESPESA: 339036

Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2023NR00120

N° DA AUTORIZAÇÃO DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA SIAFE: 2023RO08301

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: EMITIDA PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PEDRO HENRIQUE VIANA PIRES E RATIFICADA PELO SECRETÁRIO JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI.

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

Secretário da Defesa Civil

(Transcrição da nota TERMOS DE RATIFICAÇÃO de Nº 22924, datada de 30 de outubro de 2023.)

SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL – SEDEC

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 181/2023

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, EM CUMPRIMENTO DA RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO SECRETÁRIO DESTA SEDEC FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO A SEGUIR:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00013.001021/2023-06

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 181/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, IV DA LEI Nº 8.666/93.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE PICOS-PI.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (CENTO E OITENTA)DIAS

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.

CONTRATADA: WILSON DE SOUSA FÉ

CPF Nº: **904.103 **

VALOR MÉDIO EXTIMADO R$: 8.000,00 (OITO MIL REAIS).

FONTE DE RECURSO: FONTE: 500

NATUREZA DA DESPESA: 339036

Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2023NR00120

N° DA AUTORIZAÇÃO DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA SIAFE: 2023RO08301

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: EMITIDA PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PEDRO HENRIQUE VIANA PIRES E RATIFICADA PELO SECRETÁRIO JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI.

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

Secretário da Defesa Civil

(Transcrição da nota TERMOS DE RATIFICAÇÃO de Nº 22927, datada de 30 de outubro de 2023.)

SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL - SEDEC

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 180/2023

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, EM CUMPRIMENTO DA RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO SECRETÁRIO DESTA SEDEC FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO A SEGUIR:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00013.000188/2023-41

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 180/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MÁQUINAS PESADAS COM PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIA NO MUNICÍPIO DE PIRIPIRI- PI.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

CONTRATADA: PRO ENGENHARIA LTDA.

CNPJ Nº: 22.851.187/0001-70

VALOR GLOBAL R$: 970.051,44 (NOVECENTOS E SETENTA MIL CINQUENTA E UM REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)

FONTE DE RECURSO: 754

NATUREZA DA DESPESA: 449051

Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2023NR00184

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: EMITIDA PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PEDRO HENRIQUE VIANA PIRES E RATIFICADA PELO SECRETÁRIO JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI.

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL – SEDEC

RESPONSÁVEL PELO ENVIO DA MATÉRIA: TERESINHA DE JESUS RODRIGUES AGUIAR

MEMBRO DA CPL/SEDEC

(Transcrição da nota TERMOS DE RATIFICAÇÃO de Nº 22928, datada de 30 de outubro de 2023.)

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

CANCELAMENTO DO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 51/2023	
Processo SEI	00012.020168/2021-35
Nº Automático SIAFE	22004835
Modalidade	Inexigibilidade de Licitação
Fundamentação Legal	Lei Nº 8.666/1993
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde do Piauí
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38
Contratado	EZEQUIEL OLIVEIRA MENESES (CLÍNICA FISIOCENTER)
CNPJ do Contratado	18.919.732/0001-54
Objeto	O presente termo de contratualização tem por objeto a integrar o/a EZEQUIEL OLIVEIRA MENESES (CLÍNICA FISIOCENTER) no Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual está inserida e previamente definido entre as partes para prestação de serviços ambulatoriais de acordo com os Termos de Referência – TR3 – SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA, para usuários do SUS, do Piauí.
Vigência	12 (doze) meses, da data de sua assinatura.
Valor do Contrato	Valor mensal: R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais) Valor anual: R$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais)
Ação Orçamentária	2394
Natureza da Despesa	339039
Fonte de Recurso	600
Nota Reserva	2023NR01338
Reserva Orçamentária	2023RO02611
Data da Assinatura	23.10.2023
Signatários	Pela contratante: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS – Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: EZEQUIEL OLIVEIRA MENESES

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 22850, datada de 30 de outubro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL- SEDEC-PI

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 006/2023

NÚMERO SEI: 00013.000555/2022-26

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°: 006/2023

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ, CNPJ Nº 08.789.777/0001-99 E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA – PI, CNPJ nº 06.553.796/0001/96.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTS. 23; 30, V E 241 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART.116 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993; ARTS. 15, 22, V E 262 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL; 3º, III E ART. 41, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 28 DE 09/06/2003; DECRETO ESTADUAL Nº 12.440/2006; DECRETO ESTADUAL Nº 16.013/2015; DECRETO ESTADUAL Nº 13.860/2009; INSTRUÇÃO NORMATIVA SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº001/2009; DECRETO ESTADUAL Nº 21.998/2023.

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA LOCALIDADE CHUPEIRO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PAULISTANA - PI.

DATA DA ASSINATURA: 05 DE SETEMBRO DE 2023

VIGÊNCIA: 12(DOZE)MESES

SIGNATÁRIOS: JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI - SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ – SEDEC E JOAQUIM JULIO COELHO - PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTANA – PI.

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 22854, datada de 30 de outubro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI

EXTRATO CONTRATO N° 096/2023

NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:	00013.000813/2023-55
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	DISPENSA LICITAÇÃO N° 045/2023 – CPL/SEDEC
FUNDAMENTO LEGAL	ART. 24, IV DA LEI Nº 8.666/93.
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
CNPJ DO CONTRATANTE	08.789.777/0001-99
CONTRATADO	JOSÉ DE LINDOMAR DE CARVALHO
CPF DO CONTRATADO	***.761.894-**
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE ALEGRETE DO PIAUÌ– PI
PRAZO DE VIGÊNCIA:	01 (UM) ANO
PRAZO DE EXECUÇÃO:	180 (CENTO E OITENTA) DIAS
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	04 DE OUTUBRO DE 2023
VALOR DO CONTRATO	R$ 8.960,00 (OITO MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS)
FONTE DE RECURSO	500
NATUREZA DA DESPESA	339036
N° DA NOTA DE RESERVA	2023NR00120
N° DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2023RO08301
SARGITÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: JOSE ICEMAR LAVOR NERI PELA CONTRATADA: JOSÉ DE LINDOMAR DE CARVALHO

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 22856, datada de 30 de outubro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES- SETRANS-PI

EXTRATO DE ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2022.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

CONTRATADA: PRO ENGENHARIA EIRELI, CNPJ n° 22.851.187/0001-70.

OBJETO CONTRATUAL: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NAS VIAS: RUA PROJETADA 01 E RUA PROJETADA 02, NO POVOADO JABURU, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ (ÁREA DE 6.366,00 M²), referente à Tomada de Preços 17/2021.

OBJETO DO ADITAMENTO: O prazo de execução será ampliado em 03 (três) meses, sendo prorrogado até a data de **31/10/2023.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, VI, da Lei nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 02/08/2023

ASSINAM: Jonas Moura de Araujo (pela Contratante) e José Washington Barros Alvarenga Neto, (pela Contratada).

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 22862, datada de 30 de outubro de 2023.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI

EXTRATO ATO ADMINISTRATIVO

ATO: ADITIVO ATAS SRP

MOTIVO: PRORROGAÇÃO EFEITOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PREGÕES

Fundamento Legal: Art. 11, caput do Decreto Estadual nº 11.319, de 13/02/2004

Prazo de Validade: 12 (doze) meses, contados da data de vencimento da ata

DOE	DATA		EXTRATO	OBJETO	PREGÃO
	PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA			
203	26/10/2022	26/10/2023	XVII/2022	REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS A ATENDER ÀS FUTURAS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE VIGILÂNCIA ARMADA	017/2022

1) Fica prorrogado, por mais 12 meses, os procedimentos constantes do quadro acima, com fundamento legal na Lei 6.301/2013 e no Decreto 11.319/04, passando a vigorar por mais um ano, ou até que seja publicado extrato de novo pregão com o mesmo objeto.

2) Itens prorrogados e saldo remanescente, devem ser verificados caso a caso junto ao setor de liberação da Secretaria de Administração do Estado do Piauí SEAD - PI.

Teresina, 11 de julho de 2023

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 22869, datada de 30 de outubro de 2023.)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE

EXTRATO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 043/2023	
Nº do processo SEI	00152.000550/2023-90
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	23005240
Modalidade de licitação	INEXIGIBILIDADE
Fundamento legal	Art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93.
Patrocinador	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí - SDE/PI.
CNPJ do Patrocinador	06.688.303/0001-25
Codificação da UG no SIAFE	20101
Patrocinado	Associação dos Criadores de Ovinos e Caprinos de Picos - ASCOCAPI.
CNPJ do Patrocinado	19.567.121/0001-48

Resumo do objeto do contrato de patrocínio	Cota de Patrocínio pelo Estado do Piauí, através da Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE à Associação dos Criadores de Ovinos e Caprinos de Picos - ASCOCAPI, para a promoção do evento “8° PICOS FEST BERRO”, que ocorrerá no Parque de Exposição “José de Moura Monteiro”, Bairro Parque de Exposição, nos dias 26 a 28 de outubro de 2023, em Picos-PI.
Prazo de vigência	180 (cento e oitenta) dias.
Data de assinatura do contrato de patrocínio	26 de outubro de 2023.
Valor global	R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).
Dotação orçamentária	23.692.0005.1979
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2023NR00298
Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2023RO09444 e 2023RO09564
Signatários do contrato de patrocínio	Pelo Patrocinador: Janainna Pinto Marques Tavares. Pela Patrocinada: Sebastião Barros de Araújo.

Janainna Pinto Marques Tavares

Secretária de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí - SDE/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 22876, datada de 30 de outubro de 2023.)

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ

EXTRATO DO 3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 044/2020

Nome do Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.

Nome da Contratada: GREEN4T SOLUÇÕES TI S/A.

CNPJ/CPF da Contratada: 03.698.620/0005-68.

Resumo do Objeto do Termo Aditivo: Este Termo Aditivo tem por objeto à prorrogação do contrato nº. 044/2020, referente à prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e consumíveis, aos equipamentos pertencentes ao ambiente físico seguro do Datacenter da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, composto pelo ambiente Sala-Cofre certificada conforme norma ABNT-NBR 15.247 e demais sistemas.

Fundamento Legal: Este Termo Aditivo está amparado no Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, Despacho CGE nº. 885/2022, Despacho nº. 10893/2022 – UNIGGP/SEFAZ-PI, Parecer PGE/PLC nº. 070/2022 e Processo Administrativo SEI nº. 00009.018269/2022-86.

Prazo de Vigência: Este Termo Aditivo terá vigência a partir do dia 17/11/2023 e término em 17/11/2024, podendo ser prorrogado, caso seja de interesse da Administração, conforme o imperativo do artigo 57, inciso II da Lei Federal n. º 8.666/93.

Prazo de Execução: De 17/11/2023 a 17/11/2024.

Data da Assinatura do Termo Aditivo: 27/10/2023.

Valor Mensal: R$ 49.600,00 (quarenta e nove mil e seiscentos reais).

Valor Global: R$ 595.200,00 (quinhentos e noventa e cinco mil e duzentos reais).

Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Classificação Funcional: 13.101.04.122.0010.2000

Natureza da Despesa: 339039

Nº. da Nota de Reserva no SIAFE: 2023NR00349.

Nº. da Reserva Orçamentária no SIAFE: 2023RO08855.

Nº. Automático do Contrato no SIAFE: 20001444.

Signatários do Termo Aditivo:

Pela Contratante: EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR.

Pela Contratada: JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA ANDRADE JÚNIOR E MÁRCIO JOSÉ MARTIN.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 22881, datada de 30 de outubro de 2023.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2023	
Nº do processo SEI	00347.000014/2023-15
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	23003231
Modalidade de licitação (se for o caso)	Tomada de Preços
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93
Contratante	Coordenadoria de Desenvolvimento dos Territórios - CDTER
Codificação da UG no SIAFE	11121
Contratado	Panorama Empreendimentos E Serviços Ltda
CNPJ/CPF do Contratado	10.915.057/0001-74
Resumo do objeto do contrato	CONSTRUÇÃO DE CENTRO ESPORTIVO NO BAIRRO SANTA TERESINHA, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE COCAL – PI.
Prazo de vigência	12 (doze) meses.
Prazo de execução	90 (noventa) dias.
Data de assinatura do contrato	27/10/2023.
Valor global	R$ 1.558.682,66 (um milhão, quinhentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos).
Dotação orçamentária	15.998. 0010. 1046
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	449051
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2023NR00046
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2023RO09509
Signatários do contrato	Pela Contratante: Douglas De Carvalho Lima Pela Contratada: Domingos Carvalho Lopes da Silva

Douglas de Carvalho Lima

Coordenador Geral da CDTER-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 22885, datada de 30 de outubro de 2023.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2023	
Nº do processo SEI	**00089.003199/2023-08**
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	**23002957**
Modalidade de licitação (se for o caso)	**DISPENSA DE LICITAÇÃO**
Fundamento legal	**ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133**
Contratante	**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ**
Codificação da UG no SIAFE	**14201**
Contratado	**ALVARO VILARINHO S CUNHA - ME**
CNPJ/CPF do Contratado	**20.289.964/0001-09**
Resumo do objeto do contrato	**AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA RATOS E CAMUNDONGOS**
Prazo de vigência	**12 (doze) meses**
Data de assinatura do contrato	**27/10/2023**
Valor global	**R$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais)**
Dotação orçamentária	**0201**
Fonte de Recursos	**500**
Natureza da Despesa	**339030**
Nº Nota de Reserva no SIAFE	**2023NR00311**
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	**2023RO08955**
Signatários do contrato	**Pela Contratante: EVANDRO ALBERTO DE SOUSA Pela Contratada: ALVARO VILARINHO SANTOS CUNHA**

FÁBIA DE KÁSSIA MENDES VIANA BUENOS AIRES

PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

Portaria Nº 360, de 27 de outubro de 2023

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Estadual do Piauí- UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/N°0045, de 31 de janeiro de 2022, Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016, de 05 de Janeiro de 2016, Portaria GR/UESPI/N°0380/2016, de 15 de Junho de 2016, no Regimento Geral da UESPI e, considerando o Processo Administrativo Nº 00089.003199/2023-08,

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais";

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do Contrato Nº 063/2023, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI e a Empresa ALVARO VILARINHO S CUNHA - ME.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os Servidores Antonio Pessoa Cabral Neto, matrícula nº 177254-6, CPF: 130.***.***-68, e-mail: ant***@uespi.br, para exercer a função de Fiscal de Contrato e Danniel Cabral Leão Ferreira, matrícula nº 269723-8, CPF: 021.***.***-95, e-mail: dan***@uespi.br, para exercer a função de Fiscal Substituto.

Art. 2º As atribuições de Fiscal do contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

1. fiscalizar a execução do Contrato 063/2023 informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios e irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

2. anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a reconhecer durante a fiscalização;

3. verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas,

previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

4. atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

5. propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades cabíveis.

CIENTIFIQUE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 22888, datada de 30 de outubro de 2023.)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ – SDE-PI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2023	
Nº do processo SEI	00152.000136/2022-08
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22001810
Modalidade de licitação	Tomada de Preços nº 82/2022
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93.
Contratante	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí.
CNPJ do Contratante	06.688.303/0001-25
Codificação da UG no SIAFE	20101
Contratado	JRS Construções Ltda.
CNPJ do Contratado	08.974.524 /0001-15
Resumo do objeto do contrato	Contratação de empresa para a execução dos serviços de Pavimentação em paralelepípedo de 5.001,00 m², em vias públicas do Município de Teresina - PI.
Prazo de vigência	Até 31 de dezembro de 2024.
Prazo de execução	120 (cento e vinte) dias.

Data de assinatura do contrato	25 de outubro de 2023.
Valor global	R$ 532.328,70 (quinhentos e trinta e dois mil, trezentos e vinte e oito reais e setenta centavos).
Dotação orçamentária	23.692.0005.1994
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2023NR00275
Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2023RO09305
Signatários do contrato	Pela Contratante: Janainna Pinto Marques Tavares. Pela Contratada: Jerônimo Rodrigues da Silva.

Janainna Pinto Marques Tavares

Secretária de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí - SDE/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 22890, datada de 30 de outubro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ – SEDEC

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 111//2022

PROCESSO SEI Nº: 00013.000292/2022-55

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ – SEDEC

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.789.777/0001-99

CONTRATADO: CONSERVE EMPREENDIMENTOS LTDA**CNPJ DO CONTRATADO:** 26.507.964/0001-14

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO É A ALTERAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 111/2022, RELATIVO À

OBRA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLNATAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE 10,283KM DE ESTRADA VICINAL EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA

O PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE QUE TRATA O CONTRATO EM EPÍGRAFE SERÁ MANTIDO; A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ MANTIDA SERÁ AMPLIADA EM 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS, FICANDO PRORROGADO ATÉ A DATA DE 19/09/2024

DATA DA ASSINATURA: 26 DE OUTUBRO 2023

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

PELA CONTRATADA: IRISNAYRA REJANE PEREIRA LUSTOSA SILVA

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 22901, datada de 30 de outubro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ – SEDEC

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 125//2022

PROCESSO SEI Nº: 00013.000450/2022-77

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ – SEDEC

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.789.777/0001-99

CONTRATADO: MODERNA ENGENHARIA LTDA**CNPJ DO CONTRATADO:** 05.871.453/0001-07

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO É A ALTERAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 125/2022, RELATIVO À OBRA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL COM EXTENSÃO DE 7,95KM EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO INTERLIGANDO A BR-316 AOS POVOADOS ROSITA E SANTA HELENA PI-218 NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS – PI; O PRAZO DE EXECUÇÃO

DAS OBRAS E SERVIÇOS DE QUE TRATA O CONTRATO EM EPÍGRAFE SERÁ AMPLIADO EM 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, FICANDO PRORROGADO ATÉ A DATA DE 08/04/2024; A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ MANTIDA SERÁ AMPLIADA EM 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO)

DIAS, FICANDO PRORROGADO ATÉ A DATA DE 10/10/2024.

DATA DA ASSINATURA: 17 DE OUTUBRO 2023

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

PELA CONTRATADA: SERGIO NORBERTO MATOS LEMOS

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 22904, datada de 30 de outubro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI

EXTRATO DO CONTRATO nº 128/2023	
Nº do Processo SEI	00323.003654/2022-66
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	23005091
Modalidade de licitação	Credenciamento
Fundamento Legal	Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993
Contratante	**Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.**

Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES RURAIS DA PROPRIEDADE DA LAGOA DO BARBOSA.**
CNPJ da Contratada	**08.034.776/0001-34**
Resumo do Objeto	O objeto desta contratação consiste no credenciamento de organizações sociais sem fins lucrativos para serem unidades fornecedoras de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES RURAIS DA PROPRIEDADE DA LAGOA DO BARBOSA,** município de Pimenteiras-PI, conforme quantitativos e especificações constantes do edital e seus anexos, descritos no termo de referência, todos de acordo com o credenciamento n°01/2021.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	**27/10/2023**
Valor Global	**R$ 100.000,00**
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15101 Programa de Trabalho: 20.306. 0006. 1958
Natureza da Despesa	33.90.32

Fonte de Recursos	761
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2023NR00681
Nº Autorização Reserva Orçamentária SIAFE	2023RO09268
Signatários do Contrato	Pela Contratante: **Rejane Tavares da Silva** Pela Contratada: **Raimundo de Paiva Carvalho**

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI

EXTRATO DA PORTARIA Nº 278/2023-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 30 de outubro de 2023.

A **SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual n° 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Fiscais Titular** e **Suplente,** os servidores que abaixo relacionamos,

conforme Contratos que se seguem, firmados com esta Secretaria:

Contrato Nº	Associação	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
128/2023	**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES RURAIS DA PROPRIEDADE DA LAGOA DO BARBOSA.**	O objeto desta contratação consiste no credenciamento de organizações sociais sem fins lucrativos para serem unidades fornecedoras de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES RURAIS DA PROPRIEDADE DA LAGOA DO BARBOSA,** município de Pimenteiras-PI, conforme quantitativos e especificações constantes do edital e seus anexos, descritos no termo de referência, todos de acordo com o credenciamento n°01/2021.	**Paulo Sérgio** de Carvalho Dantas II	381221-9	**Maria Rita** de Cassia Dantas	0022452-9

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.4

Cientifique-se

Publique-se,

Cumpra-se.

Rejane Tavares da Silva

Secretária da Agricultura Familiar/SAF

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 22905, datada de 30 de outubro de 2023.)

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A. - AGESPISA-PI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 62/2023-SUPLI/GEGCO/AGESPISA AO CONTRATO Nº 41/2023- SUPLI/GEGCO/AGESPISA.

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA

CONTRATADA: J & AGUIAR CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 29.653.788/0001-17

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR REFORMA/URBANIZAÇÃO (MURO DE PROTEÇÃO, PINTURA, ESQUADRIAS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS) DO RESERVATÓRIO DA AGESPISA, NA CIDADE DE TANQUE DO PIAUÍ-PI.

ADITIVO: O prazo de execução de que trata a Cláusula Quinta do Contrato ora aditado, fica prorrogado retroativamente, por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 07/10/2023 e findando em 06/12/2023.

PROCESSO Nº: 00100.012419/2023-81

DATA DE ASSINATURA: 25/10/2023

FUNDAMENTO LEGAL: 13.303/2016

JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA

Diretor Presidente

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 22909, datada de 30 de outubro de 2023.)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2023	
Nº do processo SEI	00152.000664/2022-59
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22004932
Modalidade de licitação	Tomada de Preços nº 160/2022 (Lote II).
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93.
Contratante	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí.
CNPJ do Contratante	06.688.303/0001-25
Codificação da UG no SIAFE	20101
Contratado	A. L. do Nascimento Engenharia EIRELI.
CNPJ do Contratado	22.647.040/0001-62
Resumo do objeto do contrato	Contratação de empresa para a execução dos serviços de Pavimentação em paralelepípedo de 5.299,30 m², em vias públicas do Município de Piracuruca-PI.
Prazo de vigência	Até 31 de dezembro de 2024.
Prazo de execução	120 (cento e vinte) dias.
Data de assinatura do contrato	20 de outubro de 2023.
Valor global	R$ 569.853,51 (quinhentos e sessenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e um centavos).
Dotação orçamentária	23.692.0005.1994
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2023NR00234
Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2023RO08304
Signatários do contrato	Pela Contratante: Janainna Pinto Marques Tavares. Pela Contratada: Agnos Lopes do Nascimento.

Janainna Pinto Marques Tavares

Secretária de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí - SDE/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 22910, datada de 30 de outubro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 003/2023 – CPL/SEDEC

PROCESSO SEI N°: 00013.000552/2023-73

A SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da Habilitação do certame licitatório **TOMADA DE PREÇOS 003/2023 – CPL/SEDEC**, conforme a seguir: **HABILITADAS: CONSTRUTORA CAXÉ EIRELI – CNPJ: 06.226.439/0001-13; CONSTRUTORA MORAES SANTOS – CNPJ: 00013.000568/2023-86; RM CONSTRUÇÃO – CNPJ: 19.077.842/0001-70; PANORAMA EMPREENDIMENTOS – CNPJ: 10.915.057/0001-74; CONSTRUTORA AGILIZA LTDA – CNPJ: 24.393.127/0001-86; MJL ENGENHARIA – CNPJ: 27.226.572/0001-40; VEGAS CONSTRUÇÕES – CNPJ: 04.686.175/0001-55; EFEX ENGENHARIA – CNPJ: 40.365.953/0001-78; CONSTRUIR; EMPREENDIMENTOS – CNPJ: 10.525.283/0001-49; FORTI CONSTRUÇÕES-CNPJ: 11.453.418/0001-70; AAN ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 08.295.245/0001-03; CHAIB & SENA ENGENHARIA – CNPJ: 41.735.757/0001-00; TOTAL CONSTRUÇÕES – CNPJ: 19.074.0001-47. INABILITADAS: CONSTRUTORA RUFINO – CNPJ: 00013.000424/2023-20; ENGEPROL CONSTRUTORA LTDA – ME – CNPJ: 07. 323.258/0001-78; GUEDES CONSTRUÇÕES – CNPJ: 36.563.839/0001-85.** O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC, situada na rua Av. Antonino Freire, nº 1473 – Centro, Ed. D. Antonieta Araújo, 5º andar, em Teresina, Capital do Estado do Piauí.

Teresina (PI), 26 de outubro de 2023

Pedro Henrique Viana Pires

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: **José Icemar Lavor Neri**

Secretário de Estado da Defesa Civil - SEDEC

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 22911, datada de 30 de outubro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR-PI

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 037/2022

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUI

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: A.K.R. PRADO - EIRELI

CNPJ DO CONTRATADO: 19.074.597/0001-47

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: será alterado o prazo de execução do Contrato 037/2022. O prazo de execução será ampliado em 90 (noventa dias), sendo prorrogado até 23/09/2023, relativo a obra de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas no Município de Várzea Branca-PI, conforme art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 23/09/2023

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 23/06/2023

SIGNATARIOS DO CONTRATO: Pablo Dantas de Moura Santos, pela SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Ana Karoline Rabelo Prado, pela A.K.R. PRADO EIRELI.

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS

Secretário de Estado de Turismo

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 22912, datada de 30 de outubro de 2023.)

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 64/2022	
PROCESSO SEI:	00118.000806/2022-02
Nº AUTOMÁTICO SIAFE – PI:	22002752
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Lei n° 8.666/93, Lei n° 10.520/2002, Decreto Estadual n° 15.093/2013.
CONTRATANTE:	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE:	UG 450202
CONTRATADA:	FRANCA CONSTRUÇÕES ENERGIA LTDA.
CNPJ DA CONTRATADA:	00.300.339/0001-03
OBJETO:	Modificação unilateral em alterar a Fonte de Recursos para n° 754 - Recursos de Operações de Crédito, a fim de adimplemento do Contrato n° 64/2022 referente a obra e serviços de pavimentação em paralelepípedo na Avenida Gurupá, localizada no município de Teresina-PI.
FONTE DE RECURSO:	754 - Recursos de Operações de Crédito
NATUREZA DA DESPESA:	449051
PROGRAMA DE TRABALHO:	16.482. 0008. 3100
NOTA DE RESERVA:	2023NR00178
NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA:	2023RO09340
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:	**PELA ADH:** GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS **PELA EMPRESA:** RAI CARLOS EVANGELISTA TORRES

(assinado eletronicamente)

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA

Diretor Geral

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 22914, datada de 30 de outubro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS-PI

A SECRETARIA ESTADUAL DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ -SETRANS/PI, CNPJ n° 08.809.355/0001-38, torna público que solicitou a SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DOS

RECURSOS HÍDRICOS – SEMARH a **AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR E OUTORGA PREVENTIVA** de 03 (TRÊS) poços tubulares a serem perfurados nas Localidades “SÃO MIGUEL” (Coordenadas: 8°51'11.64"S/42°21'33.33"W), “MALHADINHA” (Coordenadas: 8°50'35.79"S/42°17'57.65"W) e “SANTA BÁRBARA” (Coordenadas: 9° 3'16.52"S/42°15'38.58"W), ambas localizadas na zona rural do município de Coronel José Dias-PI, Sub-Bacia do Canindé, para reservar 2.304 m³/ano, 3.000 m³/ano e 2.544 m³/ano respectivamente para CONSUMO HUMANO. Publique-se;

JONAS MOURA DE ARAÚJO

Secretário Estadual

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS-PI

A SECRETARIA ESTADUAL DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ -SETRANS/PI, CNPJ n° 08.809.355/0001-38, torna público que solicitou a SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS – SEMARH a **AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR E OUTORGA PREVENTIVA** de 05 (CINCO) poços tubulares a serem perfurados nas Localidades “CHAPADA DO CAROÁ” (Coordenadas:8°9'41"S/40°48'42"W), “BARRA DO JUÁ I”(Coordenadas: 8°8'51" S/ 40°47'46" W), “BARRA DO JUÁ II”(Coordenadas: 8°6'21" S/ 40°46'7" W) , “BARRA DO JUÁ III”(Coordenadas: 8°6'2" S/ 40°45'11" W) e “TAMBORIL” (Coordenadas: 8°3'25" S /40°48'33" W), ambas localizadas na zona rural do município de Betânia do Piauí-PI, Sub-Bacia do Canindé, para reservar 3.456 m³/ano, 1.608 m³/ano, 6.000 m³/ano, 8.760 m³/ano e 4.848 m³/ano respectivamente para CONSUMO HUMANO. Publique-se;

JONAS MOURA DE ARAÚJO

Secretário Estadual

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS-PI

A SECRETARIA ESTADUAL DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ -SETRANS/PI, CNPJ n° 08.809.355/0001-38, torna público que solicitou a SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS – SEMARH a **AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR E OUTORGA PREVENTIVA** de 04 (Quatro) poços tubulares a serem perfurados nas Localidades "AGRESTE"(Coordenadas: 7°18'34.8"S/40°47'06.8"W), "PASSAGEM FUNDA"(Coordenadas: 7°19'20.5"S/40°48'37.4"W) , "RETIRO DE BAIXO"(Coordenadas: 7°17'37.6"S/40°49'53.8"W) e "LAGOA DO AGUAPÉ" (Coordenadas: 7°16'06.2"S/40°47'55.6"W), ambas localizadas na zona rural do município de Francisco Macedo-PI, Sub-Bacia do Canindé, para reservar 4.608 m³/ano, 456 m³/ano, 6.912 m³/ano, e 3.456 m³/ano respectivamente para CONSUMO HUMANO. Publique-se;

JONAS MOURA DE ARAÚJO

Secretário Estadual

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS-PI

A SECRETARIA ESTADUAL DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ -SETRANS/PI, CNPJ n° 08.809.355/0001-38, torna público que solicitou a SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS – SEMARH a **AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR E OUTORGA PREVENTIVA** de 06 (SEIS) poços tubulares a serem perfurados nas Localidades "TABOCA" (Coordenadas:7°47'50,39592"S/45°13'17,8662"W), "VEREDAO MARTINS PAULOI"(Coordenadas: 8°11'21,77844" S/ 45°4'2,26776" W), "VEREDAO"(Coordenadas: 7°48'8,37792" S/ 45°12'52,09128" W) , "FAZENDA FAVEIRA"(Coordenadas: 8°5'4,31" S/ 45°2'13,06" W), "CABECEIRAS DA PINDAIBA" (Coordenadas: 8°19'51,92796" S /44°57'49,94784" W), e "BREJO FECHADO" (Coordenadas: 8°39'24,3" S /45°15'21,4" W), ambas localizadas na zona rural do município de Baixa Grande do Ribeiro -PI, Sub-Bacia difusas do alto Parnaíba e Uruçuí Preto, para reservar 2.088 m³/ano, 912 m³/ano, 1.392 m³/ano, 240 m³/ano, 1.152 m³/ano e 1.608 m³/ano respectivamente para CONSUMO HUMANO. Publique-se;

JONAS MOURA DE ARAÚJO

Secretário Estadual

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS-PI

A SECRETARIA ESTADUAL DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ -SETRANS/PI, CNPJ n° 08.809.355/0001-38, torna público que solicitou a SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS – SEMARH a **AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR E OUTORGA PREVENTIVA** de 02 (DOIS) poços tubulares a serem perfurados nas Localidades "MALHADA" (Coordenadas: 05° 51' 23,00S/42° 26' 36.00" W) e "GOIABEIRA" (Coordenadas: 05° 51' 47,00" S/42° 25' 16.00"W), ambas localizadas na zona rural do município de Passagem Franca-PI, Sub-Bacia do Poti, para reservar 7.174,32 m³/ano e 5.756,64 m³/ano respectivamente para CONSUMO HUMANO. Publique-se;

JONAS MOURA DE ARAÚJO

Secretário Estadual

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS-PI

A SECRETARIA ESTADUAL DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ -SETRANS/PI, CNPJ n° 08.809.355/0001-38, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí – SEMAR/PI, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental (DBIA), referente a obra de construção de passagens molhadas nas localidades salgado I e salgado II, localizados na zona rural do município de Assunção do Piauí-PI. Publique-se;

JONAS MOURA DE ARAÚJO

Secretário Estadual

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS-PI

A SECRETARIA ESTADUAL DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ -SETRANS/PI, CNPJ n° 08.809.355/0001-38, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí – SEMAR/PI, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental (DBIA), referente a obra de construção de passagem molhada na localidade Anísio Claro, localizada na zona rural do município de Simões-PI. Publique-se;

JONAS MOURA DE ARAÚJO

Secretário Estadual

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 22915, datada de 30 de outubro de 2023.)

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - ADAPI-PI

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20 /2023	
N° PROCESSO SEI	00309.003456/2023-61
N° AUTOMÁTICO CONTRATO NO SIAFE	22005889
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Dispensa de licitação com fundamento no Art. 24, inciso V da Lei 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL	**PARECER Nº 62/2023 - PLC/SS/PGE -PI**
CONTRATANTE	ADAPI
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	520201

CONTRATADO	VIA PARIS AUTOMOVEIS LTDA
CNPJ/CPF DO CONTRATADO	03.998.690/0001-08
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Contratação de empresa para a aquisição de materiais permanentes para fazer face a execução do Plano de Trabalho do Convênio Nº 922330/2021 – especificamente a aquisição de 04 Veículos picapes 4x2, 4 portas.
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 meses
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	27/10/2023
VALOR GLOBAL	R$ 456.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	52201
FONTE DE RECURSOS	700
NATUREZA DA DESPESA	449052
N° NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2023NR00206
N° AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2023RO09538
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	Pela Contratante: João Rodrigues Filho
	Pela Contratada: Luiz Carlos Rodrigues e Fernando Rodrigues de Menezes

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 22921, datada de 30 de outubro de 2023.)

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ

EXTRATO

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 23/2023

RECURSO BID

PROC. ADMINISTRATIVO N° 00313. 001453/2023-24

Extrato da Justificativa da Contratação Direta

Objeto: Curso de Fiscalização e Acompanhamento de Convênios

Contratado: ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ Nº 21.545.863/0001-14

Fundamentação Jurídica: Contrato de Empréstimo 4460/OC-BR, **GN 2350-9, item 3.10, alínea "c", Políticas BID.**

Valor total: R$ 3.547,00. **Fonte de Recurso:** BID

Teresina, 30 de outubro de 2023.

Emílio Joaquim Oliveira Júnior
Secretário da Fazenda

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 22929, datada de 30 de outubro de 2023.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2023	
Nº do processo SEI	**00224.000438/2022-87**
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	**23003781**
Modalidade de licitação	**CONVITE Nº 004/2023 – CPL**
Fundamento legal	**LEI 8.666/93**
Contratante	**SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR**
Codificação da UG no Siafe	**560101**
Contratado	**FORTI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ do Contratado	**11.453.418/0001-70**
Resumo do objeto do contrato	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 2.212,00 M² NO MUNICÍPIO DE UNIÃO – PI.**
Prazo de vigência do Contrato	**165 (cento e sessenta e cinco) dias.**
Prazo de execução das obras/serviços	**60 (sessenta) dias**
Data de assinatura do contrato	**25 de outubro de 2023.**
Valor global	**R$ 298.164,58 (duzentos e noventa e oito mil e cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).**
Programa de Trabalho	**20.607. 0006. 1041**
Fonte de Recursos	**754**
Natureza da Despesa	**449051**
Nº Nota de Reserva no SIAFE	**2023NR00137**
Nº Autorização de Reserva Orçamentária	**2023NR00137**
Signatários do Contrato	**Pela Contratante: FIRMINO SOARES PAULO Pela Contratada: PEDRO ALCANTARA DIAS BRAGA**

FIRMINO SOARES PAULO

SECRETÁRIO SEFIR-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 22930, datada de 30 de outubro de 2023.)

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA-PI

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO N° 08/2021

N° do Processo SEI: 00240.001667/2023-00

Contratante: Secretaria de Assistência Técnica e Defesa Agropecuária – SADA-PI

Codificação da UG no SIAFE: 540101

Contratado: SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA

CNPJ do Contratado: nº 10.013.974/0001-63

Resumo do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato nº 08/2021**, relativo à prestação de serviços contínuos de locação de mão de obra terceirizada, por mais 12 (doze) meses, com início na data de **01/12/2023.**

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 27/10/2023

VALOR GLOBAL: R$ 1.404.881,28 (um milhão quatrocentos e quatro mil oitocentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos)

AÇÃO (PROJ; ATIV; OP.ESP.): 04.122. 0010. 2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

NATUREZA DA DESPESA: 339037 - Locação de Mão-de-Obra

Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2023NR00017

Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: - 2023RO02994

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

PELA CONTRATANTE: FABIO ABREU COSTA

PELA CONTRATADA: DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA

Certifique-se e publique-se.

Teresina-PI, 30 de outubro de 2023.

FABIO ABREU COSTA

SECRETÁRIO

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 22933, datada de 30 de outubro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 309/2023	
Nº do processo SEI	00022.002479/2023-65
Fundamento Legal	Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	RG EMPREENDIMENTOS LTDA (SHELBY EMPREENDIMENTOS)
CNPJ/CPF do Contratado	11.967.432/0001-92
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização do PATROCÍNIO para atender ao Projeto FESTIVAL DO TRABALHADOR, no município de Teresina - PI, no valor de R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)
Dotação Orçamentaria	Nº: 128 / 2023 - SECULT-PI/GAB/SUDARPI/DAC
Fonte de Recurso	0500001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2023NR00507
Nº Autorização no SIAFE	2023RO09628
Nº Contrato no SIAFE	23005314

CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETA

Secretário de Estado da Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 309/2023	
Nº do processo SEI	00022.002479/2023-65
Fundamento Legal	Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	RG EMPREENDIMENTOS LTDA (SHELBY EMPREENDIMENTOS)
CNPJ/CPF do Contratado	11.967.432/0001-92
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização do PATROCÍNIO para atender ao Projeto FESTIVAL DO TRABALHADOR, no município de Teresina - PI, no valor de R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)
Data de Assinatura	25/10/2023
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)
Dotação Orçamentaria	Nº: 128 / 2023 - SECULT-PI/GAB/SUDARPI/DAC
Fonte de Recurso	0500001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2023NR00507
Nº Autorização no SIAFE	2023RO09628
Nº Contrato no SIAFE	23005314

CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETA

Secretário de Estado da Cultura

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 22936, datada de 30 de outubro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID-PI

Extrato de Contrato – SECID/PI

Contrato Administrativo: n° 020/2023.

Processo Administrativo: 00310.000364/2023-91.

Procedimento licitatório: Concorrência n° 008/2023.

Fundamento legal: art. 22, inciso I, da Lei n° 8.666/1993.

Contratante: Secretaria de Estado das Cidades do Piauí (CNPJ n° 08.767.094/0003-30).

Contratado: A. A. dos Santos Neto (CNPJ n° 20.927.442/0001-95).

Resumo do objeto: melhoramento da implantação em revestimento primário, na zona rural do Município de Hugo Napoleão/PI, com uma extensão total de 92,455 km.

Prazo de vigência: 16/10/2023 a 31/12/2024.

Prazo de execução: 150 (cento e cinquenta) dias contados da data do recebimento da ordem de serviço pela contratada.

Data de assinatura: 16/10/2023.

Valor global: R$ 3.945.201,99 (três milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, duzentos e um reais e noventa e nove centavos).

Dotação orçamentária: 26.782.0008.1870.

Fonte de recursos: 754.

Natureza da despesa: 44.90.51.

Nota de Reserva: 2023NR00176.

Autorização de Reserva Orçamentária: 2023RO09138.

Signatários: Maria Vilani da Silva (pela Contratante) e Aprigio Antônio dos Santos Neto (pela Contratada).

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 22939, datada de 30 de outubro de 2023.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2023

Nº DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 637/2021

Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000329/2022-67

Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI: 22003846

CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 160208

Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA n° 277/2022

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

CNPJ DO CONTRATANTE: 09.034.960/0001-47

CONTRATADO: JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI

CNPJ DO CONTRATADO: 24.400.713/0001-00

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES CANTO DA PALHA E FAVEIRO, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ/PI.

VALOR GLOBAL: R$ 208.506,92 (DUZENTOS E OITO MIL QUINHENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31.12.2023

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 DIAS

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30/10/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 17. SUBFUNÇÃO: 544 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3081 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS – 754 RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO.

Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2023NR00567

Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2023RO09476

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: FELIPE DE MELO EULÁLIO – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI.

Pela Contratada: JACKSON DIAS CUNHA NOGUEIRA – JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 22942, datada de 30 de outubro de 2023.)

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI-PI
COORDENAÇÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - ETIPI-PI

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº1/2023				
Nº do processo SEI	00117.001512/2023-81			
Contratante	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI-PI			
Contratado(a)	ALZOTEC INFORMATICA LTDA			
CNPJ/CPF do Contratado(a)	17.775.469/0001-03			
Resumo do ordem de fornecimento	Aquisição de equipamentos eletrônicos e acessórios de informática e suprimentos de impressão, visando atender às necessidades da Empresa de Tecnologia e da Comunicação do Estado do Piauí-ETIPI. Discriminado abaixo:			
1	CABO HDMI 2.0 4K. 1,8 METROS. CONECTOR BANHADO EM OURO	25	R$ 16,00	R$ 400,00

Prazo de vigência120 (cento e vinte) dias corridos, prorrogável por igual período**Valor global**R$ 400,00 (quatrocentos reais)**Parecer Financeiro** 9605538**Data da Assinatura**25/10/2023**Signatários**Pela Contratante: **Ellen Gera de Brito Moura** Pela Contratada: **Alexandre Cassiano dos Santos**

Prazo de vigência120 (cento e vinte) dias corridos, prorrogável por igual período**Valor global**R$ 400,00 (quatrocentos reais)**Parecer Financeiro** 9605538**Data da Assinatura**25/10/2023**Signatários**Pela Contratante: **Ellen Gera de Brito Moura** Pela Contratada: **Alexandre Cassiano dos Santos**

(assinado eletronicamente)

ELLEN GERA DE BRITO MOURA - Matr.0158401-4

Presidente da ETIPI

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI-PI
COORDENAÇÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - ETIPI-PI

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº2/2023					
Nº do processo SEI	00117.001512/2023-81				
Contratante	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI-PI				
Contratado(a)	ARIANE MENDES ROCHA				
CNPJ/CPF do Contratado(a)	48.199.956/0001-90				
Resumo do ordem de fornecimento	Aquisição de equipamentos eletrônicos e acessórios de informática e suprimentos de impressão, visando atender às necessidades da Empresa de Tecnologia e da Comunicação do Estado do Piauí-ETIPI. Discriminado abaixo:				
1	WebCam para videoconferência. Full HD. 1080p/30 fps. 720p/60fps		15	R$ 474,00	R$ 7.110,00
2	Microfone condensador de mesa para videoconferência		5	R$ 379,00	R$ 1.895,00
TOTAL					**R$ 9.005,00**

Prazo de vigência120 (cento e vinte) dias corridos, prorrogável por igual período**Valor global R$ 9.005,00 (nove mil e cinco reais)Parecer Financeiro** 9605538**Data da Assinatura**25/10/2023**Signatários**Pela Contratante: **Ellen Gera de Brito Moura** Pela Contratada: **Ariane Mendes Rocha**

(assinado eletronicamente)

ELLEN GERA DE BRITO MOURA - Matr.0158401-4

Presidente da ETIPI

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI-PI
COORDENAÇÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - ETIPI-PI

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº3/2023				
Nº do processo SEI	00117.001512/2023-81			
Contratante	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI-PI			
Contratado(a)	VITORIA ELETRO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA			
CNPJ/CPF do Contratado(a)	09.094.765/0001-02			
Resumo do ordem de fornecimento	Aquisição de equipamentos eletrônicos e acessórios de informática e suprimentos de impressão, visando atender às necessidades da Empresa de Tecnologia e da Comunicação do Estado do Piauí-ETIPI. Discriminado abaixo:			
1	HD Interno 4 TB, SATA de 6 Gb/s, Cache: 64 MB,	6	R$ 560,00	R$ 3.360,00
2	Mouse óptico com fio USB, com scroll	30	R$ 5,00	R$ 150,00
3	Mouse óptico sem fio, com receptor USB, com	15	R$ 16,50	R$ 247,50
4	Teclado USB ABNT2 compatível com Windows	30	R$ 29,00	R$ 870,00
5	Nobreak, capacidade 1200va, entrada bivolt automático, saida 115v	40	R$ 475,00	R$ 19.000,00
TOTAL				**R$ 23.627,50**

Prazo de vigência120 (cento e vinte) dias corridos, prorrogável por igual período**Valor global****R$ 23.627,50 (vinte e três mil seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)****Parecer Financeiro** 9605538**Data da Assinatura**25/10/2023**Signatários**Pela Contratante: **Ellen Gera de Brito Moura** Pela Contratada: **Rita de Cassia da Silva Celestino**

(assinado eletronicamente)

ELLEN GERA DE BRITO MOURA - Matr.0158401-4

Presidente da ETIPI

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI-PI
COORDENAÇÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - ETIPI-PI

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº4/2023				
Nº do processo SEI	00117.001512/2023-81			
Contratante	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI-PI			
Contratado(a)	IVANETE APARECIDA MIRANDA			
CNPJ/CPF do Contratado(a)	31.722.206/0001-59			
Resumo do ordem de fornecimento	Aquisição de equipamentos eletrônicos e acessórios de informática e suprimentos de impressão, visando atender às necessidades da Empresa de Tecnologia e da Comunicação do Estado do Piauí-ETIPI. Discriminado abaixo:			
1	Filtro de linha, bivolt automático, 04 tomadas NBR	50	R$ 31,00	R$ 1.550,00

Prazo de vigência120 (cento e vinte) dias corridos, prorrogável por igual período**Valor global****R$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais)****Parecer Financeiro** 9605538**Data da Assinatura**25/10/2023**Signatários**Pela Contratante: **Ellen Gera de Brito Moura** Pela Contratada: **Ivanete Aparecida Miranda**

(assinado eletronicamente)

ELLEN GERA DE BRITO MOURA - Matr.0158401-4

Presidente da ETIPI

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI-PI
COORDENAÇÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - ETIPI-PI

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº5/2023				
Nº do processo SEI	00117.001512/2023-81			
Contratante	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI-PI			
Contratado(a)	HORUS COMERCIO			
CNPJ/CPF do Contratado(a)	18.854.939/0001-89			
Resumo do ordem de fornecimento	Aquisição de equipamentos eletrônicos e acessórios de informática e suprimentos de impressão, visando atender às necessidades da Empresa de Tecnologia e da Comunicação do Estado do Piauí-ETIPI. Discriminado abaixo:			
1	SSD tipo SATA600. Formato: 2,5 polegadas. Capacidade: 512 GB.	35	R$ 170,00	R$ 5.950,00

Prazo de vigência120 (cento e vinte) dias corridos, prorrogável por igual período**Valor global**R$ **5.950,00 (cinco mil novecentos e cinquenta reais)Parecer Financeiro**

9605538**Data da Assinatura**25/10/2023**Signatários**Pela Contratante: **Ellen Gera de Brito Moura**
Pela Contratada: **Beni Tatar**

(assinado eletronicamente)

ELLEN GERA DE BRITO MOURA - Matr.0158401-4

Presidente da ETIPI

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI-PI
COORDENAÇÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - ETIPI-PI

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº6/2023	
Nº do processo SEI	00117.001512/2023-81
Contratante	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI-PI

Contratado(a)	HYPER TECNOLOGIES			
CNPJ/CPF do Contratado(a)	40.689.972/0001-50			
Resumo do ordem de fornecimento	Aquisição de equipamentos eletrônicos e acessórios de informática e suprimentos de impressão, visando atender às necessidades da Empresa de Tecnologia e da Comunicação do Estado do Piauí-ETIPI. Discriminado abaixo:			
1	HD Externo portátil de 1TB com conexão USB 3.0	10	R$ 293,63	R$ 2.936,30

Prazo de vigência120 (cento e vinte) dias corridos, prorrogável por igual período**Valor global****R$ 2.936,30 (dois mil novecentos e trinta e seis reais e trinta centavos)****Parecer Financeiro** 9605538**Data da Assinatura**25/10/2023**Signatários**Pela Contratante: **Ellen Gera de Brito Moura** Pela Contratada: **Felipe Carvalho Querino**

(assinado eletronicamente)

ELLEN GERA DE BRITO MOURA - Matr.0158401-4

Presidente da ETIPI

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI-PI
COORDENAÇÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - ETIPI-PI

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº7/2023	
Nº do processo SEI	00117.001512/2023-81
Contratante	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI-PI
Contratado(a)	DARLU INDUSTRIA
CNPJ/CPF do Contratado(a)	40.223.106/0001-79

Resumo do ordem de fornecimento	Aquisição de equipamentos eletrônicos e acessórios de informática e suprimentos de impressão, visando atender às necessidades da Empresa de Tecnologia e da Comunicação do Estado do Piauí-ETIPI. Discriminado abaixo:			
1	Mousepad retangular com superfície de neoprene e base emborrachada antiderrapante	40	R$ 5,00	R$ 200,00

Prazo de vigência120 (cento e vinte) dias corridos, prorrogável por igual período**Valor global**R$ 200,00 (duzentos reais)**Parecer Financeiro** 9605538**Data da Assinatura**25/10/2023**Signatários**Pela Contratante: **Ellen Gera de Brito Moura** Pela Contratada: **Ligiane Paula G.I Haiduki**

(assinado eletronicamente)

ELLEN GERA DE BRITO MOURA - Matr.0158401-4

Presidente da ETIPI

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI-PI
COORDENAÇÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - ETIPI-PI

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº8/2023	
Nº do processo SEI	00117.001512/2023-81
Contratante	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI-PI
Contratado(a)	ICT COMERCIO IMPORTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA
CNPJ/CPF do Contratado(a)	26.672.935/0001-08

Resumo do ordem de fornecimento	Aquisição de equipamentos eletrônicos e acessórios de informática e suprimentos de impressão, visando atender às necessidades da Empresa de Tecnologia e da Comunicação do Estado do Piauí-ETIPI. Discriminado abaixo:			
1	SSD tipo NVMe M2. Capacidade: 512 GB	30	R$ 270,00	R$ 8.100,00

Prazo de vigência120 (cento e vinte) dias corridos, prorrogável por igual período**Valor global**R$ **8.100,00 (oito mil e cem reais)Parecer Financeiro** 9605538**Data da Assinatura**25/10/2023**Signatários**Pela Contratante: **Ellen Gera de Brito Moura** Pela Contratada: **Marc R. Boze**

(assinado eletronicamente)

ELLEN GERA DE BRITO MOURA - Matr.0158401-4

Presidente da ETIPI

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI-PI
COORDENAÇÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - ETIPI-PI

PORTARIA ETIPI.PRES Nº 0138/2023

DISCIPLINA SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES, PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO N°1/2023, N°2/2023, N°3/2023, N°4/2023, N°5/2023, N°6/2023, N°7/2023, N°8/2023.

O Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 1° do Decreto Estadual nº 15.093/2013. **RESOLVE:** Art. 1° - Designar os servidores abaixo, para desempenhar as funções de Gestão e Fiscalização das Ordens de Fornecimento
N°1/2023(9716828); **N°2/2023**(9718601); **N°3/2023**(9719407); **N°4/2023**(9719841); **N°5/2023**(97

20412); **N°6/2023**(9720882); **N°7/2023**(9721643); **N°8/2023**(9722090):

VANESSA AUGUSTA SANTOS E GOMES	**0372826-9**	GESTOR	vanessa.gomes@etipi.pi.gov.br
THIAGO LEMOS NERES	**0360097-1**	FISCAL	thiago.neres@etipi.pi.gov.br

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devem informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina-PI, 26 de Outubro de 2023.

(assinado eletronicamente)
Ellen Gera de Brito Moura - Mat. 0158401-4

Presidente - ETIPI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 22946, datada de 30 de outubro de 2023.)

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 17/2023-ASJUR/AGESPISA AO CONTRATO Nº 19/2017-ASJUR/AGESPISA

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA

CONTRATADA: BELAZARTE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA-ALFA BELAZARTE

CNPJ: 07.204.255/0001-15

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE NATUREZA CONTÍNUA, A SEREM LOTADOS NAS UNIDADES DA AGESPISA, NESTA CIDADE DE TERESINA E NO INTERIOR DO ESTADO DO PIAUÍ.

VALOR: A empresa BELAZARTE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA-ALFA BELAZARTE, dá a quitação plena, geral, integral, irrestrita e irrevogável sem ressalvas, para a AGESPISA, dos serviços efetivamente prestados e atestados pelo setor competente da CONTRATANTE, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA SERVIREM NAS UNIDADES DA AGESPISA, NA CAPITAL E NO INTERIOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no mês de Julho/2023, no valor de R$ 1.621.383,78(um milhão, seiscentos e vinte e um mil trezentos e oitenta e três reais e setenta e oito centavos).

DATA DE ASSINATURA: 21/09/2023,

PROCESSO Nº 00100.010731/2023-30

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 59, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, no Art. 884, parágrafo único do Código Civil, e no art.63, § 2º, da Lei nº 4320/64-serviços sem cobertura contratual.

JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA

Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 65/2023-SUPLI/GEGCO/AGESPISA REFERENTE AO PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2023

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA

CONTRATADA: META COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA

CNPJ: 49.246.241/0001-04

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CONJUNTO MOTOR BOMBA SUBMERSO, COM DESTINO A ATENDER ÁS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A- AGESPISA NA CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA NA CIDADE DE SÃO RAIMUNDO NONATO, NO ESTADO DO PIAUÍ.

VALOR TOTAL: R$ 182.400,00 (cento e oitenta e dois mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

PROCESSO Nº 00100.011768/2023-85

DATA DE ASSINATURA: 27/09/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 13.303/2016

JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA

Diretor Presidente

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 22950, datada de 30 de outubro de 2023.)

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 73/2023-SUPLI/GEGCO/AGESPISA REFERENTE AO PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2023

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA

CONTRATADA: CONSTRUTORA ITAJI LTDA

CNPJ: 09.648.446/0001-00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OBRA DE REFORMA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO-ETE, DO MUNICÍPIO DE JOSÉ DE FREITAS NO ESTADO DO PIAUÍ.

VALOR TOTAL: R$ 122.318,52 (cento e vinte e dois mil, trezentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos)

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

EXECUÇÃO: 45 (quarenta e cinco) dias.

PROCESSO Nº 00100.007660/2023-98

DATA DE ASSINATURA: 16/10/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 13.303/2016

JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA

Diretor Presidente

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 22955, datada de 30 de outubro de 2023.)

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI-PI

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00308.000613/2023-97

PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARCELADA DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS COMUNS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ (IMEPI) E ÓRGAÕS PARTICIPANTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL **DATA DA ASSINATURA:** 27 de outubro de 2023 **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Instituto de Metrologia do Estado do Piauí – IMEPI **ÓRGÃOS PARTICIPANTES:** Instituto de Pesos

e Medidas RN (IPEM); Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba (IMEQ-PB); Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade (IBAMETRO); Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas; Instituto de Metrologia de Santa Catarina e Instituto de pesos e medidas do estado de Roraima (IPEM) **EMPRESA DETENTORA:** PAVCON CONSTRUTORA LTDA (CNPJ N° 15.747.692/0001-03), sediada na Rua Beneditinos, Quadra 1, Casa 16, Sala 1, n° 16, São Pedro, CEP: 64.018-370 em Teresina/PI.

Itens, quantitativos e preços registrados conforme planilha abaixo:

Obra	**Bancos**	**B.D.I.**	**Encargos Sociais**
MANUTENÇÃO PREDIAL: INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI - BASE DE AFERIÇÃO - THE; SEDE ADMINISTRATIVA - THE E IMEPI - PHB	**SINAPI - 06/2023 - Piauí SBC - 06/2023 - Piauí SICRO3 - 04/2023 - Piauí ORSE - 06/2023 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará**	**26,85%**	**Não Desonerado: Horista: 111,86% Mensalista: 70,63%**

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1			**MANUTENÇÃO PREDIAL - BASE DE AFERIÇÃO IMEPI TERESINA**					**4.075.505,76**
1.1			**DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES, DESMONTAGENS E RETIRADAS**					**317.969,83**
1.1.1	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	25	27,32	34,65	866,25
1.1.2	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	16	268,18	340,18	5.442,88
1.1.3	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	75	1,08	1,36	102,00
1.1.4	Tabela A/2018	Próprio	Art da obra	UN	1	216,55	274,69	274,69
1.1.5	97661	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	9145	0,56	0,71	6.492,95
1.1.6	97660	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	195	0,55	0,69	134,55
1.1.7	97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	375	1,45	1,83	686,25
1.1.8	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	24	7,73	9,80	235,20

1.1.9	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	375	18,95	24,03	9.011,25
1.1.10	2095	ORSE	Remoção de vaso sanitário	un	6	11,62	14,73	88,38
1.1.11	7215	ORSE	Remoção de metais sanitários (torneira, registros, chuveiros, etc.)	un	6	18,38	23,31	139,86
1.1.12	3262	ORSE	Remoção de lavatório	un	9	11,62	14,73	132,57
1.1.13	12346	ORSE	Remoção de esquadria de alumínio e vidro Rev. 01 - 03/2022	m²	18	16,21	20,56	370,08
1.1.14	97649	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MECANIZADA, COM USO DE GUINDASTE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	675	3,62	4,59	3.098,25
1.1.15	104482	SINAPI	ESGOTAMENTO DE VALA COM BOMBA SUBMERSÍVEL. AF_12/2022	H	24	24,48	31,05	745,20
1.1.16	73948/016	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	m²	15000	4,53	5,74	86.100,00
1.1.17	2492	ORSE	Destocamento de árvores de diâmetro de 0,15 a 0,30m	un	18	13,87	17,59	316,62
1.1.18	94342	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³	120	76,65	97,23	11.667,60
1.1.19	97063	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFICAÇÕES COM MÚLTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	m²	750	9,17	11,63	8.722,50
1.1.20	C3064	SEINFRA	DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO MANUAL DE PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO E POLIÉDRICO	m²	14250	8,57	10,87	154.897,50
1.1.21	13197	ORSE	Locação de caixa coletora de entulho capacidade 5 m³ (Local: Aracaju), prazo máximo de 7 dias	un	45	243,48	308,85	13.898,25
1.1.22	95114	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_07/2016	H	1050	1,28	1,62	1.701,00
1.1.23	97064	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	M	600	16,88	21,41	12.846,00
1.2			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					**510.848,30**
1.2.1	13031	ORSE	Luminária tubular com lâmpada led de 2 x 18/20 w / bivolt	un	75	99,79	126,58	9.493,50
1.2.2	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	129	42,75	54,22	6.994,38
1.2.3	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	36	43,22	54,82	1.973,52
1.2.4	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	8850	3,44	4,36	38.586,00
1.2.5	97361	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA COM 16 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	9	6.553,81	8.313,50	74.821,50

1.2.6	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	42	12,40	15,72	660,24
1.2.7	101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6	142,78	181,11	1.086,66
1.2.8	00020111	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	150	9,50	12,05	1.807,50
1.2.9	COMPOSIÇÃO 11P	Próprio	CERCA ELÉTRICA COM CONCERTINA	M	900	304,89	386,75	348.075,00
1.2.10	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1350	5,31	6,73	9.085,50
1.2.11	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	50	26,24	33,28	1.664,00
1.2.12	C4533	SEINFRA	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP	M	1050	12,47	15,81	16.600,50
1.3			**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**					**89.482,68**
1.3.1	86932	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	12	423,94	537,76	6.453,12
1.3.2	7349	ORSE	Chuveiro Tradição,4500w-127v, linha Multitemperaturas, Lorenzetti ou similar	un	9	219,24	278,10	2.502,90
1.3.3	86902	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	12	258,11	327,41	3.928,92
1.3.4	99837	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4□ ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2□, GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1□ E VERTICAIS DE 3/4□, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	M	27	517,87	656,91	17.736,57
1.3.5	102623	SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	9	737,89	936,01	8.424,09
1.3.6	8473	ORSE	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 200mm	m	144	78,08	99,04	14.261,76
1.3.7	4849	ORSE	Impermeabilizaçao com vedapren branco ou similar, para lajes, 06 demaõs	m²	504	55,06	69,84	35.199,36
1.3.9	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	9	85,49	108,44	975,96
1.4			**FORRO**					**31.808,00**

1.4.1	96114	SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	m²	400	62,69	79,52	31.808,00
1.5			**ESQUADRIAS**					**692.005,68**
1.5.1	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	30	277,98	352,61	10.578,30
1.5.2	100689	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	12	874,59	1.109,41	13.312,92
1.5.3	100687	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	12	800,74	1.015,73	12.188,76
1.5.4	100681	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	6	823,27	1.044,31	6.265,86
1.5.5	99861	SINAPI	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	m²	30	544,21	690,33	20.709,90
1.5.6	11945	ORSE	Basculante em alumínio, cor N/P/B, moldura-vidro, tipo convencional ou pivotante, exclusive vidro	m²	18	395,61	501,83	9.032,94
1.5.7	99837	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2, GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1 E VERTICAIS DE 3/4, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	M	72	517,87	656,91	47.297,52
1.5.8	12980	ORSE	Portão em tubo de ferro galvanizado de 2", de abrir, duas folhas, de 2,00 x 2,00m, tela malha revestida 76 x 76mm, n.º 12, inclusive dobradiças e trancas/ferrolho	m²	90	638,17	809,51	72.855,90
1.5.9	3828	ORSE	Motor elétrico trifásico, baixa rotação, 5CV	un	6	1.055,37	1.338,73	8.032,38
1.5.10	4716	ORSE	Grade em metalon	m²	1440	269,20	341,48	491.731,20
1.6			**PINTURA**					**121.954,07**

1.6.1	104642	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	1950	7,82	9,91	19.324,50
1.6.2	104640	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	945	9,76	12,38	11.699,10
1.6.3	C0589	SEINFRA	CAIAÇÃO EM TRES DEMÃOS EM PAREDES	m²	4800	7,39	9,37	44.976,00
1.6.4	87538	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	1,908	61,43	77,92	148,67
1.6.5	100758	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	540	41,35	52,45	28.323,00
1.6.6	100733	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE FUNDO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	m²	660	9,83	12,46	8.223,60
1.6.7	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	480	15,21	19,29	9.259,20
1.7			**PISOS**					**1.739.623,45**
1.7.1	87261	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_02/2023_PE	m²	675	168,23	213,39	144.038,25
1.7.2	101747	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	m²	180	82,46	104,60	18.828,00
1.7.3	97088	SINAPI	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-92. AF_09/2021	KG	270	20,15	25,56	6.901,20
1.7.4	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	11600	105,40	133,69	1.550.804,00
1.7.5	94276	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016	M	400	37,55	47,63	19.052,00
1.8			**COBERTURA**					**428.318,55**

1.8.1	12729	ORSE	Telhamento com telha em aço galvalume, dupla, trapezoidal, com preenchimento PIR 20mm, FSup.=não pintada, FInf.=Filme Alum. Bco, TP40 - 2 x 0,43mm, Kingspan- Isoeste ou simila	m²	675	183,86	233,22	157.423,50
1.8.2	98546	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	m²	720	118,75	150,63	108.453,60
1.8.3	97063	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFICAÇÕES COM MÚLTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	m²	675	9,17	11,63	7.850,25
1.8.4	12509	ORSE	Estrutura Metálica p/ Cobertura c/Vigas-Treliça Pratt e terças em UDC 127, 2 águas, sem lanternin, vãos 10,01 a 20,0m, pintada 1 d oxido ferro + 2 d esmalte epóxi branco, exceto forn. Telhas - Executada	m²	675	176,99	224,51	151.544,25
1.8.5	C1002	SEINFRA	CUMEEIRA TERMOACÚSTICA	M	45	53,38	67,71	3.046,95
1.9			**PAREDES**					**100.895,20**
1.9.1	103332	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	340	100,38	127,33	43.292,20
1.9.2	87548	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	1950	23,29	29,54	57.603,00
1.10			**LIMPEZA DE OBRA**					**42.600,00**
1.10.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	10000	3,36	4,26	42.600,00
2			**MANUTENÇÃO PREDIAL - SEDE ADMINISTRAÇÃO IMEPI TERESINA**					**6.780.754,76**
2.1			**DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES, DESMONTAGENS E RETIRADAS**					**409.176,34**
2.1.1	97641	SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	750	4,13	5,23	3.922,50
2.1.2	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	15	268,18	340,18	5.102,70
2.1.3	3967	ORSE	Remoção de pintura com aplicação 01 demão de removedor de tinta, marca Coral ou similar	m²	4520	14,27	18,10	81.812,00
2.1.4	Tabela A/2018	Próprio	Art da obra	UN	1	216,55	274,69	274,69
2.1.5	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	745	18,95	24,03	17.902,35
2.1.6	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	356	1,08	1,36	484,16

2.1.7	97660	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	2940	0,55	0,69	2.028,60
2.1.8	102191	SINAPI	REMOÇÃO DE VIDRO LISO COMUM DE ESQUADRIA COM BAGUETE DE ALUMÍNIO OU PVC. AF_01/2021	m²	60	17,77	22,54	1.352,40
2.1.9	97661	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	26000	0,56	0,71	18.460,00
2.1.10	13197	ORSE	Locação de caixa coletora de entulho capacidade 5 m³ (Local: Aracaju), prazo máximo de 7 dias	un	120	243,48	308,85	37.062,00
2.1.11	7224	ORSE	Remoção de quadro elétrico de embutir ou sobrepor	un	9	36,69	46,54	418,86
2.1.12	97621	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	250	97,18	123,27	30.817,50
2.1.13	7989	ORSE	Demolição de pavimentação em paralelepípedo sem reaproveitamento	m²	4866	10,79	13,68	66.566,88
2.1.14	C1045	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS	m²	3615	11,67	14,80	53.502,00
2.1.15	C1046	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO	m²	618	4,85	6,15	3.800,70
2.1.16	97064	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO □TORRE□ (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	M	2500	16,88	21,41	53.525,00
2.1.17	73948/016	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	m²	5600	4,53	5,74	32.144,00
2.2			**MOVIMENTO DE TERRA**					**3.636,80**
2.2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	40	71,68	90,92	3.636,80
2.3			**FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS**					**79.016,45**
2.3.1	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	KG	650	9,62	12,20	7.930,00
2.3.2	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	KG	675	9,62	12,20	8.235,00
2.3.3	101793	SINAPI	ESCORAMENTO DE FÔRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO DUPLO, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m³	250	24,18	30,67	7.667,50
2.3.4	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	75	18,87	23,93	1.794,75
2.3.5	89276	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 440 L, MOTOR A DIESEL POTÊNCIA 10 CV, COM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_11/2014	H	960	2,03	2,57	2.467,20
2.3.6	97063	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFICAÇÕES COM MÚLTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	m²	3900	9,17	11,63	45.357,00

2.3.7	101792	SINAPI	ESCORAMENTO DE FÔRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO SIMPLES, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m³	300	14,63	18,55	5.565,00
2.4			**PAREDES E PAINÉIS**					**1.694.291,80**
2.4.1	87548	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	750	23,29	29,54	22.155,00
2.4.2	103288	SINAPI	RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA PARA TUBOS DE SPLIT PAREDE DE 9000 A 24000 BTUS/H. AF_11/2021	UN	95	15,09	19,14	1.818,30
2.4.3	102235	SINAPI	DIVISÓRIA FIXA EM VIDRO TEMPERADO 10 MM, SEM ABERTURA. AF_01/2021_PS	m²	2850	428,22	543,19	1.548.091,50
2.4.4	103333	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	950	101,43	128,66	122.227,00
2.5			**REVESTIMENTO**					**529.269,10**
2.5.1	104612	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	2150	72,98	92,57	199.025,50
2.5.2	87257	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	2980	87,37	110,82	330.243,60
2.6			**PINTURA**					**270.235,00**
2.6.1	C0589	SEINFRA	CAIAÇÃO EM TRES DEMÃOS EM PAREDES	m²	4500	7,39	9,37	42.165,00
2.6.2	104642	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	4825	7,82	9,91	47.815,75
2.6.3	104640	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	4500	9,76	12,38	55.710,00
2.6.4	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	4875	15,21	19,29	94.038,75
2.6.5	100757	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	m²	225	40,99	51,99	11.697,75
2.6.6	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	975	15,21	19,29	18.807,75
2.7			**IMPERMEABILIZAÇÃO**					**120.403,18**

2.7.1	98553	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE POLIURETANO, 2 DEMÃOS. AF_06/2018	m²	563	168,60	213,86	120.403,18
2.8			**FORRO**					**59.640,00**
2.8.1	96114	SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	m²	750	62,69	79,52	59.640,00
2.9			**COBERTURA**					**817.656,24**
2.9.1	100763	SINAPI	VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG	1350	16,12	20,44	27.594,00
2.9.2	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	3750	47,86	60,71	227.662,50
2.9.3	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	3750	31,57	40,04	150.150,00
2.9.4	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	3750	22,24	28,21	105.787,50
2.9.5	92581	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	618	51,82	65,73	40.621,14
2.9.6	94218	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 8 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019_PS	m²	630	145,98	185,17	116.657,10
2.9.7	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	750	60,70	76,99	57.742,50
2.9.8	C0773	SEINFRA	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	m²	600	109,06	138,34	83.004,00
2.9.9	94219	SINAPI	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	270	24,64	31,25	8.437,50
2.10			**INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS**					**153.001,98**
2.10.1	1712	ORSE	Fossa séptica pré-moldada, tipo oms, capacidade 50 pessoas (v=3390 litros)	un	4	2.172,60	2.755,94	11.023,76
2.10.2	1562	ORSE	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	un	8	42,49	53,89	431,12
2.10.3	86932	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	27	423,94	537,76	14.519,52

2.10.4	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6	33,35	42,30	253,80
2.10.5	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6	13,81	17,51	105,06
2.10.6	94672	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, X 3/4 INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	12	8,28	10,50	126,00
2.10.7	89810	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	6	25,13	31,87	191,22
2.10.8	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	12	8,57	10,87	130,44
2.10.9	89373	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8	5,83	7,39	59,12
2.10.10	89443	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4	13,85	17,56	70,24
2.10.11	94658	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	8	6,13	7,77	62,16
2.10.12	94703	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	8	16,99	21,55	172,40
2.10.13	89383	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6	5,43	6,88	41,28

2.10.14	89391	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8	7,13	9,04	72,32
2.10.15	3201	ORSE	Registro tipo esfera em PVC c/borboleta, d = 3/4"	un	12	35,25	44,71	536,52
2.10.16	1458	ORSE	Registro gaveta bruto, d = 32 mm (1 1/4") - ref.1502-B, Pn16, Deca ou similar	un	6	102,86	130,47	782,82
2.10.17	5046	ORSE	Caixa d	un	12	544,47	690,66	8.287,92
2.10.18	89986	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	6	79,31	100,60	603,60
2.10.19	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	54	19,20	24,35	1.314,90
2.10.20	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	18	26,24	33,28	599,04
2.10.21	89355	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	18	16,65	21,12	380,16
2.10.22	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	300	30,35	38,49	11.547,00
2.10.23	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	36	17,31	21,95	790,20
2.10.24	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	12	8,57	10,87	130,44
2.10.25	89865	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	3000	13,96	17,70	53.100,00
2.10.26	89512	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	750	38,89	49,33	36.997,50
2.10.27	83535	SINAPI	CURVA PVC PARA REDE COLETOR ESGOTO, EB-644, 45 GR, 200 MM, COM JUNTA ELASTICA.	UN	16	525,89	667,09	10.673,44
2.11			**INSTALAÇÕES ELETRICAS**					**1.338.457,48**
2.11.1	103245	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTUS/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	30	1.627,51	2.064,49	61.934,70

2.11.2	13031	ORSE	Luminária tubular com lâmpada led de 2 x 18/20 w / bivolt	un	750	99,79	126,58	94.935,00
2.11.3	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,74	42,75	54,22	94,34
2.11.4	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	1050	43,22	54,82	57.561,00
2.11.5	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	36000	3,85	4,88	175.680,00
2.11.6	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	330	55,46	70,35	23.215,50
2.11.7	C1130	SEINFRA	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 70A	UN	45	114,06	144,68	6.510,60
2.11.8	4015	ORSE	Fita isolante alta fusão 19 mm x 10 m - Fornecimento	Un	375	10,72	13,59	5.096,25
2.11.9	101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	15	584,69	741,67	11.125,05
2.11.10	12870	ORSE	Refletor TR Led, corpo em aluminio, vidro temperado, potencia 30W, bivolt, temp.cor 3000K/6000k, IP-65, da Taschibra ou similar	un	75	50,03	63,46	4.759,50
2.11.11	COMPOSIÇÃO 11P	Próprio	CERCA ELÉTRICA COM CONCERTINA	M	840	304,89	386,75	324.870,00
2.11.12	97360	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA COM 12 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	18	4.915,35	6.235,12	112.232,16
2.11.13	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	3750	5,31	6,73	25.237,50
2.11.14	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	375	26,24	33,28	12.480,00
2.11.15	C4175	SEINFRA	SWITCHER AUTO-GERENCIÁVEL P/ COMUNICACÃO DE DADOS COM 24 PORTAS EM CONECTORES RJ 45, 10/100 KBPS E DUAS PORTAS 10/100/1000 KBPS - PADRÃO RACK 19"	UN	6	4.606,18	5.842,93	35.057,58
2.11.16	C4533	SEINFRA	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP	M	6	12,47	15,81	94,86
2.11.17	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2250	7,99	10,13	22.792,50

2.11.18	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	450	40,13	50,90	22.905,00
2.11.19	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	36	108,15	137,18	4.938,48
2.11.20	72253	SINAPI	CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	550	38,57	48,92	26.906,00
2.11.21	91845	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	9000	6,86	8,70	78.300,00
2.11.22	91863	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	3750	9,47	12,01	45.037,50
2.11.23	681	ORSE	Conector para haste de aterramento 5/8" - fornecimento e assentamento - Rev 02 (10/2021)	un	36	5,28	6,69	240,84
2.11.24	10417	ORSE	Poste circular de concreto 11/1500 - Fornecimento	Un	12	4.460,58	5.658,24	67.898,88
2.11.25	C3434	SEINFRA	ABRIGO P/ QUADRO COMANDO(120x120cm), COM MURETA DE 2,10m	UN	18	2.827,03	3.586,08	64.549,44
2.11.26	7269	ORSE	Poste de aço galvanizado cônico contíno reto, diâmetro superior 60mm, diâmetro da base 115mm, altura total 5m, Conipost ref. Série 0005/classe 60 da Conipost ou similar	un	30	1.419,13	1.800,16	54.004,80
2.12			**LOUÇAS METAIS E ACESSORIOS**					**36.097,83**
2.12.1	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2□ OU 3/4□, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	30	119,03	150,98	4.529,40
2.12.2	7222	ORSE	Fornecimento e instalação de torneira de parede com saída lateral, linha Misty, cód.1168-MY, Fabrimar ou similar	un	15	303,22	384,63	5.769,45
2.12.3	100858	SINAPI	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA □ PADRÃO MÉDIO □ FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8	600,29	761,46	6.091,68
2.12.4	99837	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4□ ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2□, GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1□ E VERTICAIS DE 3/4□, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	M	30	517,87	656,91	19.707,30
2.13			**ESQUADRIAS E FERRAGENS**					**692.342,41**
2.13.1	91314	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	72	697,50	884,77	63.703,44

2.13.2	100688	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	15	686,97	871,42	13.071,30
2.13.3	102163	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO FUME, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	m²	150	306,94	389,35	58.402,50
2.13.4	3149	ORSE	Película insulfilm aplicada ou Similar	m²	375	35,71	45,29	16.983,75
2.13.5	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	42	899,75	1.141,33	47.935,86
2.13.6	99861	SINAPI	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	m²	90	544,21	690,33	62.129,70
2.13.7	C4725	SEINFRA	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,43M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	240	303,59	385,10	92.424,00
2.13.8	12980	ORSE	Portão em tubo de ferro galvanizado de 2", de abrir, duas folhas, de 2,00 x 2,00m, tela malha revestida 76 x 76mm, n.º 12, inclusive dobradiças e trancas/ferrolho	m²	72	638,17	809,51	58.284,72
2.13.9	3828	ORSE	Motor elétrico trifásico, baixa rotação, 5CV	un	6	1.055,37	1.338,73	8.032,38
2.13.10	13198	ORSE	Fachada em estrutura metálica em metalon galvanizado, revestido em ACM, letras em PS e PVC expandido, pórticos/briss em aço Corten, conforme projeto. - fornecimento e montagem - Obra da AGRES/SE	un	2	106.966,80	135.687,38	271.374,76
2.14			**PAVIMENTAÇÃO**					**421.813,50**
2.14.1	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	3075	105,40	133,69	411.096,75
2.14.2	94276	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016	M	225	37,55	47,63	10.716,75

2.15			**SERVIÇOS DIVERSOS**					**130.412,25**
2.15.1	10759	ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m²	225	456,93	579,61	130.412,25
2.16			**LIMPEZA DE OBRA**					**25.304,40**
2.16.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	5940	3,36	4,26	25.304,40
3			**MANUTENÇÃO PREDIAL - IMEPI PARNAÍBA**					**2.344.273,44**
3.1			**DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES, DESMONTAGENS E RETIRADAS**					**128.879,78**
3.1.1	97641	SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	300	4,13	5,23	1.569,00
3.1.2	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	16	268,18	340,18	5.442,88
3.1.3	3967	ORSE	Remoção de pintura com aplicação 01 demão de removedor de tinta, marca Coral ou similar	m²	1725	14,27	18,10	31.222,50
3.1.4	Tabela A/2018	Próprio	Art da obra	UN	1	216,55	274,69	274,69
3.1.5	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	285	18,95	24,03	6.848,55
3.1.6	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	141	1,08	1,36	191,76
3.1.7	97660	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	845	0,55	0,69	583,05
3.1.8	102191	SINAPI	REMOÇÃO DE VIDRO LISO COMUM DE ESQUADRIA COM BAGUETE DE ALUMÍNIO OU PVC. AF_01/2021	m²	23,8	17,77	22,54	536,45
3.1.9	97661	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	14820	0,56	0,71	10.522,20
3.1.10	13197	ORSE	Locação de caixa coletora de entulho capacidade 5 m³ (Local: Aracaju), prazo máximo de 7 dias	un	45	243,48	308,85	13.898,25
3.1.11	7224	ORSE	Remoção de quadro elétrico de embutir ou sobrepor	un	4	36,69	46,54	186,16
3.1.12	97621	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	57	97,18	123,27	7.026,39
3.1.13	7989	ORSE	Demolição de pavimentação em paralelepípedo sem reaproveitamento	m²	1855	10,79	13,68	25.376,40
3.1.14	C1045	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS	m²	495	11,67	14,80	7.326,00
3.1.15	C1046	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO	m²	80	4,85	6,15	492,00
3.1.16	97064	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO "TORRE" (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	M	450	16,88	21,41	9.634,50
3.1.17	73948/016	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	m²	1350	4,53	5,74	7.749,00
3.2			**MOVIMENTO DE TERRA**					**2.091,16**

3.2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	23	71,68	90,92	2.091,16
3.3			**FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS**					**30.846,10**
3.3.1	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	KG	225	9,62	12,20	2.745,00
3.3.2	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	KG	270	9,62	12,20	3.294,00
3.3.3	101793	SINAPI	ESCORAMENTO DE FÔRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO DUPLO, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m³	87	24,18	30,67	2.668,29
3.3.4	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	75	18,87	23,93	1.794,75
3.3.5	89276	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 440 L, MOTOR A DIESEL POTÊNCIA 10 CV, COM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_11/2014	H	365	2,03	2,57	938,05
3.3.6	97063	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFICAÇÕES COM MÚLTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	m²	1482	9,17	11,63	17.235,66
3.3.7	101792	SINAPI	ESCORAMENTO DE FÔRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO SIMPLES, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m³	117	14,63	18,55	2.170,35
3.4			**PAREDES E PAINÉIS**					**257.454,52**
3.4.1	87548	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	203	23,29	29,54	5.996,62
3.4.2	103288	SINAPI	RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA PARA TUBOS DE SPLIT PAREDE DE 9000 A 24000 BTUS/H. AF_11/2021	UN	30	15,09	19,14	574,20
3.4.3	102235	SINAPI	DIVISÓRIA FIXA EM VIDRO TEMPERADO 10 MM, SEM ABERTURA. AF_01/2021_PS	m²	428	428,22	543,19	232.485,32
3.4.4	103333	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	143	101,43	128,66	18.398,38
3.5			**REVESTIMENTO**					**88.793,91**
3.5.1	104612	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	375	72,98	92,57	34.713,75

3.5.2	87257	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	488	87,37	110,82	54.080,16
3.6			**PINTURA**					**93.366,17**
3.6.1	C0589	SEINFRA	CAIAÇÃO EM TRES DEMÃOS EM PAREDES	m²	1715	7,39	9,37	16.069,55
3.6.2	104642	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	1875	7,82	9,91	18.581,25
3.6.3	104640	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	1875	9,76	12,38	23.212,50
3.6.4	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	1235	15,21	19,29	23.823,15
3.6.5	100757	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	m²	87	40,99	51,99	4.523,13
3.6.6	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	371	15,21	19,29	7.156,59
3.7			**IMPERMEABILIZAÇÃO**					**48.118,50**
3.7.1	98553	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE POLIURETANO, 2 DEMÃOS. AF_06/2018	m²	225	168,60	213,86	48.118,50
3.8			**FORRO**					**35.784,00**
3.8.1	96114	SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	m²	450	62,69	79,52	35.784,00
3.9			**COBERTURA**					**142.814,95**
3.9.1	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	495	47,86	60,71	30.051,45
3.9.2	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	495	31,57	40,04	19.819,80
3.9.3	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	495	22,24	28,21	13.963,95
3.9.4	92581	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	90	51,82	65,73	5.915,70
3.9.5	94218	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 8 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019_PS	m²	90	145,98	185,17	16.665,30
3.9.6	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	190	60,70	76,99	14.628,10

3.9.7	C0773	SEINFRA	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	m²	285	109,06	138,34	39.426,90
3.9.8	94219	SINAPI	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	75	24,64	31,25	2.343,75
3.10			**INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS**					**64.772,80**
3.10.1	1712	ORSE	Fossa séptica pré-moldada, tipo oms, capacidade 50 pessoas (v=3390 litros)	un	4	2.172,60	2.755,94	11.023,76
3.10.2	1562	ORSE	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	un	8	42,49	53,89	431,12
3.10.3	86932	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	9	423,94	537,76	4.839,84
3.10.4	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	9	33,35	42,30	380,70
3.10.5	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6	13,81	17,51	105,06
3.10.6	94672	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, X 3/4 INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	6	8,28	10,50	63,00
3.10.7	89810	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	4	25,13	31,87	127,48
3.10.8	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4	8,57	10,87	43,48
3.10.9	89373	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4	5,83	7,39	29,56
3.10.10	89443	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6	13,85	17,56	105,36

3.10.11	94658	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4	6,13	7,77	31,08
3.10.12	94703	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4	16,99	21,55	86,20
3.10.13	89383	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4	5,43	6,88	27,52
3.10.14	89391	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4	7,13	9,04	36,16
3.10.15	3201	ORSE	Registro tipo esfera em PVC c/borboleta, d = 3/4"	un	6	35,25	44,71	268,26
3.10.16	1458	ORSE	Registro gaveta bruto, d = 32 mm (1 1/4") - ref.1502-B, Pn16, Deca ou similar	un	4	102,86	130,47	521,88
3.10.17	5046	ORSE	Caixa d'agua de polietileno - instalada, exceto base de apoio, cap. 310 litros	un	8	544,47	690,66	5.525,28
3.10.18	89986	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4	79,31	100,60	402,40
3.10.19	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	27	19,20	24,35	657,45
3.10.20	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	9	26,24	33,28	299,52
3.10.21	89355	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	18	16,65	21,12	380,16
3.10.22	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	114	30,35	38,49	4.387,86
3.10.23	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	18	17,31	21,95	395,10

3.10.24	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5	8,57	10,87	54,35
3.10.25	89865	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	1140	13,96	17,70	20.178,00
3.10.26	89512	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	285	38,89	49,33	14.059,05
3.10.27	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3	82,30	104,39	313,17
3.11			**INSTALAÇÕES ELETRICAS**					**602.681,99**
3.11.1	103245	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTUS/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	16	1.627,51	2.064,49	33.031,84
3.11.2	13031	ORSE	Luminária tubular com lâmpada led de 2 x 18/20 w / bivolt	un	282	99,79	126,58	35.695,56
3.11.3	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	662	42,75	54,22	35.893,64
3.11.4	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	266	43,22	54,82	14.582,12
3.11.5	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	13990	3,85	4,88	68.271,20
3.11.6	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	100	55,46	70,35	7.035,00
3.11.7	C1130	SEINFRA	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 70A	UN	18	114,06	144,68	2.604,24
3.11.8	4015	ORSE	Fita isolante alta fusão 19 mm x 10 m - Fornecimento	Un	150	10,72	13,59	2.038,50
3.11.9	101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5	584,69	741,67	3.708,35
3.11.10	12870	ORSE	Refletor TR Led, corpo em aluminio, vidro temperado, potencia 30W, bivolt, temp.cor 3000K/6000k, IP-65, da Taschibra ou similar	un	29	50,03	63,46	1.840,34
3.11.11	COMPOSIÇÃO 11P	Próprio	CERCA ELÉTRICA COM CONCERTINA	M	325	304,89	386,75	125.693,75
3.11.12	97360	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA COM 12 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8	4.915,35	6.235,12	49.880,96

3.11.13	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1800	5,31	6,73	12.114,00
3.11.14	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	143	26,24	33,28	4.759,04
3.11.15	C4175	SEINFRA	SWITCHER AUTO-GERENCIÁVEL P/ COMUNICACÃO DE DADOS COM 24 PORTAS EM CONECTORES RJ 45, 10/100 KBPS E DUAS PORTAS 10/100/1000 KBPS - PADRÃO RACK 19"	UN	2	4.606,18	5.842,93	11.685,86
3.11.16	C4533	SEINFRA	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP	M	1520	12,47	15,81	24.031,20
3.11.17	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2280	7,99	10,13	23.096,40
3.11.18	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	171	40,13	50,90	8.703,90
3.11.19	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	15	108,15	137,18	2.057,70
3.11.20	72253	SINAPI	CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	580	38,57	48,92	28.373,60
3.11.21	91845	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	3420	6,86	8,70	29.754,00
3.11.22	91863	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1425	9,47	12,01	17.114,25
3.11.23	681	ORSE	Conector para haste de aterramento 5/8" - fornecimento e assentamento - Rev 02 (10/2021)	un	14	5,28	6,69	93,66
3.11.24	10417	ORSE	Poste circular de concreto 11/1500 - Fornecimento	Un	5	4.460,58	5.658,24	28.291,20
3.11.25	C3434	SEINFRA	ABRIGO P/ QUADRO COMANDO(120x120cm), COM MURETA DE 2,10m	UN	5	2.827,03	3.586,08	17.930,40
3.11.26	7269	ORSE	Poste de aço galvanizado cônico contíno reto, diâmetro superior 60mm, diâmetro da base 115mm, altura total 5m, Conipost ref. Série 0005/classe 60 da Conipost ou similar	un	8	1.419,13	1.800,16	14.401,28
3.12			**LOUÇAS METAIS E ACESSORIOS**					**46.747,94**
3.12.1	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8	119,03	150,98	1.207,84
3.12.2	7222	ORSE	Fornecimento e instalação de torneira de parede com saída lateral, linha Misty, cód.1168-MY, Fabrimar ou similar	un	6	303,22	384,63	2.307,78

3.12.3	100858	SINAPI	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	600,29	761,46	3.045,84
3.12.4	99837	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2, GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1 E VERTICAIS DE 3/4, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	M	10	517,87	656,91	6.569,10
3.12.5	10759	ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m²	58	456,93	579,61	33.617,38
3.13			**ESQUADRIAS E FERRAGENS**					**541.844,12**
3.13.1	91314	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	19	697,50	884,77	16.810,63
3.13.2	100688	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	8	686,97	871,42	6.971,36
3.13.3	102163	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO FUME, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	m²	40	306,94	389,35	15.574,00
3.13.4	3149	ORSE	Película insulfilm aplicada ou Similar	m²	250	35,71	45,29	11.322,50
3.13.5	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	11	899,75	1.141,33	12.554,63
3.13.6	99861	SINAPI	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	m²	30	544,21	690,33	20.709,90
3.13.7	C4725	SEINFRA	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,43M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	62	303,59	385,10	23.876,20

3.13.8	12980	ORSE	Portão em tubo de ferro galvanizado de 2", de abrir, duas folhas, de 2,00 x 2,00m, tela malha revestida 76 x 76mm, n.º 12, inclusive dobradiças e trancas/ferrolho	m²	30	638,17	809,51	24.285,30
3.13.9	3828	ORSE	Motor elétrico trifásico, baixa rotação, 5CV	un	2	1.055,37	1.338,73	2.677,46
3.13.10	13198	ORSE	Fachada em estrutura metálica em metalon galvanizado, revestido em ACM, letras em PS e PVC expandido, pórticos/briss em aço Corten, conforme projeto. - fornecimento e montagem - Obra da AGRES/SE	un	3	106.966,80	135.687,38	407.062,14
3.14			**PAVIMENTAÇÃO**					**250.151,70**
3.14.1	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	1750	105,40	133,69	233.957,50
3.14.2	94276	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016	M	340	37,55	47,63	16.194,20
3.15			**LIMPEZA DE OBRA**					**9.925,80**
3.15.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	2330	3,36	4,26	9.925,80
					Total sem BDI		**R$ 10.407.475,17**	
					Total do BDI		**R$ 2.793.058,79**	
					Total Geral		**R$ 13.200.533,96**	

Os órgãos e entidades não participantes do registro de preços, quando desejarem fazer uso dos itens e preços registrados neste instrumento, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços (ARP).

A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração Pública poderá ser convocada, a depender da necessidade de consumo, observada a demanda exigida e prazos para atendimento das solicitações, conforme exigências do edital de licitação e ARP, os quais ficam integrados a este extrato. A liberação e consequente assinatura de contrato administrativo, ou instrumento congênere, ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária compatível e suficiente para suprir a despesa a ser realizada, feito o controle das quantidades licitadas e emissão das liberações. Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas perante o Departamento de Licitações e Contratos Administrativos do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí – IMEPI, situado na Avenida Barão de Gurgueia, 3336, CEP: 64018-450, Tabuleta, Teresina/PI, no horário de funcionamento do órgão.

Teresina/PI, 27 de outubro de 2023

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ – IMEPI

Sr. Patrícia Mara da Silva Leal Pinheiro

Diretora Geral

Órgão Gerenciador

PAVCON CONSTRUTORA LTDA

Sr. Luís Felipe Feitosa Cavalcante Sócio Administrador Empresa Detentora

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 22985, datada de 30 de outubro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 118/2022

PROCESSO Nº 00012.013112/2023-96

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI -PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: L. PINHEIRO MENDES DE SOUSA DIFERENCIAL EVENTOS

CNPJ/CPF da Contratada: 05.106.015/0001-52

Resumo do Objeto do Contrato: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 118/2022, relativo a " prestação de serviços de locação de espaços/auditórios com alimentação (coffee break e/ou almoço), por mais 12 (doze) meses, pelo período de 01/08/2023 a 01/08/2024, conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Prazo de Vigência: 01/08/2024.

Data da Assinatura do Contrato: 01/08/2023.

Valor global: R$ 298.780,00 (duzentos e noventa e oito mil, setecentos e oitenta reais.

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS **-** SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO

Pela Contratada: LORENA ARAÚJO DE ANDRADE **-** CALLMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES - LTDA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 22986, datada de 30 de outubro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2023/SEINFRA	
Nº do Processo Sei	00114.000114/2023-77
Modalidade de Licitação	Concorrência Pública nº 011/2023/SEINFRA
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/93.
Contratante	Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINFRA/PI
Codificação da UG no SIAFE	160101
Contratado	CONSÓRCIO S & B ENTRE RIOS
CNPJ do Contratado	52.303.110/0001-26
Resumo do Objeto do Contrato	Registro de preços para fins de futura e eventual contratação de empresa para a realização do serviço comum de engenharia para intervenção na infraestrutura viária existente nos municípios localizados no Território de Desenvolvimento Entre Rios – TD04 objetivando a (i) aplicação de capeamento asfáltico em CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) para o melhoramento de vias pavimentadas em Paralelepípedo com área de 1.137.000,00 m² e (ii) aplicação de pavimentação Asfáltica em TSD (tratamento superficial duplo) visando o melhoramento de “estradas vicinais em revestimento primário” com área de 1.137.000,00 m², totalizando 2.274.000,00 m² de pavimentação.
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2023.
Prazo de Execução	720 (setecentos e vinte) dias
Data da Assinatura do Contrato	28 de setembro de 2023
Valor Global	R$ 164.677.662,87 (cento e sessenta e quatro milhões e seiscentos e setenta e sete mil e seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos).
Dotação Orçamentaria	15.451. 0008. 3104

Fonte de Recurso	754
Natureza da Despesa	449051
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2023NR00102
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Flávio Rodrigues Nogueira Junior. Pela Contratada: Felipe de Santana Machado

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 22988, datada de 30 de outubro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2023-CPL/SESAPI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2023 – CPL/SESAPI

PROCESSO SEI-PI Nº 00012.017655/2022-00

ID LICITAÇÕES-E BB: 1018328

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS) DOS GRUPOS “A”, “B”, “E” E “D” GERADOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE ADMINISTRADAS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ (SESAPI) E DEMAIS ÓRGÃOS/ENTES PARTICIPANTES.

Pregoeiro: Francisco das Chagas Lima da Silva

Data da Adjudicação: 27/10/2023

Data da Homologação: 27/10/2023

Autoridade Superior: Antônio Luiz Soares Santos-Secretário de Estado da Saúde

Presidente da CPL/SESAPI: Paula Andrea Dantas Avelino Madeira Campos

ITENS REGISTRADO:

01	**OBJETO**	Serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos Resíduos dos Serviços de Saúde (RSS) dos grupos "A", "B" e "E". (TERRITÓRIO: CARNAUBAIS,COCAIS,PLANÍCIE LITORANEA.) (DURAÇÃO DE 12 MESES).					
	EMPRESA	**SITUAÇÃO**	**UNID**	**QUANT.MÊS**	**PREÇO UNIT**	**VALOR (R$) TOTAL MÊS**	**VALOR (R$) TOTAL MÁXIMO ANUAL**
	CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA	Vencedora	KG	26.098	R$ 7,50	195.833,33	2.349.999,99
02	**OBJETO**	Serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos Resíduos dos Serviços de Saúde (RSS) dos grupos “A”, “B” e “E”.					
	EMPRESA	**SITUAÇÃO**	**UNID**	**QUANT. MÊS**	**PREÇO UNIT**	**VALOR (R$) TOTAL MÊS**	**VALOR (R$) TOTAL MÁXIMO ANUAL**
	NORTE AMBIENTAL TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA	Vencedora	KG	25.343	R$ 8,00	202.744,00	2.432.928,00
03	**OBJETO**	Serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos Resíduos dos Serviços de Saúde (RSS) dos grupos “A”, “B” e “E”.					
	EMPRESA	**SITUAÇÃO**	**UNID**	**QUANT. MÊS**	**PREÇO UNIT**	**VALOR (R$) TOTAL MÊS**	**VALOR (R$) TOTAL MÁXIMO ANUAL**
	NORTE AMBIENTAL TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA	Vencedora	KG	50.994	R$ 8,00	407.952,00	4.895.424,00
04	**OBJETO**	Serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos Resíduos dos Serviços de Saúde (RSS) dos grupos “A”, “B” e “E”. (ENTRERIOS E VALE DO RIO SAMBITO) (DURAÇÃO DE 12 MESES).					
	EMPRESA	**SITUAÇÃO**	**UNID**	**QUANT. MÊS**	**PREÇO UNIT**	**VALOR (R$) TOTAL MÊS**	**VALOR (R$) TOTAL MÁXIMO ANUAL**
	CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA	Vencedora	KG	19.316	R$ 7,33	141.666,66	1.699.999,98
05	**OBJETO**	Serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos Resíduos dos Serviços de Saúde (RSS) do Grupo “D”. (Hospital Areolino de Abreu, Hospital da Polícia Militar, Inst. de Doenças Tropicais Dr. Natan Portela, Hospital Infantil Lucídio Portela, Maternidade Dona Evangelina Rosa, Unidade Integrada do Mocambinho,DIVISA,SAMU Estadual, HEMOPI, DUAF/CAF, LACEN e SESAPI/SEDE) (DURAÇÃO DE 12 MESES).					
	EMPRESA	**SITUAÇÃO**	**UNID**	**QUANT. MÊS**	**PREÇO UNIT**	**VALOR (R$) TOTAL MÊS**	**VALOR (R$) TOTAL MÁXIMO ANUAL**
	CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA	Vencedora	KG	71.825	R$ 3,48	249.951,00	2.999.412,00

IDENTIFICAÇÃO E CONTATO DAS EMPRESAS DENTETORAS DOS PREÇOS REGISTRADOS:

DETENTORA	**CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA**
CNPJ	13.855.882/0002-08
INSC. ESTADUAL	19.703.307-5
CONTATO	ADRIANO DE MORAES SANTOS ,FONE:(86) 99850-0605
ENDEREÇO	ROD BR 343, LAGOA DE DENTRO - DATA VARZEA,S/N ,CEP 64230000
CIDADE	BURITI DOS LOPES-PI
E-MAIL	administacao@gruposnambiental.com.br

DETENTORA	**NORTE AMBIENTAL TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA**
CNPJ	14.214.776/0001-19
INSC. ESTADUAL	05.380.331-0
CONTATO	Sebastião Ramilo Bulcão Bringel, Fone(92)2126-4000,(92) 98416-7199
ENDEREÇO	Estrada Manoel Urbano, S/N Bairro: Km 02 CEP: 69.415-000 FONE(92)2126-4045
CIDADE	Iranduba/AM
E-MAIL	licitacao@gbringel.com.br

- **ÓRGÃO GERENCIADOR:** O Órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos deste **Pregão Eletrônico nº 59/2023-CPL/SESAPI** e o respectivo gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente será a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SESAPI** por intermédio da Diretoria de Unidade de Administração (DUAD/GA/LIBERAÇÃO);

- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital e Ata de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;

- A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênere (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pelo setor requisitante, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;

- O Setor requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;

- Os preços registrados são os **máximos** admitidos, devendo a contratação ser precedida de **pesquisa de preços** no mercado, na forma prevista no art. 15, § 4º, da Lei n. 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual n. 11.319/2004;

- A **Ata de Registro Geral Nº XXX/2023-CPL/SESAPI** integra este Extrato como se nele estivesse transcrita, produzindo todos os efeitos legais, vinculada que está ao **Processo Administrativo SEI-PI nº 00012.017655/2022-00**

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 22990, datada de 30 de outubro de 2023.)

ADITIVOS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP-PI

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/SSP-PI/2022	
Nº do Processo SEI	00027.006982/2023-40
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22004717
Modalidade de licitação	ADESÃO À ARP Nº 09/2022, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICOSEPLAD/DGL/SRP Nº 24/2021
Fundamento legal	LEI 8.666/93
Contratante	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
Codificação da UG no SIAFE	120101
Contratado	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
CNPJ/CPF do Contratado	03.506.307/0001-57
Resumo do objeto do contrato	PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 058/SSP-PI/2022 RELATIVO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DE FORNECIMENTO CONTÍNUO E ININTERRUPTO DE COMBUSTÍVEIS E AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO (ARLA 32), EM REDE DE POSTOS CREDENCIADOS EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E EQUIPAMENTOS INTEGRANTES DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO PIAUÍ, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO, PELO MENOR PREÇO CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS PARA A FROTA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ EUNIDADES DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
Prazo de vigência	10/11/2023 A 10/11/2024
Data de assinatura do aditivo	27/10/2023

Valor total	R$ 4.784.694,90 (QUATRO MILHÕES, SETECENTOS E OITENTA E QUATRO MILSEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
Programa de Trabalho	06.122. 0003. 2988
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	339030
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2023NR00426
Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2023RO09513
Signatários do aditivo	Pela Contratante: FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO Pela Contratada: LUCIANO RODRIGO WEIAND e GISLAINE INGRID KRUG

(assinado digitalmente)

Francisco Lucas Costa Veloso

Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 22855, datada de 30 de outubro de 2023.)

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - DPE-PI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2023 REFERENTE AO CONTRATO Nº 031/2021/DPE/PI

Nº do processo SEI: 00303.004581/2023-49;

Referência de Contrato: 031/2021/DPE/PI;

Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e nº 10.520/02;

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ;

CNPJ do Contratante: 41.263.856/0001-37;

Contratada: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.;

CNPJ da Contratada: 02.491.558/0001-42;

Resumo do objeto do Termo Aditivo: Renovação do Contrato nº 031/2021, pelo período de 12 (doze) meses;

Prazo de vigência: 29/10/2023 até 28/10/2024;

Data de assinatura do Termo Aditivo: 27 (vinte e sete) de outubro de 2023;

Valor total por 12 meses: R$ 113.736,12 (cento e treze mil, setecentos e trinta e seis reais e doze centavos);

Dotação orçamentária: Fonte de Recursos: 500, Natureza: 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) e Programa de Trabalho: 35101.03.092.0016.2855 (Manutenção e Execução da Gestão da DPE/PI);

Signatários do contrato:

Pela contratante: CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR;

Pela contratada: IGOR CARNEIRO DA SILVA e PAULO EMILIO PIMENTEL UZEDA.

Teresina/PI, 30 de outubro de 2023.

CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí

(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 22889, datada de 30 de outubro de 2023.)

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 08/2022	
Nº do processo SEI	00308.000614/2023-31
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22005126
Modalidade de licitação (se for o caso)	PREGÃO
Fundamento legal	LEI 8.666/93
Contratante	INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI
Codificação da UG no SIAFE	200205
Contratado	SERVFAZ - SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	10.013.974/0001-63
Resumo do objeto do contrato	MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA
Prazo de vigência	14/10/2023 A 14/10/2024
Prazo de execução	14/10/2023 A 14/10/2024

Data de assinatura do contrato	14/10/2023
Valor global	419.661,24
Dotação orçamentária	04.122.0010.2000
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	339037
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2023NR00119
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2023RO09391
Signatários do contrato	Pela Contratante: INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI Pela Contratada: SERVFAZ - SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA

PATRICIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO

DIRETORA GERAL

(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 22917, datada de 30 de outubro de 2023.)

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ-ADAPI

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 05 CONTRATO 07/2019	
N° PROCESSO SEI	00309.003311/2023-61
N° AUTOMÁTICO CONTRATO NO SIAFE	19001900
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Art.24 e 57 da Lei 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL	PARECER 266/2023/CSSEAD1/GAB/PGE-PI. PARECER REFERENCIAL CGE Nº 19/202;
CONTRATANTE	ADAPI
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	520201
CONTRATADO	FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ/CPF DO CONTRATADO	06.699.342/0001-28
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Prorrogação do Contrato nº 07/2019 por mais 12 (doze) meses, relativo à contratação de empresa de prestação de serviços manutenção corretiva e preventiva de uma Central Digital com tarifação, bloqueios, senhas para categorias de ramais, 30 troncos digitais, 16 troncos analógicos, 50 ramais analógicos e software para telefonista.

PRAZO DE VIGÊNCIA	12 meses
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	09/10/2023
VALOR GLOBAL	R$ 17.250,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	52201
FONTE DE RECURSOS	500
NATUREZA DA DESPESA	339039
N° NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2023NR00178
N° AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2023RO09351
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	Pela Contratante: João Rodrigues Filho
	Pela Contratada: Francisco Vilmar Filho

(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 22941, datada de 30 de outubro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA-PI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 03 AO CONTRATO Nº 081/2022	
Nº do Processo SEI	00114.000280/2022 92
Fundamento Legal:	Lei nº 8.666, de 21/06/93
Contratante	Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí
Codificação da UG no SIAFE/PI	160101
Contratado	SAGA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.
CNPJ do Contratado	18.882.626/0001-34
Resumo do objeto do termo aditivo	O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração quantitativa e qualitativa do Contrato Nº 081/2022.O presente aditamento consiste em aumento contratual no valor de R$ 170.239,86 (cento e setenta mil duzentos e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos). O valor contratual passa a ser de R$ 867.853,63 (oitocentos e sessenta e sete mil oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos), conforme detalhado abaixo: ACRÉSCIMO no valor de R$ 170.239,86 (cento e setenta mil duzentos e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos), correspondente a 24,40% (vinte e quatro inteiros e quarenta centésimos). As quantidades das planilhas anexas ao instrumento contratual passam a vigorar com os quantitativos, serviços e respectivos preços unitários constantes no anexo deste termo aditivo, de pleno conhecimento das partes.
Data de Assinatura do termo aditivo do contrato	30 de outubro de 2023

Signatários do contrato	Pela Contratante: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior. Pela Contratada: Lucas Sampaio Germano da Silveira

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA

(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 22951, datada de 30 de outubro de 2023.)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP-PI

EXTRATO DO 5º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/SSP-PI/2018	
Nº do Processo SEI	00027.006980/2023-51
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	19000155
Modalidade de licitação	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/SSP-PI/2017
Fundamento legal	LEI 8.666/93
Contratante	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
Codificação da UG no SIAFE	120101
Contratado	L H L DE ASSIS & CIA LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	26.752.483/0001-74
Resumo do objeto do contrato	PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 037/SSP-PI/2018 RELATIVO À AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA (QUENTINHA E KIT LANCHE) PARA PRESOS CUSTODIADOS EM UNIDADES DE POLÍCIA CIVIL E APOIO LOGÍSTICO ÀS OPERAÇÕES DA POLÍCIA CIVIL NA CAPITAL E INTERIOR DO ESTADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PELO PERÍODO DE 21/11/2023 A 21/11/2024, CONFORME ARTIGO 57, §4º, DA LEI Nº 8.666/93, OU ATÉ FINALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO QUE VISA CONTRATAR OBJETO SEMELHANTE AO DESTE CONTRATO, O QUE OCORRER PRIMEIRO
Prazo de vigência	21/11/2023 À 21/11/2024
Data de assinatura do aditivo	30/10/2023
Valor total	R$ 2.241.480,00 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E QUARENTA E UM MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)

Programa de Trabalho	06.122. 0003. 2988
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2023NR00400
Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2023RO09409
Signatários do aditivo	Pela Contratante: FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO Pela Contratada: LUIZ HENRIQUE LEITE DE ASSIS

(assinado digitalmente)

Francisco Lucas Costa Veloso

Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 22968, datada de 30 de outubro de 2023.)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE-PI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 104/2022.	
Nº do Processo SEI	00152.000285/2021-88
Contratante	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí.
CNPJ do Contratante	06.688.303/0001-25
Codificação da UG no SIAFE/PI	20101
Contratada	Josiel Ribeiro dos Santos Construtora EIRELI
CNPJ da Contratada	07.166.919/0001-07
Resumo do objeto do aditivo	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 104/2022, destinado à execução dos serviços de Pavimentação em paralelepípedo de 3.999,00 m², em vias públicas do Município de Jatobá do Piauí-PI, conforme art. 57, §1º, III, da Lei nº 8.666/93, **até 09 de junho de 2024**.
Data de Assinatura do termo aditivo ao contrato	15 de junho de 2023.
Signatários do termo aditivo ao contrato	Pela Contratante: Janainna Pinto Marques Tavares. Pela Contratada: Josiel Ribeiro dos Santos.

Janainna Pinto Marques Tavares

Secretária de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí - SDE/PI

(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 22978, datada de 30 de outubro de 2023.)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 60/2022	
Nº do Processo SEI	00152.000009/2022-09
Contratante	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí.
CNPJ da Contratante	06.688.303/0001-25
Codificação da UG no SIAFE/PI	20101
Contratada	Robson Cunha & Vieira Engenharia Ltda.
CNPJ da Contratada	18.825.048/0001-02
Resumo do objeto do aditivo	Prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 60/2022, por mais 60 (sessenta) dias, destinado à execução dos serviços de Reforma de Praça Pública no Município de Jardim do Mulato-PI, conforme art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93, **até 18 de novembro de 2023**.
Data de Assinatura do termo aditivo ao contrato	19 de setembro de 2023.
Signatários do termo aditivo ao contrato	Pela Contratante: Janainna Pinto Marques Tavares. Pela Contratada: Robson Vieira da Cunha.

Janainna Pinto Marques Tavares

Secretária de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí - SDE/PI

(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 22981, datada de 30 de outubro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2022	
NOME DO CONTRATANTE	Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	COSTA E CARVALHO LTDA

CNPJ do Contratado	02.960.929/0001-98
Resumo do objeto do aditivo	O objeto do presente termo aditivo é a alteração do Contrato nº 046/2022, relativo à Empreitada por Preço Unitário , de execução da obra de reforma do CETI Prof. Pinheiro Machado no município de TERESINA - PI, executando os serviços de acordo com os elementos técnicos constantes do processo da licitação de que decorre o contrato original. O presente aditamento consiste em alteração quantitativa do objeto contratado, conforme detalhamento, ACRÉSCIMO de 13,16% ao valor do contrato, correspondente à quantia de R$ 65.550,75 (Sessenta e Cinco Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais e Setenta e Cinco Centavos), conforme as alterações contantes do relatório anexado neste processo (ID 8222038). SUPRESSÃO reforma, de 0% ao valor do contrato, correspondente à quantia de R$ 0 (zero). ACRÉSCIMO ampliação de 0% ao valor do contrato, correspondente à quantia de R$ 0 (zero). SUPRESSÃO ampliação de 0% ao valor do contrato, correspondente à quantia de R$ 0 (zero). O valor do termo aditivo para cobrir as despesas relativas às alterações descritas é de R$ 65.550,75 (Sessenta e Cinco Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais e Setenta e Cinco Centavos). NR2023NR02196. RO2023RO09375.
Prazo de vigência	31/12/2023
Processo SEI	00011.022636/2023-88
Data de assinatura do aditivo	24 de outubro de 2023
Signatários do Contrato	Francisco Washington Bandeira Santos Filho - Secretário de Educação Regina da Costa Ribeiro - Representante da Empresa

(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 22982, datada de 30 de outubro de 2023.)

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI

CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO Nº: 9716013/SEAD-PI/GAB/SLC/ASSESSORIA

TERESINA/PI, 25 DE OUTUBRO DE 2023.

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 49 da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO que a competência para convalidar, retificar e ratificar é, em princípio, da autoridade superior que autoriza ou determina a instauração do processo administrativo;

CONSIDERANDO que convalidação é o ato administrativo pelo qual o órgão competente decide sanar um ato irregular anteriormente praticado, suprindo a irregularidade que o vicia;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que determina a possibilidade de convalidação pela própria Administração de atos que apresentarem defeitos sanáveis e não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros;

CONSIDERANDO que o ato em questão não acarreta prejuízo a terceiros, nem lesão ao interesse público;

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI nº 00003.000510/2023-51:

O Secretário de Administração resolve CONVALIDAR o SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 001/2021, que celebram entre si, de um lado, como contratante, o estado do Piauí, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ - PGE-PI e do outro, como contratada, a EMPRESA MERU VIAGENS EIRELI EPP., que encerrou o prazo de vigência em 21 de março de 2023, relativo à prestação de serviços de agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento, endosso e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais.

O Ato em questão será convalidado com base nas informações prestadas e na instrução processual fornecida pela PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ - PGE-PI, nesse sentido deve o órgão solicitante atender à Resolução CGFR Nº 003/2020.

Ficando condicionado o processo ao cumprimento integral das manifestações técnicas dos órgãos de

controle:

- PARECER N° 213/2023/CGE-PI/GAB/CGA/NSSEAD (6860216);

- PARECER Nº 05/2023 (6773540);

- PARECER Nº 265/2023/CSSEAD1/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI (9616231).

Assim com o PARECER SEFAZ-PI: DESPACHO SEFAZ-PI/GASEC/SUTESP/UNIGGP Nº 1325/2023 (6943140)conforme plano de aplicação ajustado, na forma do Decreto nº 16.806/2016, assim como, observância ao Decreto nº 17.074/2017 que dispõe sobre contingenciamento orçamentário e financeiro.

Informamos ainda que a Publicação resumida do extrato de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável à sua eficácia, será providenciada exclusivamente pela SEGOV, conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 17.084/2017.

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAD

(datado e assinado eletrônicamente)

(Transcrição da nota TERMO DE CONVALIDAÇÃO de Nº 22859, datada de 30 de outubro de 2023.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI

CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO Nº: 9701833/SEAD-PI/GAB/SLC/ASSESSORIA

TERESINA/PI, 24 DE OUTUBRO DE 2023.

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 49 da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO que a competência para convalidar, retificar e ratificar é, em princípio, da autoridade superior que autoriza ou determina a instauração do processo administrativo;

CONSIDERANDO que convalidação é o ato administrativo pelo qual o órgão competente decide sanar um ato irregular anteriormente praticado, suprindo a irregularidade que o vicia;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que determina a possibilidade de convalidação pela própria Administração de atos que apresentarem defeitos sanáveis e não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros;

CONSIDERANDO que o ato em questão não acarreta prejuízo a terceiros, nem lesão ao interesse público;

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI nº 00012.016242/2023-81:

O Secretário de Administração e Previdência resolve CONVALIDAR o II Termo Aditivo de prorrogação da vigência do Contrato nº 186/2022/FEPISERH/SESAPI, relativo à prestação de serviços de locação de equipamentos médicos hospitalares para suprir a demanda do Hospital Getúlio Vargas e do Hospital Regional Justino Luz-HRJL, por mais 06 (seis) meses, pelo período de 08.06.2023 a 08.12.2023, que encerrou o prazo de vigência em 08 de junho de 2023.

O Ato em questão será convalidado com base nas informações prestadas e na instrução processual fornecida pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESAPI, nesse sentido deve o órgão solicitante atender à Resolução CGFR Nº 003/2020.

Ficando condicionado o processo ao cumprimento integral das manifestações técnicas dos órgãos de controle:

- PARECER REFERENCIAL CGE Nº 6/2023 (7682288)

- PARECER Nº 167/2023/CSSESAPI/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI (7820140)

- PARECER Nº 264/2023/CSSEAD1/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI (9596290)

Assim com o PARECER SEFAZ-PI: DESPACHO SEFAZ-PI/GASEC/SUTESP/UNIGGP Nº 3488/2023 (7908539) conforme plano de aplicação ajustado, na forma do Decreto nº 16.806/2016, assim como, observância ao Decreto nº 17.074/2017 que dispõe sobre contingenciamento orçamentário e financeiro.

Informamos ainda que a Publicação resumida do extrato de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável à sua eficácia, será providenciada exclusivamente pela SEGOV, conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 17.084/2017.

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAD

(datado e assinado eletrônicamente)

(Transcrição da nota TERMO DE CONVALIDAÇÃO de Nº 22861, datada de 30 de outubro de 2023.)

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEADPREV

CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO Nº: 9694028/SEAD-PI/GAB/SLC/ASSESSORIA

TERESINA/PI, 24 DE OUTUBRO DE 2023.

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 49 da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO que a competência para convalidar, retificar e ratificar é, em princípio, da autoridade superior que autoriza ou determina a instauração do processo administrativo;

CONSIDERANDO que convalidação é o ato administrativo pelo qual o órgão competente decide sanar um ato irregular anteriormente praticado, suprindo a irregularidade que o vicia;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que determina a possibilidade de convalidação pela própria Administração de atos que apresentarem defeitos sanáveis e não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros;

CONSIDERANDO que o ato em questão não acarreta prejuízo a terceiros, nem lesão ao interesse público;

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI nº 00010.000623/2023-68:

O Secretário de Administração e Previdência resolve CONVALIDAR o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 03/2022, firmado entre a SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUI - SEGOV-PI e a **EMPRESA L. PINHEIRO MENDES DE SOUSA**, que encerrou o prazo de vigência em 24 de março de 2023, locação de auditório com serviço de bufet.

O Ato em questão será convalidado com base nas informações prestadas e na instrução processual fornecida pela SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUI - SEGOV-PI, nesse sentido deve o órgão solicitante atender à Resolução CGFR Nº 003/2020.

Ficando condicionado o processo ao cumprimento integral das manifestações técnicas dos órgãos de controle:

- PARECER Nº 12/2023/LG/PLC/GAB/PGE-PI/PLC/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI (7007436)

- PARECER Nº 262/2023/CSSEAD1/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI (9590999)

Assim com o PARECER SEFAZ-PI: DESPACHO SEFAZ-PI/GASEC/SUTESP/UNIGGP Nº 1487/2023 (7011146) conforme plano de aplicação ajustado, na forma do Decreto nº 16.806/2016, assim como, observância ao Decreto nº 17.074/2017 que dispõe sobre contingenciamento orçamentário e financeiro.

Informamos ainda que a Publicação resumida do extrato de contrato e de seus aditamentos na

imprensa oficial, condição indispensável à sua eficácia, será providenciada exclusivamente pela SEGOV, conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 17.084/2017.

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAD

(datado e assinado eletrônicamente)

(Transcrição da nota TERMO DE CONVALIDAÇÃO de Nº 22870, datada de 30 de outubro de 2023.)

ERRATAS

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ

ATO DE RETIFICAÇÃO

Reportando-nos ao Contrato nº 052/2023 celebrado entre a Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí e a Empresa Patamar Serviços de Construções Ltda, CNPJ de nº. 29.786.317/0001-87, referente a reforma do prédio do Posto Fiscal Mangueira, localizado no Município de Palmeirais da Secretaria da Fazenda, assinado em 09/10/2023 e publicado nº DOE 203, de 23/10/2023, Processo nº 00009.013560/2021-87, retificamos o seguinte:

Onde ler-se:

O Estado do Piauí, através da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.553.556/0001-91, sediada na Avenida Pedro Freitas, s/nº, Bairro São Pedro - Centro Administrativo, Bloco C, Térreo, CEP: 64.018-900, Teresina/PI, doravante denominada CONTRATANTE.

Leia-se:

O Estado do Piauí, através do Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração

Tributária - FUNDAT, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.382.198/0001-64, com sede e foro nesta cidade de Teresina-PI, sito à Avenida Pedro Freitas, s/nº., Centro Administrativo, Bloco “C”, Bairro: São Pedro, CEP: 64018-900, doravante denominada CONTRATANTE.

Paulo Sérgio Patrício de Lima

Agente de Tributos da Fazenda Estadual

SUPERVISOR DE CONTRATOS – SEFAZ/PI

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 22871, datada de 30 de outubro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID

RETIFICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2023

PROCESSO N° 00310.000908/2023-14

A Secretaria de Estado das Cidades – SECID, TORNA PÚBLICA a retificação ao Aviso de Licitação da Tomada de Preços nº 11/2023, publicado na Edição nº 206/2023 do D.O.E, pág. 24/303, conforme item 4 do Edital:

ONDE SE LÊ:

Data de abertura e entrega das propostas: 14 de outubro de 2023 – 10h.

LEIA-SE:

Data de abertura e entrega das propostas: 14 de novembro de 2023 – 10h.

Teresina, 27 de outubro de 2023.

Maria Vilani da Silva
Secretária das Cidades-SECID/PI

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 22878, datada de 30 de outubro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

ERRATA

Processo nº 00011.033218/2022-35

O Secretário de Estado da Educação Piauí, no uso de suas atribuições legais, **retifica** o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 206/2021,** publicado no **DOE Nº 135, 17/07/2023**:

Onde se lê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. O objeto do presente termo aditivo é a alteração quantitativa do Contrato nº 206/2021, relativo à *contratação dos serviços CONTÍNUOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS, PROFESSORES E SERVIDORES ADMINISTRATIVOS, DESTINADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ ("SEDUC-PI") junto a* 4ª,19ª,20ª,21ª *GRE (lote 6)*, conforme art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

1.2. O valor contratual passa a ser de R$ 22.011.268,80 (vinte e dois milhões, onze mil duzentos e

sessenta e oito reais e oitenta centavos), em razão de acréscimo do quantitativo equivalente a 4,82% (quatro inteiros e oitenta e dois décimos por cento), conforme detalhado nos quadros abaixo.

SITUAÇÃO ANTERIOR						
LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.	IMR	DIAS LETIVOS	VALOR TOTAL
6	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS, PROFESSORES E SERVIDORES ADMINISTRATIVOS, DESTINADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ (“SEDUC-PI”) JUNTO A 4ª,19ª,20ª,21ª GRE (LOTE 6)	ALUNO	1294	R$ 8,67	216	R$ 21.000.000,00

QUANTITATIVOS A SEREM ACRESCIDOS						
LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.	IMR	DIAS LETIVOS	VALOR TOTAL
6	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS, PROFESSORES E SERVIDORES ADMINISTRATIVOS, DESTINADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ (“SEDUC-PI”) JUNTO A 4ª,19ª,20ª,21ª GRE (LOTE 6)	ALUNO	540	R$ 8,67	216	R$ 1.011.268,80

SITUAÇÃO APÓS A CELEBRAÇÃO DO ADITIVO

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.	IMR	DIAS LETIVOS	VALOR TOTAL
6	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS, PROFESSORES E SERVIDORES ADMINISTRATIVOS, DESTINADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ (“SEDUC-PI”) JUNTO A 4ª,19ª,20ª,21ª GRE (LOTE 6)	ALUNO	1854	R$ 8,67	216	R$ 22.011.268,80

Leia-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. O objeto do presente termo aditivo é a alteração quantitativa do Contrato nº 206/2021, relativo à *contratação dos serviços CONTÍNUOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS, PROFESSORES E SERVIDORES ADMINISTRATIVOS, DESTINADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ (“SEDUC-PI”) junto a* 4ª,19ª,20ª,21ª *GRE (lote 6)*, conforme art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

1.2. O valor contratual passa a ser de **R$ 23.763.365,80 (vinte e três milhões, setecentos e sessenta e três mil trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), em razão de acréscimo do quantitativo equivalente a 4,82% (quatro inteiros e oitenta e dois décimos por cento)**, conforme detalhado nos quadros abaixo.

SITUAÇÃO ANTERIOR						
LOTE	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QTD.**	**IMR**	**DIAS LETIVOS**	**VALOR TOTAL**

6	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS, PROFESSORES E SERVIDORES ADMINISTRATIVOS, DESTINADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ (“SEDUC-PI”) JUNTO A 4ª,19ª,20ª,21ª GRE (LOTE 6)	ALUNO	1294	R$ 8,67	216	R$ 22.671.600,00

QUANTITATIVOS A SEREM ACRESCIDOS						
LOTE	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QTD.**	**IMR**	**DIAS LETIVOS**	**VALOR TOTAL**
6	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS, PROFESSORES E SERVIDORES ADMINISTRATIVOS, DESTINADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ (“SEDUC-PI”) JUNTO A 4ª,19ª,20ª,21ª GRE (LOTE 6)	ALUNO	540	R$ 8,67	216	R$ 1.011.268,80

SITUAÇÃO APÓS A CELEBRAÇÃO DO ADITIVO						
LOTE	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QTD.**	**IMR**	**DIAS LETIVOS**	**VALOR TOTAL**

6	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS, PROFESSORES E SERVIDORES ADMINISTRATIVOS, DESTINADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ (“SEDUC-PI”) JUNTO A 4ª,19ª,20ª,21ª GRE (LOTE 6)	ALUNO	1854	R$ 8,67	216	R$ 23.763.365,80

(*assinado eletronicamente*)

FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS

Secretário de Estado da Educação Piauí

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 22883, datada de 30 de outubro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 74/2023

PROCESSO SEI N° 00114.000929/2023-56

CONCEDENTE: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria de Infraestrutura do Piauí.

CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.531.0001-98

CONVENENTE: Prefeitura de Valença-PI

CNPJ DA CONVENENT E: 06.554.737/0001-32

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal n° 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3°, II da Lei Complementar Estadual n° 28 de 09/06/2003; art. 1° da Lei Ordinária Estadual n° 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual n° 12.440/2006 e Decreto Estadual n° 16.013/2015.

OBJETO: Pavimentação em paralelepípedo no município de Valença do Piauí - PI, TRECHOS CONTEMPLADOS: Rua Projetada 01, Rua Antônio Raquel do Nascimento - Trecho 1, Rua Antônio Raquel do Nascimento - Trecho 2, Rua Antônio Raquel do Nascimento - Trecho 3 Rua Antônio Raquel do Nascimento - Trecho 4 Rua Rafael F. de Noronha, Rua Francisco evangelista de Matos, Rua José de Sousa Lacerda, Rua Valquires dos Santos, Rua Pedro Maciel de Melo, Rua José P. dos Santos - Trecho 1, Rua José P. dos Santos - Trecho 2, Rua Bartolomeu P. Alves, Rua Napoleão Rodrigues, Rua Major Leite Pereira, Rua Projetada 02 (Frente do Samu), Rua Projetada 03 (Lateral do Samu), Rua Amadeu Soares - Trecho 1, Rua Amadeu Soares - Trecho 2, Rua Amadeu Soares - Trecho 3, Rua Amadeu Soares - Trecho 4, Rua Gil de Castro, Rua Capitão Artur Viana, Rua Projetada 04, Rua Antônio Luís - Trecho 1, Rua Antônio Luís - Trecho 2, Rua Zuza Isidório, Rua Coronel José Inácio - Trecho 1, Rua Coronel José Inácio - Trecho 2, Rua Vanessa Régia, Rua Major InácioJosé Ferreira Barbosa - Trecho 1, Rua Major InácioJosé Ferreira Barbosa - Trecho 2, Rua Ozires Martins, Rua São José, Rua Edmundo Soares - Trecho 1, Rua Edmundo Soares - Trecho 2 Rua Edmundo Soares - Trecho 3 Rua Edmundo Soares - Trecho 4 Rua Manoel Vitorino - Trecho 1 Rua Manoel Vitorino - Trecho 2 Rua Principal - Povoado FUMAL, Rua Projetada 01 - Povoado João pires, Rua Projetada 02 - Povoado João pires, Rua Projetada 03 - Povoado João pires, Rua Projetada 04 - Povoado João pires, com área total 45.599,00 m²

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 27/10/2023

SIGNATARIOS: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior pela Secretaria de Infraestrutura do Piauí e MARCELO COSTA E SILVA pela Prefeitura Municipal de Valença – Piauí.

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 22903, datada de 30 de outubro de 2023.)

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI-PI

ERRATA DA PORTARIA ETIPI.PRES Nº 0141/2023

Errata da PORTARIA ETIPI.PRES Nº 0141/2023, publicada no Diário do Estado do Piauí, Ed. 193, pág. 44 e 45/303, publicado em 27 de outubro de 2023.

O Presidente desta Empresa de Tecnologia do Estado do Piauí, em atenção ao princípio da legalidade bem como da publicidade, no pleno exercício das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Onde se lê:

DISCIPLINA SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES, PARA DESEMPENHAREM AS FUNÇÕES DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 53/2023, FIRMADO ENTRE A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ E A SOCIEDADE DE ADVOGADOS ALMEIDA & ALENCAR ADVOGADOS ASSOCIADOS.

O Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 1° do Decreto Estadual nº 15.093/2013.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores abaixo, para desempenharem as funções de Gestão e Fiscalização do contrato nº 20/2023, firmado entre a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA FORTES TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA.

NOME	CPF	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Vanessa Augusta Santos e Gomes	***.359.583-**	0372826-9	Gestora
Francisco Daniel Barbosa Araújo	***.264.323-**	0372419-X	Fiscal
Karinne Moreira de Carvalho	***.735.443-**	378867-9	Fiscal
Fyallen Melo Vilarinho	***.981.643-**	372979	Fiscal Suplente

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devem informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Leia-se:

DISCIPLINA SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES, PARA DESEMPENHAREM AS FUNÇÕES DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 53/2023, FIRMADO ENTRE A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ E A SOCIEDADE DE ADVOGADOS ALMEIDA & ALENCAR ADVOGADOS ASSOCIADOS.

O Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 1° do Decreto Estadual nº 15.093/2013.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores abaixo, para desempenharem as funções de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 53/2023, firmado entre a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ E A SOCIEDADE DE ADVOGADOS ALMEIDA & ALENCAR ADVOGADOS ASSOCIADOS.

NOME	CPF	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Vanessa Augusta Santos e Gomes	***.359.583-**	0372826-9	Gestora
Francisco Daniel Barbosa Araújo	***.264.323-**	0372419-X	Fiscal
Karinne Moreira de Carvalho	***.735.443-**	378867-9	Fiscal
Fyallen Melo Vilarinho	***.981.643-**	372979	Fiscal Suplente

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devem informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina-PI, 30 de Outubro de 2023.

Assinatura Eletrônica

Ellen Gera de Brito Moura

Presidente da ETIPI

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 22948, datada de 30 de outubro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI -PI

ERRATA AO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 210/2020

PROCESSO Nº 00012.029401/2022-26

Fica retificado o extrato de Publicação do Termo Aditivo ao Contrato Nº 210/2020 no Diário Oficial do Piauí, publicado no dia 22 de dezembro de 2022, Ed. 224, Pgs. 19, para corrigir as seguintes informações:

Onde se lê:

"O contrato nº 210/2020, **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO,** ITEM 1.3:

1.3. A vigência do contrato será prorrogada até a data de 31/12/2013, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2013 – CGE/PI.."

Leia-se:

"O contrato nº 210/2020, **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO,** ITEM 1.3:

1.3. A vigência do contrato será prorrogada até a data de 31/12/2023, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2013 – CGE/PI.."

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 22949, datada de 30 de outubro de 2023.)

TERMOS

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 127/2023

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, EM CUMPRIMENTO DA RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO SECRETÁRIO DESTA SEDEC FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO A SEGUIR:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00013.000926/2023-51

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 127/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, IV DA LEI Nº 8.666/93.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO SÃO LOURENÇO DO PIAUI-PI.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (CENTO E OITENTA)DIAS

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.

CONTRATADA: GILMAR RIBEIRO LOPES

CPF Nº: **363.003 **

VALOR MÉDIO EXTIMADO R$: 8.000,00 (OITO MIL REAIS).

FONTE DE RECURSO: FONTE: 500

NATUREZA DA DESPESA: 339036

Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2023NR00120

N° DA AUTORIZAÇÃO DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA SIAFE: 2023RO08301

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: EMITIDA PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PEDRO HENRIQUE VIANA PIRES E RATIFICADA PELO SECRETÁRIO JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI.

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

Secretário da Defesa Civil

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 22873, datada de 30 de outubro de 2023.)

COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTE PÚBLICO - CEPM-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Conforme documentos oriundo do processo administrativo SEI nº 00301.000276/2023-06, RATIFICO por este termo, a dispensa de licitação de nº020/2023-CFLP, com base no Art. 72, da lei 14.133/2021, combinado com o Art. 29, II, da Lei Federal 13.303/2016 (ESTATAIS), de acordo com parecer Jurídico deste órgão, e tendo em vista os elementos que instruem o processo acima mencionado, tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de baterias, para 03 (três) VLT's", tendo em vista a necessidade de atendimento de demandas de interesse dessa Companhia.

Teresina-PI, 30 de outubro de 2023.

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES

DIRETOR PRESIDENTE DA CFLP

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 22896, datada de 30 de outubro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES- SETRANS-PI

EXTRATO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 00319.000735/2023-54

PARTES: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS (CNPJ nº 08.809.355/0001-38), e Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato/PI (CNPJ: 41.552.343/0001-001).

OBJETO: Vicinal que liga a cidade de Jardim do Mulato à Santo Antônio dos Milagres/PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 23, 30, V e 241 da CRFB; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93; arts. 15, 22, V e 262 da Constituição Estadual; art. 3º, III e art. 41, da LC Estadual nº 28/2003; Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015; Decreto Estadual nº 13.860/2009 e Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009.

DATA DE ASSINATURA: 29/06/2023

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo, pela SETRANS/PI, e, Djair Lima de Sousa pela Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato/PI.

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 22902, datada de 30 de outubro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RECISÃO CONTRATUAL Nº 405/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00153.001026/2023-26

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR CNPJ 08.783.132/0001-49 e L R B CARVALHO & CIA LTDA – CNPJ: 09.109.235/0001-90.

Resumo do Objeto do Contrato: O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do CONTRATO ORIGINAL Nº 405/2023, cujo objeto é " APRESENTAÇÃO ARTISTICA DA BANDA XENHENEHEM A SER REALIZADA NO ANIVERSÁRIO DE 24 ANOS NA CIDADE DE AROEIRAS DO ITAIM - PI, NA DATA DE 28/10/2023, COM DURAÇÃO DE 02:00 HS

Data da assinatura: 27 de outubro de 2023

Assinam:

Pablo Dantas de Moura Santos.

Edith Lins Wanderley Neta.

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 22920, datada de 30 de outubro de 2023.)

INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ-IAEPI

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00226.000027/2022-71

Unidade Gestora: IAEPI

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 57/2022 DE "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS", CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ E A EMPRESA ENGIPEC - ENG. E CONSTRUÇÃO LTDA.

CONTRATANTE: INTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTSO DO PIAUÍ – IAEPI/PI, CNPJ Nº 22.057.819/0001-28.

CONTRATADA: ENGIPEC - ENG. E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.194.654/0001-91.

OBJETO: O Diretor Geral do IAEPI no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/1993, RESOLVE realizar o presente termo de apostilamento ao Contrato de N° 57/2022, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Assim, ACRESCENTA-SE a Fonte 754.

Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DO RECURSO
CONTRATO	45.203	04.512.0008.4124	4.4.90.51	500
TERMO APOSTILAMENTO 01	45.203	04.512.0008.4124	4.4.90.51	**754**

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.

Teresina-PI

Dr. Magno Pires Alves Filho

Diretor Geral

Instituto de Águas e Esgotos

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 22934, datada de 30 de outubro de 2023.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-FUESPI

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Processo nº 00089.025704/2023-67

TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRARAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ E O(A) PROFESSOR(A) PRISCILA MARTINS MENDES, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00089.025704/2023-67.

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI**, fundação de direito público, com sede e foro na cidade de Teresina-PI, situada na Rua João Cabral, nº 2231, Bairro Pirajá, inscrita no CNPJ sob o nº 07.471.758/0001-57, representada neste ato pela Pró-Reitora Adjunta de Administração – PRAD **Profa. Rosineide Candeia de Araújo,** manifesta a anuência da rescisão contratual a pedido do(a) Professor(a) **Priscila Martins Mendes,** os efeitos retroagirão a contar de 24 de outubro de 2023, nos termos da cláusula sétima, alínea "f", do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, IV, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003. E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, para que surta seus efeitos jurídicos, segue o presente documento assinado eletronicamente pelas partes.

(Assinado Eletronicamente)

Rosineide Candeia de Araújo

Pró-Reitora Adjunta de Administração – PRAD

(Assinado Eletronicamente)

PRISCILA MARTINS MENDES

Docente

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 22943, datada de 30 de outubro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 308/2023	
Nº do processo SEI	00022.002001/2023-35
Fundamento Legal	Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	BANANEIRA FILMES LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	02.140.120/0001-10

Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização do PATROCÍNIO para atender ao Projeto MANDU - O FILME (2ª ETAPA - DESENVOLVIMENTO), no município de Teresina, Parque Nacional das Sete Cidades, Bom Jesus e o Delta do Parnaíba/PI, no valor de R$ 972.000,00 (novecentos e setenta e dois mil reais).
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	R$ 972.000,00 (novecentos e setenta e dois mil reais)
Dotação Orçamentaria	XX/2023 – SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0100001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2023NR00489
Nº Autorização no SIAFE	2023RO09368
Nº Contrato no SIAFE	23005019

CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETA
Secretário de Estado da Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT

EXTRATO DE CONTRATO Nº 308/2023

Nº do processo SEI	00022.002001/2023-35
Fundamento Legal	Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	BANANEIRA FILMES LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	02.140.120/0001-10
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização do PATROCÍNIO para atender ao Projeto MANDU - O FILME (2ª ETAPA - DESENVOLVIMENTO), no município de Teresina, Parque Nacional das Sete Cidades, Bom Jesus e o Delta do Parnaíba/PI, no valor de R$ 972.000,00 (novecentos e setenta e dois mil reais).
Data de Assinatura	23/10/2023
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	R$ 972.000,00 (novecentos e setenta e dois mil reais)
Dotação Orçamentaria	XX/2023 – SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0100001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2023NR00489
Nº Autorização no SIAFE	2023RO09368
Nº Contrato no SIAFE	23005019

CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETA
Secretário de Estado da Cultura

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 22965, datada de 30 de outubro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 183/2023

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, EM CUMPRIMENTO DA RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO SECRETÁRIO DESTA SEDEC FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO A SEGUIR:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00013.001019/2023-29

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 183/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, IV DA LEI Nº 8.666/93.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE BELA VISTA-PI.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (CENTO E OITENTA)DIAS

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.

CONTRATADA: WELLINTON RODRIGO MENDES GONCALVES

CPF Nº: **751.053 **

VALOR MÉDIO EXTIMADO R$: 8.000,00 (OITO MIL REAIS).

FONTE DE RECURSO: FONTE: 500

NATUREZA DA DESPESA: 339036

Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2023NR00120

N° DA AUTORIZAÇÃO DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA SIAFE: 2023RO08301

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: EMITIDA PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PEDRO HENRIQUE VIANA PIRES E RATIFICADA PELO SECRETÁRIO JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI.

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

Secretário da Defesa Civil

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 22972, datada de 30 de outubro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023 – CPL/SEDEC

PROCESSO SEI N°: 00013.000424/2023-20

O Secretário da Defesa Civil do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no **PROCESSO SEI N°: 00013.000424/2023-20**, **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **NAZA CONSTRUTORA – CNPJ: 21.900.868/0001-18** apresentou proposta de preços mais vantajosa no valor de R$ **R$ 1.467.575,17 (Hum milhão, quatrocentos e sessenta e sete mil, quinhentos e setenta e cinco reais e dezessete centavos)**; e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na **TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023 – CPL/SEDEC**, tipo menor preço, cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE 33,05KM DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ – PI.**

Teresina (PI), 27 de Outubro de 2023.

José Icemar Lavor Neri

Secretario Defesa Civil-SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL

RESULTADO DO JUGALMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023 – CPL/SEDEC

PROCESSO SEI N°: 00013.000424/2023-20

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da propostas e planilhas orçamentárias do Envelope N° 02 do certame licitatório, Modalidade **TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023/CPL/SEDEC**, após **ANÁLISE** e **PARECER** do setor de engenharia desta SDE, declaramos a seguinte **CLASSIFICAÇÃO: 1º colocada: NAZA CONSTRUTORA – CNPJ: 21.900.868/0001-18** apresentou proposta de preços no valor **R$ 1.467.575,17 (Hum milhão, quatrocentos e sessenta e sete mil, quinhentos e setenta e cinco reais e dezessete centavos)**; 2° COLOCADA: **PRO ENGENHARIA LTDA – CNPJ 22.851.187/0001-70** apresentou proposta de preços no valor R$ 1.483.174,08 (Hum milhão, quatrocentos e oitenta e três mil, cento e setenta e quatro reais e oito centavos); 3° COLOCADA: **CONSTRUTORA MANDACARU - CNPJ: 10.608.832/0001-49** apresentou proposta de preços no valor R$ 1.485.376,43(Hum milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil, trezentos e setenta e seis reais e quarenta e três centavos); 4° COLOCADA **OÁSIS CONSTRUÇÕES – CNPJ: 01.640.947/0001-20** apresentou proposta de preços no valor R$1.485.582,48 (Hum milhão quatrocentos e oitenta e cinco mil e quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos). O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC, sito a Av. Antonino Freire, nº 1473 – Centro, Ed. D. Antonieta Araújo, 5º andar, em Teresina, Capital do Estado do Piauí.

Teresina (PI), 27 de outubro de 2023.

Pedro Henrique Viana Pires

Presidente da Comissão de licitação

VISTO: **José Icemar lavor Neri.**

Secretário SEDE

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 22974, datada de 30 de outubro de 2023.)

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA S/A - ZPE-PI

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 04.11.2022/ZPE

REFERÊNCIA: Contrato de prestação de serviços de confecção de 500 (quinhentas) revistas, celebrado entre **COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA – ZPE PARNAÍBA** e a empresa **FRANCISCO DAS CHAGAS VIEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS**

DISTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA;

DISTRATADO: FRANCISCO DAS CHAGAS VIEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS

OBJETO: Rescisão Amigável do Contrato nº 04.11.2022, cujo objeto era a confecção de 500 (quinhentas) revistas (guia de investimentos) traduzidas da língua inglesa, para composição de Kit's para a divulgação e atração de investimentos para a Companhia Administradora da ZPE Parnaíba, por acordo entre as partes e considerada a conveniência da DISTRATANTE.

DATA DA ASSINATURA: 11/01/2023.

ALVARO NOLLETO DE SOUZA FILHO

Presidente da ZPE Parnaíba

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 22975, datada de 30 de outubro de 2023.)

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS – CDTER/PI

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E DE ADJUDICAÇÃO

Processo SEI Nº 00347.000117/2023-77.

Procedimento Licitatório: Concorrência nº 001/2023

Objeto: Serviços de duplicação da Avenida Coronel João Marques, com extensão de 1.860,75 metros, localizada no Município de Cocal - PI.

Empresa Vencedora: Construtora Solução Ltda, CNPJ Nº 24.667.970/0001-03.

Valor da Proposta: R$ 1.708.977,55 (um milhão, setecentos e oito mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

Data da Homologação/Adjudicação: 30 de outubro de 2023.

Signatário: Douglas de Carvalho Lima – Coordenador Geral da CDTER/PI.

(Transcrição da nota TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO de Nº 22906, datada de 30 de outubro de 2023.)

ATOS

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ

ATO DE RETIFICAÇÃO

Reportando-nos ao Contrato nº 009/2023 celebrado entre a Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí e Filipe de Oliveira dos Santos de prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária da CONTRATANTE, incumbindo ao CONTRATADO às atribuições da função de Analista em Infraestrutura de Redes e Comunicação no âmbito da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação - UNITEC, vinculada à Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí, e com fundamento no Decreto Estadual nº 15.547, de 12/03/2014, retificamos o seguinte:

Onde ler-se:

Filipe de Oliveira dos Santos, brasileiro, solteiro, Analista em Infraestrutura de Redes e Comunicação

Leia-se:

Filipe de Oliveira dos Santos, brasileiro, solteiro, Analista de Sistemas

Paulo Sérgio Patrício de Lima

Agente de Tributos da Fazenda Estadual

SUPERVISOR DE CONTRATOS – SEFAZ/PI

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ

ATO DE RETIFICAÇÃO

Reportando-nos ao Contrato nº 008/2023 celebrado entre a Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí e Felipe Messias Duarte dos Santos de prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária da CONTRATANTE, incumbindo ao CONTRATADO às atribuições da função de Analista em Infraestrutura de Redes e Comunicação no âmbito da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação - UNITEC, vinculada à Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí, e com fundamento no Decreto Estadual nº 15.547, de 12/03/2014, retificamos o seguinte:

Onde ler-se:

Felipe Messias Duarte dos Santos, brasileiro, solteiro, Analista em Infraestrutura de Redes e Comunicação

Leia-se:

Felipe Messias Duarte dos Santos, brasileiro, solteiro, Analista de Sistemas

Paulo Sérgio Patrício de Lima

Agente de Tributos da Fazenda Estadual

SUPERVISOR DE CONTRATOS – SEFAZ/PI

(Transcrição da nota ATOS de Nº 22938, datada de 30 de outubro de 2023.)

TERMOS DE RECONHECIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: **00012.024643/2023-12**

ADMINISTRAÇÃO: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS.

CNPJ: 06.553.564/0001-38

CONTRATADA: PL DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

CNPJ CONTRATADA: 10.854.656/0001-25.

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de materiais EM FAVOR DA SESAPI, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R$2.589,48 (dois mil quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos).**

AÇÃO: **2394**

NATUREA DA DESPESA: **33 90 30**

FONTE DE RECURSO**: 500**

DATA ASSINATURA: **17/10/2023**

SIGNATÁRIOS: Pela Administração: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS- Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: EMMANUEL PACHECO LOPES FILHO – PL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: **00012.022026/2023-74**

ADMINISTRAÇÃO: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ: 06.553.564/0001-38

CONTRATADA: R O CARVALHO NASCIMENTO – ÓTIMA DISTRIBUIDORA.

CNPJ CONTRATADA: 05.577.401/0001-22.

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente à fornecimento de materiais hospitalares, nutrição especializada e medicamentos, em favor da SESAPI, em favor da SESAPI, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R$ 679.208,53** (seiscentos e setenta e nove mil, duzentos e oito reais, cinquenta e três centavos)**.**

AÇÃO: **2394**

NATUREA DA DESPESA: **33 90 30**

FONTE DE RECURSO**: 500**

DATA ASSINATURA: **17/10/2023**

SIGNATÁRIOS: Pela Administração: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO – R O CARVALHO DO NASCIMENTO – ÓTIMA DISTRIBUIDORA.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: **00012.031461/2023-90**

ADMINISTRAÇÃO: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ: 06.553.564/0001-38

CONTRATADA: CUIDARE STORE LTDA.

CNPJ CONTRATADA: 26.833.479/0001-30.

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de materiais hospitalares para a administração estadual, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a

ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R$ 4.172,50 (quatro mil cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos).**

AÇÃO: **2394**

NATUREA DA DESPESA: **33 90 30**

FONTE DE RECURSO**: 500**

DATA ASSINATURA: **17/10/2023**

SIGNATÁRIOS: Pela Administração: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS- Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: MARIA CELESTE SILVA DOS SANTOS – EMORESA CUIDADE STORE LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: **00012.031112/2023-78**

ADMINISTRAÇÃO: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ: 06.553.564/0001-38

CONTRATADA: CUIDARE STORE LTDA.

CNPJ CONTRATADA: 26.833.479/0001-30.

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de materiais hospitalares para a administração estadual, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R$ 15.939,00** (quinze mil novecentos e trinta e nove reais)**.**

AÇÃO: **2394**

NATUREA DA DESPESA: **33 90 30**

FONTE DE RECURSO**: 500**

DATA ASSINATURA: **17/10/2023**

SIGNATÁRIOS: Pela Administração: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS- Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: MARIA CELESTE SILVA DOS SANTOS – EMORESA CUIDADE STORE LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: **00012.031129/2023-25**

ADMINISTRAÇÃO: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ: 06.553.564/0001-38

CONTRATADA: CUIDARE STORE LTDA.

CNPJ CONTRATADA: 26.833.479/0001-30.

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de materiais hospitalares para a administração estadual, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R$ 4.277,10** (quatro mil duzentos e setenta e sete reais e dez centavos)**.**

AÇÃO: **2394**

NATUREA DA DESPESA: **33 90 30**

FONTE DE RECURSO**: 500**

DATA ASSINATURA: **17/10/2023**

SIGNATÁRIOS: Pela Administração: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS- Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: MARIA CELESTE SILVA DOS SANTOS – EMORESA CUIDADE STORE LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: **00012.005489/2023-71**

ADMINISTRAÇÃO: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ: 06.553.564/0001-38

CONTRATADA: ENFERMED COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICO – HOSPITALAR LTDA.

CNPJ CONTRATADA: 03.967.966/0001-90.

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de matérias hospitalares, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R$ 18.068,82** (dezoito mil, sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos).

AÇÃO: **2394**

NATUREA DA DESPESA: **33 90 92**

FONTE DE RECURSO**: 500**

DATA ASSINATURA: **18/10/2023**

SIGNATÁRIOS: Pela Administração: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS- Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: TIBÉRIO CAVALCANTE CARVALHO:- ENFERMED COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICO – HOSPITALAR LTDA..

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: **00012.029393/2023-07**

ADMINISTRAÇÃO: ANTÔNIO NERIS MACHADO JÚNIOR

CNPJ: 06.553.564/0001-38

CONTRATADA: DISTRIGOLD DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

CNPJ CONTRATADA: 18.090.286/0001-09.

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares em favor da SESAPI, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R$ 356.846,55** (trezentos e cinquenta e seis mil oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

AÇÃO: **2394**

NATUREA DA DESPESA: **33 90 30**

FONTE DE RECURSO**: 500**

DATA ASSINATURA: **18/10/2023**

SIGNATÁRIOS: Pela Administração: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: LARISSA BORGES TEIXEIRA – DISTRIGOLD DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: **00012.032828/2023-92**

ADMINISTRAÇÃO: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ: 06.553.564/0001-38

CONTRATADA: CUIDARE STORE LTDA.

CNPJ CONTRATADA: 26.833.479/0001-30.

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de materiais hospitalares favor das unidades hospitalares estadual, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais).**

AÇÃO: **2394**

NATUREA DA DESPESA: **33 90 30**

FONTE DE RECURSO**: 500**

DATA ASSINATURA: **20/10/2023**

SIGNATÁRIOS: Pela Administração: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS- Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: MARIA CELESTE SILVA DOS SANTOS – CUIDADE STORE LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: **00012.007874/2023-53**

ADMINISTRAÇÃO: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ: 06.553.564/0001-38

CONTRATADA: J A PEREIRA LIMA – MERCANTIL LIMA.

CNPJ CONTRATADA: 04.347.576/0001-80.

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de gêneros alimentícios em favor da SESAPI, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R$ 64.005,67 (sessenta e quatro mil cinco reais e sessenta e sete centavos).**

AÇÃO: **2394**

NATUREA DA DESPESA: **33.90.30**

FONTE DE RECURSO**: 500**

DATA ASSINATURA: **19/10/2023**

SIGNATÁRIOS: Pela Administração: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS- Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: JOSÉ ALFREDO PEREIRA LIMA - J A PEREIRA LIMA – MERCANTIL LIMA.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: **00012.033588/2023-43**

ADMINISTRAÇÃO: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ: 06.553.564/0001-38

CONTRATADA: EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS ULTRA LTDA – DROGARIAS ULTRA POPULAR.

CNPJ CONTRATADA: 28.673.389/0001-55.

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de medicamentos, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R$ 136.976,42 (cento e trinta e seis mil, novecentos e setenta e seis reais e quarenta e dois centavos).**

AÇÃO: **2394**

NATUREA DA DESPESA: **33 90 30**

FONTE DE RECURSO**: 500**

DATA ASSINATURA: **20/10/2023**

SIGNATÁRIOS: Pela Administração: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS- Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: LEONARDO LARA DA SILVEIRA - EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS ULTRA LTDA – DROGARIAS ULTRA POPULAR.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: **00012.023077/2023-13**

ADMINISTRAÇÃO: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ: 06.553.564/0001-38

CONTRATADA: EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS ULTRA LTDA – DROGARIAS ULTRA POPULAR.

CNPJ CONTRATADA: 28.673.389/0001-55.

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de medicamentos, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R$ 154.080,00 (cento e cinquenta e quatro mil, oitenta reais).**

AÇÃO: **2394**

NATUREA DA DESPESA: **33 90 30**

FONTE DE RECURSO**: 500**

DATA ASSINATURA: **20/10/2023**

SIGNATÁRIOS: Pela Administração: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS- Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: LEONARDO LARA DA SILVEIRA - EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS ULTRA LTDA – DROGARIAS ULTRA POPULAR.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: **00012.025849/2023-51**

ADMINISTRAÇÃO: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ: 06.553.564/0001-38

CONTRATADA: DOMINIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ CONTRATADA: 39.512,715/0001-69

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de matérias hospitalares, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R$ 1.176.714,51 (um milhão cento e setenta e seis mil,**

setecentos e quatorze reais e cinquenta e um centavos).

AÇÃO: **2394**

NATUREA DA DESPESA: **33 90 30**

FONTE DE RECURSO**: 500**

DATA ASSINATURA: **24/10/2023**

SIGNATÁRIOS: Pela Administração: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: DANILO DENNYS DE MACÊDO CARVALHO– DOMÍNIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: **00012.035846/2023-26**

ADMINISTRAÇÃO: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ: 06.553.564/0001-38

CONTRATADA: CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA – EPP.

CNPJ CONTRATADA: 14.779.196/0001-79

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de material médico hospitalar, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R$ 296,076,00** (duzentos e noventa e seis mil, setenta e seis reais)**.**

AÇÃO: **2394**

NATUREA DA DESPESA: **33 90 30**

FONTE DE RECURSO**: 500**

DATA ASSINATURA: **23/10/2023**

SIGNATÁRIOS: Pela Administração: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: LUIS EDETE RODRIGUES DA SILVA - CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA – EPP.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: **00012.033454/2023-22**

ADMINISTRAÇÃO: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ: 06.553.564/0001-38

CONTRATADA: NORTEMED COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOPSPITALARES LTDA.

CNPJ CONTRATADA: 12.396.450/0001-24

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de materiais hospitalares, em favor da SESAPI, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R$ 96.010,00 (noventa e seis mil dez reais).**

AÇÃO: **2394**

NATUREA DA DESPESA: **33 90 30**

FONTE DE RECURSO**: 500**

DATA ASSINATURA: **24/10/2023**

SIGNATÁRIOS: Pela Administração: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: MARCIO ALYSSON TEIXEIRA DE LIMA - NORTEMED COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOPSPITALARES LTDA

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: **00012.025540/2023-61**

ADMINISTRAÇÃO: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ: 06.553.564/0001-38

CONTRATADA: DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E LIMPEZA.

CNPJ CONTRATADA: 17.897.450/0001/21.

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de materiais descartáveis e limpeza, conforme

orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R$ 403.358,79 (quatrocentos e três mil trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos).**

AÇÃO: **2394**

NATUREA DA DESPESA: **33 90 30**

FONTE DE RECURSO**: 500**

DATA ASSINATURA: **24/10/2023**

SIGNATÁRIOS: Pela Administração: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: JOSÉ ARIMATEIA DE CARVALHO JUNIOR – DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E LIMPEZA.

.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: **00012.024991/2023-81**

ADMINISTRAÇÃO: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ: 06.553.564/0001-38

CONTRATADA: 3 A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ CONTRATADA: 12.973.088/0001-07.

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R$ 79.947,59 (setenta e nove mil novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e nove centavos).**

AÇÃO: **2394**

NATUREA DA DESPESA: **33 90 30**

FONTE DE RECURSO**: 500**

DATA ASSINATURA: **24/10/2023**

SIGNATÁRIOS: Pela Administração: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: MOZAR SORES CAVANCANTE SEGUNDO - 3 A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: **00012.024642/2023-60**

ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38

CONTRATADO: PL DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 10.854.656/0001-25

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente ao fornecimento de materiais, em favor da SESAPI, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.

Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R$ 639.00 (seiscentos e trinta e nove reais)**

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2394

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30

FONTE DE RECURSO: 500

DATA ASSINATURA: 23/10/2023

SIGNATÁRIOS:

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: Emmanuel Pacheco Lopes Filho – PL Distribuidora de Produtos Alimentícios LTDA.

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: **00012.027065/2023-68**

ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38

CONTRATADO: PALMARES DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 45.290.184/0001-00

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente a fornecimento de descartáveis,Material Hospitalar, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.

Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R$ 479.940,44 (quatrocentos e setenta e nove mil novecentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos)**

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2394

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30

FONTE DE RECURSO: 500

DATA ASSINATURA: 23/10/2023

SIGNATÁRIOS:

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: Carlos Alberto Machado Junior – Palmares Distribuidora LTDA.

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: **00012.023199/2023-18**

ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38

CONTRATADO: 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ DO CONTRATADO: 21.348.798/0001-37

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente fornecimento de materiais de expediente,conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.

Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R$ 112.698,90 (cento e doze mil seiscentos e noventa e oito reais e noventa centavos).**

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2394

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30

FONTE DE RECURSO: 500

DATA ASSINATURA: 23/10/2023

SIGNATÁRIOS:

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: Marcilene Brito de Oliveira –2MV Distribuidora de Produtos Hospitalares LTDA.

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: **00012.035221/2023-64**

ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38

CONTRATADO: HOSPSERVICE LTDA.

CNPJ DO CONTRATADO: 12.558.963/0001-94

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente a equipamento locados em favor do Centro de Imagem

de Piripiri, durante os meses de maio a agosto/2023,conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.

Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R$ 271.600,00 (duzentos e setenta e um mil, seiscentos reais).**

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2394

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSO: 500

DATA ASSINATURA: 13/10/2023

SIGNATÁRIOS:

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: Leônidas Gavião Escobar – Hospservice LTDA.

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: **00012.030994/2023-54**

ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38

CONTRATADO: CUIDARE STORE LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 26.833.479/0001-30

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente a fornecimento de materiais hospitalares, em favor das unidades hospitalares da administração estadual.

Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R$ 1.850,70 (um mil, oitocentos e cinquenta reais, setenta centavos).**

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2394

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30

FONTE DE RECURSO: 500

DATA ASSINATURA: 23/10/2023

SIGNATÁRIOS:

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: Maria Celeste Silva dos Santos - CUIDARE STORE LTDA

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: **00012.029089/2023-51**

ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38

CONTRATADO: EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS ULTRA LTDA - DROGARIAS ULTRA POPULAR

CNPJ DO CONTRATADO: 28.673.389/0001-55

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente ao fornecimento de medicamentos, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021.

Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R$ 339.079,36 (trezentos e trinta e nove mil setenta e nove reais e trinta e seis centavos).**

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2394

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30

FONTE DE RECURSO: 500

DATA ASSINATURA: 23/10/2023

SIGNATÁRIOS:

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: Leonardo Lara da Silveira - EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS ULTRA LTDA - DROGARIAS ULTRA POPULAR

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: **00012.026579/2023-04**

ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38

CONTRATADO: EVOLUÇÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 42.336.259/0001-58

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente a fornecimento de material hospitalar, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021.

Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R$ 388.951,64 (trezentos e oitenta e oito mil novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos).**

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2394

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30

FONTE DE RECURSO: 500

DATA ASSINATURA: 23/10/2023

SIGNATÁRIOS:

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: Ariana Texeira de Sousa Ivo - EVOLUÇÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: **00012.027574/2023-91**

ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38

CONTRATADO: INVICTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 34.253.258/0001-11

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente a fornecimento de materiais hospitalares e medicamentos, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021.

Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R$ 52.257,40 (cinquenta e dois mil duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos).**

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2394

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30

FONTE DE RECURSO: 500

DATA ASSINATURA: 23/10/2023

SIGNATÁRIOS:

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: Rodolfo da Silva Ferraz Rego Júnior - INVICTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: **00012.007567/2023-72**

ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38

CONTRATADO: J A PEREIRA LIMA – MERCANTIL LIMA

CNPJ DO CONTRATADO: 04.347.576/0001-80

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente ao fornecimento de gêneros alimentícios, em favor da SESAPI, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021.

Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R$ 206.380,19 (duzentos e seis mil trezentos e oitenta reais e dezenove centavos).**

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2394

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30

FONTE DE RECURSO: 500

DATA ASSINATURA: 23/10/2023

SIGNATÁRIOS:

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: Jose Alfredo Pereira Lima - J A PEREIRA LIMA – MERCANTIL LIMA

(Transcrição da nota TERMOS DE RECONHECIMENTO de Nº 22971, datada de 30 de outubro de 2023.)

EDITAIS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD

EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 006/2023

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES CONTEUDISTAS/EQUIPE MULTIDISCIPLINAR E PROFESSORES FORMADORES / BOLSISTAS DOS CURSOS DE LICENCIATURAS EM HISTÓRIA, MATEMÁTICA, PEDAGOGIA, LETRAS/ESPANHOL, LETRAS/PORTUGUÊS, LETRAS/INGLÊS E CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA E ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE MATEMÁTICA NO ENSINO MÉDIO, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA.

Dispõe sobre as normas de seleção interna de Professor conteudistas/Equipe multidisciplinar, professores formadores bolsistas para atuação nos Cursos de Licenciaturas em História, Matemática, Pedagogia, Letras/Espanhol, Letras/Português e Letras/Inglês e Cursos de Especialização em Língua Portuguesa e Especialização em Ensino de Matemática no Ensino Médio na modalidade a distância, da Universidade Estadual do Piauí.

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI, por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino

de Graduação - PREG e do Núcleo de Educação a Distância - NEAD, no uso de suas atribuições legais, torna pública, através deste Edital, a abertura do Processo Seletivo para formação de cadastro de reserva no segmento Professor Formador-bolsista da Universidade Aberta do Brasil – UAB nos cursos de História, Matemática, Pedagogia, Letras/Espanhol, Letras/Português, Letras/Inglês e Cursos de Especialização em Língua Portuguesa e Especialização em Ensino de Matemática no Ensino Médio na modalidade a distância, e, conforme definido nos seus projetos pedagógicos, mediante as condições estabelecidas neste Edital, o que assegura a Constituição Federal e observando a legislação pertinente presente na Lei nº 10.741 de 1 º/10/2003, Lei nº 9.394/1996, Decreto nº 9.057/2017, Decreto nº 5.800/2008, Decreto nº 5.622/2005, Lei nº 11.273/2006, Lei nº 11.947 /2009, Portaria CAPES nº 15 de 23/01/2017, Portaria CAPES nº 183 de 21/10/2016 e esclarecimentos contidos no Ofício nº 187/2016 emitido pela CAPES ao Fórum Nacional de Coordenadores do Sistema UAB (FORUAB) em 22/11/2016, Portaria CAPES nº 139 de 13/07/2017, IN nº 2 de 19/04/2017, Portaria CAPES nº 102 de 10/05/2019, Ofício Circular nº 2/2020-CGPC/DED/CAPES de 16 de janeiro de 2020 e a Portaria CAPES nº 33 de 16 de fevereiro de 2023.

1. **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1. A presente seleção de professores formadores e professores conteudistas/Equipe multidisciplinar bolsistas será regida por este Edital e executada pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PREG com apoio operacional da COPDOC – Coordenação de Projetos e Documentação do Núcleo de Educação a Distância - NEAD e Banca Examinadora do Processo Seletivo, designada pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PREG.
2. O presente Edital destina-se à seleção de Professores Formadores e Professores conteudistas /Equipe multidisciplinar para criação de cadastro de reserva, na qualidade de bolsista UAB (Professor Formador I ou II e Professor Conteudista I ou Professor Conteudista II) para atuar nos Cursos de Licenciaturas em **História, Matemática, Pedagogia, Letras/Espanhol, Letras/Português, Letras/Inglês e Cursos de Especialização em Língua Portuguesa e Especialização em Ensino de Matemática no Ensino Médio na modalidade a distância**, da Universidade Estadual do Piauí- UESPI, utilizando os critérios estabelecidos pelas Portarias CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, e Portaria CAPES nº 15, de 23 de Janeiro de 2017, Instrução Normativa CAPES n º 2, de 19 de Abril de 2017, Portaria CAPES nº 139, de 13 de julho de 2017 e Portaria CAPES nº 102, de 10 de

maio de 2019.

3. A aprovação no referido Processo Seletivo não garante o início das atividades, estando a atuação do professor formador e do professor conteudista e respectivo recebimento de bolsa condicionados à oferta das disciplinas e ao provimento de bolsa por parte da Universidade Aberta do Brasil - UAB.

2. DOS REQUISITOS GERAIS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE BOLSISTA

Poderá concorrer às vagas de bolsistas ofertadas neste Processo Seletivo somente o candidato que atender, cumulativamente, os requisitos a seguir:

1. Ser docente do quadro permanente da UESPI, professor substituto ou professor visitante; não estar em gozo de qualquer licença ou afastamento de suas atividades profissionais;
2. Atender a formação de acordo com a Área de Estudo de concorrência, conforme discriminado no subitem 3.2;
3. Estar quite com as obrigações eleitorais e;
4. Estar quite com o serviço militar (aos candidatos do sexo masculino) e;
5. Atender pelo menos um dos critérios para concessão de bolsa, de acordo com a Portaria CAPES Nº 15, de 23 de Janeiro de 2017 e Portaria CAPES Nº 139, de 13 de Janeiro de 2017, e concordar com o valor da bolsa:
    1. Professor Formador I: valor de R$ 1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta reais) concedido para atuação em atividades típicas de ensino, desenvolvimento de projetos, pesquisa e relacionadas aos cursos e programas implantados no âmbito do Sistema UAB, exigida experiência de 3 (três) anos no magistério superior.
    2. Professor Formador II: valor de R$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais) concedido para atuação em atividades típicas de ensino, de desenvolvimento de projetos e de pesquisa, relacionadas aos cursos e programas implantados no âmbito do Sistema UAB, exigida formação mínima em nível de mestrado e experiência de 1 (um) ano no magistério superior.
    3. Professor Conteudista I: valor de R$ 1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta reais) concedido para atuação em atividades típicas de elaboração de material didático, desenvolvimento de projetos, pesquisa e relacionadas aos cursos e programas implantados no âmbito do Sistema UAB, exigida experiência de 3 (três) anos no magistério superior.

4. Professor Conteudista II: valor de R$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais) concedido para atuação em atividades típicas de elaboração de material didático, desenvolvimento de projetos, pesquisa e relacionadas aos cursos e programas implantados no âmbito do Sistema UAB, exigida experiência de 3 (três) anos no magistério superior.
5. No que se refere aos candidatos que possuam vínculo como "professor substituto ou visitante" da UESPI, estes poderão concorrer no Processo Seletivo de que trata este Edital desde que esteja com vínculo ativo durante todo o período de execução das disciplinas em que for atuar.
6. . No que se refere aos candidatos que não possuam vínculo como professor da UESPI (comunidade em geral), estes poderão concorrer no Processo Seletivo de que trata este Edital desde que atendam aos demais requisitos indicados neste edital.

6. Para concorrer às vagas, o candidato deverá, ainda, sob pena de eliminação e/ou desligamento da atividade, enquadrar-se no seguinte perfil:
   1. Possuir habilidade e facilidade de acesso ao uso de computadores/recursos de conectividade à Internet (e-mail, chat, fórum, Ambiente Virtual de Aprendizagem- AVA etc.);
   2. Ter disponibilidade de tempo para desenvolver atividades de docência na modalidade a distância;
   3. Ter disponibilidade para desenvolver as atividades de docência aos finais de semana;
   4. Ter disponibilidade para participar de cursos de formação, treinamentos e reuniões presenciais ou remotos com a equipe do Núcleo de Educação a Distância - NEAD e das Coordenações de Curso;
   5. Ter disponibilidade para ministrar aulas presenciais nos polos da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, caso seja convocado.
   6. Ter disponibilidade para participar de reuniões quando convocado;

1. **DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E FORMAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA**
   1. As vagas deste Edital estão distribuídas por área de formação/atuação e por segmento, podendo cada candidato inscrever-se em apenas uma área de formação/atuação.
   2. Os requisitos exigidos para cada área de formação/atuação constam no ANEXO II, deste Edital.

3.3 O professor não poderá atuar em duas ou mais disciplinas concomitantes, conforme a distribuição das disciplinas da matriz curricular do curso apresentada no item 3.1;

3.4 Serão ofertadas vagas em cadastro de reserva;

3.5 Todos os candidatos aprovados no processo seletivo serão classificados em ordem decrescente e formarão cadastro de reserva;

3.6 A classificação considerará a seguinte sequencia de segmentos de candidatos respectivamente: Professores do quadro efetivo UESPI, Professores do quadro provisório UESPI e Candidatos da comunidade em Geral.

4. **DA FUNÇÃO E DA ATUAÇÃO**

1. De acordo com as orientações da CAPES /UESPI são atribuições do professor formador bolsista:

1. Planejar e desenvolver material didático que atenda às peculiaridades de cada Projeto Pedagógico do Curso, utilizando recursos midiáticos adequados ao ensino *online* e que atendam as avaliações didáticas pedagógicas da UESPI;
2. Entregar material da disciplina e assinar a Ficha de Cadastramento / Termo de Compromisso do Bolsista;
3. Revisar o Ambiente Virtual de Aprendizagem e acompanhar o processo de aprendizagem dos alunos;
4. Ter disponibilidade para reuniões com a Coordenação do Curso e com a Coordenação de Tutoria, em horários definidos conforme necessidades específicas do curso;
5. Exercer ações docentes voltadas ao processo de ensino-aprendizagem *online* e ministrar o conteúdo da disciplina;
6. Ministrar aulas presenciais nos polos ou transmissões ao vivo e gravação de videoaulas;
7. Acompanhar o trabalho desenvolvido pelos tutores que estiverem vinculados à sua disciplina;
8. Participar das atividades de capacitação promovidas pelo NEAD e Coordenação do Curso sempre que convocado;
9. Participar de grupo de trabalho para o desenvolvimento de metodologia na modalidade a distância;
10. Participar e/ou atuar nas atividades de capacitação desenvolvidas pelo curso de atuação;
11. Realizar a formação dos tutores antes do início da disciplina;
12. Coordenar e acompanhar as atividades acadêmicas dos tutores atuantes em disciplinas ou conteúdos sob sua responsabilidade, respondendo dúvidas e questionamentos no prazo de 24 horas;
13. Desenvolver, em colaboração com o coordenador de curso e de acordo com o PPC do curso, a metodologia de avaliação do aluno;

14. Desenvolver estratégias de acompanhamento das atividades de ensino aplicadas aos cursos na modalidade a distância;

15. Elaborar relatório ao final da disciplina sob sua responsabilidade sobre as atividades de ensino no âmbito de suas atribuições, para encaminhamento à coordenação e a CAPES/MEC;

16. Orientar produções acadêmicas de comum acordo com o colegiado do curso;
17. Ficar responsável pelo repercurso ou reoferta da disciplina sem que isto implique em direito de receber bolsas adicionais;

2. De acordo com as orientações da CAPES /UESPI são atribuições do Professor Conteudista:

    1. Orientar os cursos de graduação e pós-graduação do NEAD no uso dos Recursos Educacionais;

4.2.1.1 Planejar, produzir e desenvolver material didático que atenda às peculiaridades de cada Projeto Pedagógico do Curso, utilizando recursos midiáticos adequados ao ensino online e que atendam as avaliações didáticas pedagógicas da UESPI;

4.2.2 Acompanhar o desenvolvimento dos cursos de graduação e pós-graduação do NEAD;

4.2.3 Auxiliar no desenvolvimento das ações pedagógicas para a melhoria da oferta dos cursos;

4.2.4 Analisar e acompanhar processos, emitir pareceres, das questões pedagógicas, de qualquer ordem sobre uso dos Recursos Educacionais;

4.2.5 Propor, planejar e acompanhar atividades das coordenações dos cursos, quando necessário;

4.2.6 Auxiliar na gestão dos Recursos Educacionais de ordem administrativa, técnica, financeira e pedagógica para funcionamento dos cursos de graduação e pós-graduação do NEAD;

4.2.7 Apresentar à Direção do NEAD sugestões, como subsídio na tomada de decisões quanto à gestão dos Recursos Educacionais de ordem

administrativa, técnica, financeira e pedagógica;

4.2.8 Participar das atividades de capacitação promovidas pelo NEAD e Coordenação do Curso sempre que convocado;

4.2.9 Participar de grupo de trabalho para o desenvolvimento de metodologia na modalidade a distância;

4.2.10 Participar e/ou atuar nas atividades de capacitação desenvolvidas pelo curso de atuação;

2. Após a seleção, o professor assinará um termo de compromisso para atuação nos cursos UAB/UESPI, no qual consta que:
    1. O recebimento das bolsas por atuação docente está condicionado ao cumprimento integral das etapas e prazos pactuados no "Termo de Compromisso assumido pelo Professor Formador e pelo Professor Conteudista nos Cursos UAB/UESPI", em que o Professor Formador deverá assinar a cada oferta de disciplina em que ficar como responsável ;

    2. O não cumprimento do Termo de Compromisso pactuado, conforme item 4.2.1, poderá gerar redução do número de mensalidade de bolsa a ser recebida e possível impedimento de atuação nesta ou em futuras ofertas de cursos vinculados ao sistema UAB/UESPI, a depender da gravidade apurada pelo NEAD.

5. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

1. O(a) bolsista selecionado(a) deverá realizar as atividades pertinentes à sua função, nos termos constantes no item 4.1 do presente Edital, sob a autoridade da Coordenação do Curso e acompanhamento do NEAD;

2. O(a) bolsista selecionado(a) deverá ter disponibilidade de tempo, compatível com o que determina a CAPES, para realizar as atividades de modo compatível com as demandas do curso e dos (as) alunos (as), inclusive aos sábados, feriados e pontos facultativos, quando necessário;

5.2.1 O(a) bolsista selecionado(a) para atuação como Professor conteudista/Equipe multidisciplinar deverá ter disponibilidade de tempo, para realizar as atividades de modo compatível com o expediente de 20h a serem cumpridas **presencialmente no**

NEAD à Rua João Cabral, Nº 2231, Bairro Pirajá, Teresina – PI;

3. O recebimento da bolsa, nos termos do item II do art. 3 º da Portaria CAPES nº 183 , de 21 de outubro de 2016 será mensal, podendo ser prorrogada de acordo com o art..3 da Portaria CAPES nº 102 de 10 de maio de 2019, necessidade do curso e disponibilidade de recursos, ou revogada a qualquer tempo, considerando deliberações da Coordenação do Curso ao qual estará vinculado, do NEAD/UESPI ou da Coordenação UAB da UESPI, quando:
    1. a manutenção do(a) bolsista se mostrar incompatível com a necessidade acadêmica e administrativa do curso;
    2. não houver cumprimento por parte do bolsista de suas obrigações, tal qual exposto no item 4 deste Edital;
    3. faltarem recursos de financiamento da agência financiadora – UAB/CAPES/MEC;
    4. surgir algum empecilho legal.
4. Conforme art. 5 da Portaria CAPES nº 183 de 21/10/2016 é vedado o pagamento de bolsas pelo Sistema UAB ao participante que possuir vinculação a outro programa de bolsa de estudo cujo pagamento tenha por base a Lei nº 11.273 de 06/02/2006 e com outras bolsas concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria;

5. Os professores formadores farão jus ao recebimento de bolsas por uma disciplina por período, mesmo que venham a exercer mais de uma função no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB);

6. O quantitativo de mensalidade de bolsas a serem recebidas por Professor Formador dependerá da carga horária e das diretrizes definidas pela Coordenação de Curso, respeitando os limites máximos definidos pelos parâmetros de concessão estabelecidos pela CAPES expressos no Artigo 5º, inciso VI, da IN 02 da CAPES de 19/04/2017, CONFORME QUADRO 1 ABAIXO:

Quadro 1 – Quantidade de bolsas

FUNÇÃO	QUANTIDADE DE HORAS-AULA	QUANTIDADE DE BOLSAS

PROFESSOR FORMADOR	15 horas-aula	01
	30 horas-aula	02
	45 horas-aula	03
	50 horas-aula	03
	60 horas-aula	04
	75 horas-aula	05
	90 horas-aula	06
PROFESSOR CONTEUDISTA/ EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	20h Semanais	01/Mês

7. O Professor Formador, aprovado neste Edital para atuar em uma determinada disciplina, não poderá indicar outro professor para atuar em conjunto na disciplina e assim dividir o número de bolsas. A única hipótese em que é possível dividir disciplina e o número de bolsas é se o Professor que for atuar em conjunto também estiver aprovado neste Edital em posição de classificação imediatamente posterior a ele;

8. Em caso de disciplinas em que há atuação conjunta, as penalidades deste Edital são aplicáveis ao total de bolsas correspondentes a carga horária da disciplina, independentemente de, o não cumprimento ter sido de um ou de outro Professor Formador;

9. O Professor Formador que estiver impedido de receber bolsa, por motivo exposto no item 5 .4 , poderá atuar em disciplina somente se assinar um termo perante o NEAD em que abre mão do recebimento da bolsa e que não poderá reivindicar um futuro pagamento referente a esta atuação;

10. Em conformidade com o Acórdão 2057/2016 do Tribunal de Contas da União (TCU), os candidatos em débito para com órgãos e entidades federais ficarão impedidos de receber recursos públicos oriundos da CAPES, incluídos os pagamentos de bolsas do Sistema UAB;

11. Estes critérios poderão sofrer alterações ou atualizações mediante a publicação de novas normativas pela CAPES.

1. **DA INSCRIÇÃO**

1. A inscrição implica compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá

alegar desconhecimento e serão realizadas via online por meio de preenchimento do formulário que pode ser acessado pelo link discriminado no item 6.3, disponível a partir das 9h do primeiro dia, 07/11/2023 às 23h59 do último dia de inscrição, 30/11/2023 conforme item 6.2 deste Edital.

2. Cronograma:

Quadro 2 - Cronograma da Seleção

ÍTEM	AÇÃO	DATAS
1	Lançamento do Edital	**31.10.2023**
2	Interposição de Recurso contra o Edital	**31.10 a 01.11.2023**
3	Resultado de interposição de Recurso contra Edital	**06.11.2023**
4	Período para inscrição dos candidatos	**07.11 a 30.11.2023**
5	Divulgação da Homologação das Inscrições	**11.12.2023**
6	Interposição de recurso contra resultado da homologação das Inscrições	**12 e 13.12.2023**
7	Resultado dos recursos interpostos contra a homologação das inscrições	**15.12.2023**
8	Divulgação do Resultado referente à Análise dos currículos	**08.01.2024**
9	Período para interposição de recurso contra o Resultado Parcial	**09 a 10.01.2024**
10	Resultado dos recursos interpostos contra o Resultado Parcial	**15.01.2024**
11	Divulgação do Resultado Final da seleção.	**15.01.2024**

- **As datas indicadas poderão ser alteradas conforme avaliação da comissão de seleção deste certame.**

3. A inscrição ocorrerá exclusivamente por meio eletrônico com o preenchimento do formulário disponível em: https://neadseletivos.uespi.br
4. O NEAD não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados no momento da inscrição *online* do candidato;

5. Para efetivar a inscrição *online*, o(a) candidato(a) deverá acessar o endereço https://neadseletivos.uespi.br cadastrar-se, em seguida inscrever-se e enviar a Ficha de Análise de Currículo estabelecido no ANEXO I, com a devida comprovação;
6. O(a) candidato(a) será eliminado(a) caso seja constatada a ausência de perfil definido no item 2 (dois) deste Edital;

7. As pontuações requeridas na "Ficha de Análise de Currículo"(ANEXO I) e que não forem comprovadas não serão aceitas;
8. A Banca Examinadora se reserva ao direito de solicitar, a qualquer momento caso necessário, cópias ou documentos originais para verificação caso haja alguma dúvida sobre a veracidade das informações do currículo;
9. A documentação enviada em formato digitalizado PDF somente será aceita até às 23h 59 do último dia do prazo de inscrição **30/11/2023**, estipulado no item 6.2 deste Edital;

10. A inscrição será efetivada com o envio (em PDF) em um único arquivo dos documentos mencionados no ANEXO I deste Edital. A ausência de qualquer documento implicará na não contabilização dos pontos correspondentes para o(a) candidato(a);

11. O diploma de doutorado expedido no exterior deverá conter o carimbo de revalidação de uma Instituição de Ensino Superior (IES) brasileira, devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

7. **DO PROCESSO DE SELEÇÃO**
   1. A seleção será composta de 1 (uma) etapa de caráter eliminatório e classificatório;
   2. A análise dos currículos inscritos será realizada pela Banca Examinadora, conforme ANEXO I deste, considerando os últimos 5 (cinco) anos;
      1. Em caso de empate, terá preferência, para efeito de desempate e da consequente classificação, o(a) candidato(a) que:

1º) Tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição nesta seleção, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), adotando- se a seguinte sequência de paridade: ano/mês/dia;
2º) Seja docente do quadro permante da UESPI;
3º) Seja docente do quadro provisório da UESPI;

4º) permanecendo, ainda, o empate, considerar-se-á o candidato que comprovar maior

tempo de experiência no ensino a distância;
5º) persistindo o empate, considerar-se-á o candidato que comprovar maior tempo de exercício no magistério presencial
6º) esgotados os critérios anteriores para os candidatos abaixo de sessenta anos e, se ainda existir empate entre candidatos, terá preferência aquele com maior idade.

8. **DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO**
    1. O resultado será divulgado no endereço eletrônico https://neadseletivos.uespi.br , em caráter parcial, sem a classificação dos candidatos. Após o período de recurso desta fase, será publicado o resultado final com a relação dos candidatos selecionados, ordenados por classificação.

9. **DO RECURSO**
    1. O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso contra o resultado parcial, poderá fazê-lo, impreterivelmente, até 48 (quarenta e oito) horas contadas a partir da divulgação do resultado parcial ou, quando for o caso, no dia útil subsequente a essa data, ou conforme cronograma do edital;
    2. Para recorrer, o(a) candidato(a) deverá enviar recurso para o endereço eletrônico https://neadseletivos.uespi.br
    3. Serão desconsiderados pela Banca Examinadora os recursos interpostos fora do prazo, aqueles que não estiverem devidamente justificados e fundamentados, bem com o encaminhados de forma diferente do estabelecido no item 9.2 deste Edital ou, ainda, com informações incompletas;
    4. O recurso será apreciado pela Banca Examinadora a qual emitirá decisão fundamentada e enviará resposta por meio eletrônico. Se qualquer recurso for julgado procedente, será emitido novo resultado da seleção e valerá para todo(a)s o(a)s candidato(a)s, independente de terem recorrido;
    5. No período de recurso, não será prestada nenhuma informação por telefone. Qualquer comunicação com a Banca Examinadora deverá se dar, exclusivamente, por meio do endereço eletrônico disponibilizado no item 9.2 deste Edital;
    6. A Banca Examinadora constitui a última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
10. **DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**
    1. É garantido o direito ao cidadão de impugnar este Edital, identificando-se e pronunciando-se por meio de instrumento, descrito a seguir, devidamente fundamentado, no período determinado no item 6.2 deste Edital.

2. A solicitação de impugnação deverá ser realizada na página do NEAD/UESPI, no endereço eletrônico https://neadseletivos.uespi.br
3. Não serão apreciadas as solicitações de impugnações intempestivas e sem a devida fundamentação técnica.
4. Os pedidos de impugnação aceitos serão julgados pela Banca Examinadora deste Edital.
5. As respostas às impugnações serão disponibilizadas em um único arquivo no Portal https://neadseletivos.uespi.br , no período determinado no item 6.2 deste Edital.
6. No caso de uma decisão negativa sobre mérito de uma solicitação de impugnação deste Edital, não caberá mais nenhum recurso administrativo.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Não serão aceitas inscrições realizadas fora do prazo;
2. A realização da inscrição pelo(a) candidato(a) interessado(a) implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e das normas vigentes no âmbito da UESPI, inclusive aquelas de ordem pedagógica e administrativa, cuja dinâmica poderá ser alterada a qualquer momento, de acordo com as necessidades da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Diretoria do Núcleo de Educação a Distância - NEAD, não podendo o(a) candidato(a) alegar desconhecimento. Quaisquer alterações que, porventura, possam ocorrer serão divulgadas antecipadamente;
3. A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza por parte da UESPI ou CAPES aos candidatos inscritos no Processo Seletivo;
4. O Processo Seletivo será válido por 2(dois) anos, a contar da data da publicação do resultado final, prorrogável por igual período, a critério da Instituição;
5. O(a) candidato(a) selecionado(a) não poderá acumular bolsa ou quaisquer benefícios de programas federais (FNDE, CAPES, UAB), estaduais e municipais, salvo disposição específica em contrário;
6. O(a) candidato(a) selecionado(a) para a função de professor(a) não poderá, ao mesmo tempo, se encontrar nesta situação e na condição de aluno(a) do próprio curso objeto deste Edital de seleção;
7. A aprovação no Processo Seletivo assegurará apenas a expectativa de direito de vinculação temporária ao sistema UAB e à Diretoria do Núcleo de Educação a Distância. A concretização deste ato estará condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do interesse e da conveniência da administração da

UESPI, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Processo Seletivo;

8. A inexatidão, parcialidade ou irregularidade nas informações declaradas pelo(a) candidato(a) constatadas no decorrer do Processo Seletivo, implicará a sumária eliminação do(a) candidato(a), anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição;
9. O(A) Professor(a) poderá ser desligado(a) do Programa a qualquer tempo, em solicitação própria por escrito ou a critério da Coordenação do Curso, modalidade a distância por descumprimento das atribuições inerentes à sua função;
10. Todas as convocações e avisos referentes ao Processo de Seleção e aos resultados serão divulgados na página do NEAD/UESPI, no endereço eletrônico https://neadseletivos.uespi.br
11. Não haverá nenhuma comunicação individual do resultado das etapas do Processo Seletivo, cabendo a cada candidato(a) procurar os resultados no endereço eletrônico citado anteriormente;

11.11.1 Em caso de dúvidas, estas poderão ser encaminhadas ao endereço eletrônico copdoc.uapi@nead.uespi.br

12. É vedada a complementação posterior de qualquer documento fora dos prazos estabelecidos no cronograma constante no item 6.2 deste Edital;
13. O(a)s candidato(a)s aprovado(a)s e classificado(a)s no Processo Seletivo farão parte de um cadastro de reserva e poderão exercer suas funções no curso para o qual se candidatou. A alocação do profissional ocorrerá segundo as necessidades da instituição, respeitando a ordem de sua classificação e, sobretudo, a formação profissional compatível com aquela exigida para a disciplina na qual irá desenvolver temporariamente sua função. Em nenhuma hipótese esta atividade configura vínculo empregatício;

14. Fica resguardado à PREG/UESPI o direito de permutar candidato(a)(s) classificado(a)(s) em uma área de atuação para outra, caso não existam mais candidato(a)(s) aprovado(a)(s) para uma determinada disciplina/área e em outra existam candidatos aptos;
15. Após verificada a possibilidade indicada no item 11.14 e não havendo mais candidato(a)s apto(a)s selecionado(a)s para uma ou mais áreas, a PREG/UESPI, com apoio do NEAD poderá abrir uma Chamada Pública Simplificada, Emergencial, para completar as vagas

remanescentes, na qual poderão se candidatar profissionais internos (preferencialmente) ou externos a UESPI;

16. Os casos omissos serão dirimidos pela Universidade Estadual do Piauí, por meio da Pró- Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), depois de ouvida a Coordenação de Curso e Diretoria do Núcleo de Educação a Distância (NEAD).

Teresina - PI, 27 de outubro de 2023.

Profa. Mônica Maria Feitosa Braga Gentil

Pró-Reitora de Ensino de Graduação

Profa. Dra. Márcia Percília Moura Parente

Coordenadora Geral UAB/CAPES – PI

Diretora Geral do NEAD/UESPI

Profª Drª Waldirene Alves Lopes da Silva

Coordenadora Geral Adjunta UAB/CAPES-PI

Diretora Geral Adjunta do NEAD/UESPI

ANEXO I

FICHA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO

(Deve ser inserida a devida comprovação no sistema, tornando o processo aditável)

Dimensão	Critérios	Pontuação Máxima	Pontuação Requerida pelo Candidato	Pontuação Aceita pela Comissão

Formação	Título de Doutor	15		
	Título de mestre	10		
	Título de Especialista	5		
Experiência	Experiência no magistério superior como docente (1 ponto por ano)	10		
	Experiência como docente presencial na mesma área que se candidatou (2 pontos por disciplina/semestre ministrada)	10		
	Experiência como docente na EAD na mesma área que se candidatou (5 pontos a cada 30h de disciplina ministrada)	20		
	Experiência como docente presencial em área correlata a que se candidatou (1 ponto por disciplina/semestre ministrada)	5		
	Experiência como docente na EaD em área correlata a que se candidatou (5 pontos por disciplina/semestre ministrada)	10		
	Experiência como tutor na Educação a Distância – Sistema UAB (2 pontos por disciplina/semestre)	8		
	Experiência em gestão na EaD (1 ponto por ano)	4		
	Experiência em orientação (concluída) (1 ponto por aluno de graduação ou pós-graduação)	8		
Cursos	Curso de aperfeiçoamento profissional ou extensão na área de educação a distância (2 pontos a cada 15h)	10		

ANEXO II

ORD.	ÁREA DE FORMAÇÃO /ATUAÇÃO	VAGAS	REQUISITOS EXIGIDOS

01	ESPANHOL	CADASTRO DE RESERVA	• Licenciatura em Letras Espanhol, com titulação mínima de Especialista e experiência de três anos no Ensino Superior. • Licenciatura em Letras Espanhol, com titulação mínima de Mestre e experiência de um ano no Ensino Superior.
02	HISTÓRIA	CADASTRO DE RESERVA	• Licenciatura em História, com titulação mínima de Especialista e experiência de três anos no Ensino Superior. • Licenciatura em História, com titulação mínima de Mestre e experiência de um ano no Ensino Superior.
03	INGLÊS	CADASTRO DE RESERVA	• Licenciatura em Letras Inglês, com titulação mínima de Especialista e experiência de três anos no Ensino Superior. • Licenciatura em Letras Inglês, com titulação mínima de Mestre e experiência de um ano no Ensino Superior
04	MATEMÁTICA	CADASTRO DE RESERVA	• Graduação em Matemática, com titulação mínima de Especialista e experiência de três anos no Ensino Superior. • Graduação em Matemática com titulação mínima de Mestre e experiência de um ano no Ensino Superior.
05	PEDAGOGIA	CADASTRO DE RESERVA	• Licenciatura em Pedagogia com titulação mínima de Especialista e experiência de três anos no Ensino Superior. • Licenciatura em Pedagogia com titulação mínima de Mestre na área de Linguística e experiência de um ano no Ensino Superior.

06	PORTUGUÊS	CADASTRO DE RESERVA	• Licenciatura em Letras Português com titulação mínima de Especialista e experiência de três anos no Ensino Superior. • Licenciatura em Letras Português com titulação mínima de Mestre e experiência de um ano no Ensino Superior.
07	FILOSOFIA	CADASTRO DE RESERVA	• Licenciatura em Filosofia, com titulação mínima de Especialista e experiência de três anos no Ensino Superior. • Licenciatura em Filosofia, com titulação mínima de Mestre e experiência de um ano no Ensino Superior.
08	SOCIOLOGIA	CADASTRO DE RESERVA	• Graduação em Sociologia, Antropologia ou Ciências Sociais, Ciências antropológicas com titulação mínima de Especialista e experiência de três anos no Ensino Superior. • Graduaçao em Sociologia, Antropologia ou Ciências Sociais, Ciências antropológicas com titulação mínima de Mestre e experiência de um ano no Ensino Superior.
09	GEOGRAFIA	CADASTRO DE RESERVA	• Licenciatura em Geografia com titulação mínima de Especialista e experiência de três anos no Ensino Superior. • Licenciatura em Geografia com titulação mínima de Mestre e experiência de um ano no • Ensino Superior.

10	BIOLOGIA	CADASTRO DE RESERVA	• Graduação em Biologia com titulação mínima de Especialista e experiência de três anos no Ensino Superior. • Licenciatura em Biologia com titulação mínima de Mestre e experiência de um ano no Ensino Superior.
11	FÍSICA	CADASTRO DE RESERVA	• Graduação em Física com titulação mínima de Especialista e experiência de três anos no Ensino Superior. • Graduação em Física com titulação mínima de Mestre e experiência de um ano no Ensino Superior.
121	PSICOLOGIA	CADASTRO DE RESERVA	• Graduação em Psicologia com titulação mínima de Especialista e experiência de três anos no Ensino Superior. • Graduação em Psicologia com titulação mínima de Mestre e experiência de um ano no Ensino Superior.
13	LIBRAS	CADASTRO DE RESERVA	• Licenciatura em qualquer área com titulação mínima de Especialista em LIBRAS e experiência de três anos no Ensino Superior. • Licenciatura em qualquer área com titulação mínima de Mestre Com experiência comprovada em LIBRAS e experiência de um ano no Ensino Superior.
14	EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA	CADASTRO DE RESERVA	• Graduação em Computação, Informàtica, Sistemas de Informação área com titulação mínima de Especialista e experiência de três anos no Ensino Superior. • Graduação em Computação, Informàtica, Sistemas de Informação com titulação mínima de Mestre e experiência de um ano no Ensino Superior.

15	**PROFESSOR CONTEUDISTA/EQUIPE MULTIDISCIPLINAR**	CADASTRO DE RESERVA	• Licenciatura em qualquer área com titulação mínima de Especialista e experiência de três anos no Ensino Superior. • Licenciatura em qualquer área com titulação mínima de Mestre e experiência de um ano no Ensino Superior.

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 22891, datada de 30 de outubro de 2023.)

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - DPE-PI

XXIV TESTE SELETIVO PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE ACADÊMICAS(OS) DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ EDITAL Nº 002/2023 PROCESSO Nº 00303.003961/2023-66

RESULTADO FINAL - AMPLA CONCORRÊNCIA

Comarca - Altos

Ordem	Inscrição	CPF	Candidato(a)	Período	Pontos	Situação
1	25017	*******5307	LAIRES SOUSA LIMA	8º	64	CLASSIFICADO
2	24267	*******0315	CICERO AUGUSTO FERREIRA	6º	59	CLASSIFICADO

Comarca - Barras

Ordem	Inscrição	CPF	Candidato(a)	Período	Pontos	Situação
1	25130	*******9363	MARIA DA GRAÇA FURTADO VIANA	8º	56	CLASSIFICADO

Comarca - Batalha

Ordem	Inscrição	CPF	Candidato(a)	Período	Pontos	Situação
1	24968	*******3350	LOURDES CARVALHO MELO	8º	57	CLASSIFICADO

Comarca - Bom Jesus

Ordem	Inscrição	CPF	Candidato(a)	Período	Pontos	Situação
1	24307	*******6364	CAROLINE DE JESUS PESSOA	6º	58	CLASSIFICADO
2	24491	*******8348	LUCAS MATHEUS MIRANDA MARTINS	6º	54	CLASSIFICADO
3	24822	*******2374	BRENDA LEAL MESSIAS	6º	54	CLASSIFICADO

Comarca - Campo Maior

Ordem	Inscrição	CPF	Candidato(a)	Período	Pontos	Situação
1	25230	*******9369	JANDESON SILVA COSTA	7º	63	CLASSIFICADO
2	25229	*******2339	WALBER MORAES DE ANDRADE	7º	62	CLASSIFICADO
3	24134	*******4306	ERICA DE SOUSA MARTINS	10º	53	CLASSIFICADO
4	24102	*******3350	FABRÍCIO SILVA DA COSTA ARAÚJO	8º	51	CLASSIFICADO
5	24238	*******1390	SALOMÉ RAYANNE DE MOURA OLIVEIRA	7º	50	CLASSIFICADO
6	25030	*******4336	JOAO GABRIEL LUSTOSA LIMA	6º	50	CLASSIFICADO

Comarca - Cocal

Ordem	Inscrição	CPF	Candidato(a)	Período	Pontos	Situação
1	24610	*******5374	KAROLAYNE MARIA SILVA PONTES AZEVÊDO	6º	63	CLASSIFICADO
2	24544	*******5306	DIOGO SANTOS DE AGUIAR	6º	55	CLASSIFICADO

Comarca - Esperantina

Ordem	Inscrição	CPF	Candidato(a)	Período	Pontos	Situação
1	23928	*******1308	ERIKA DA SILVA LUSTOZA	6º	66	CLASSIFICADO
2	24569	*******7329	JOÃO EVANGELISTA PEREIRA DA SILVA NETO	9º	53	CLASSIFICADO
3	25001	*******7360	LEONARDO ANTONIO SOUSA DE ARAÚJO	8º	53	CLASSIFICADO
4	24897	*******4343	GABRIEL ARAÚJO SAMPAIO	6º	49	CLASSIFICADO

Comarca - Floriano

Ordem	Inscrição	CPF	Candidato(a)	Período	Pontos	Situação
1	24303	*******9333	ELMA DA SILVA REIS	8º	68	CLASSIFICADO
2	25217	*******9378	LUCAS ABMAEL OLIVEIRA DE MIRANDA E BRITO	6º	65	CLASSIFICADO
3	24442	*******9390	LAYSA BEATRIZ LOBO SOARES	6º	62	CLASSIFICADO
4	24377	*******5302	BRAYAN NUNES DE OLIVEIRA	6º	60	CLASSIFICADO
5	24669	*******7300	LUCAS PAULO FREITAS VASCONCELOS	6º	55	CLASSIFICADO
6	24570	*******9336	CECYLIA PINTO SOUSA	6º	55	CLASSIFICADO
7	23969	*******5340	VENÍCIUS COSTA SILVA	6º	54	CLASSIFICADO
8	25034	*******2381	CAROLINA RAMOS DA ROCHA	6º	54	CLASSIFICADO
9	24204	*******7342	GUTHIERRE RIBEIRO RAY DE SANT'ANA	6º	53	CLASSIFICADO
10	24637	*******4338	JUSSARA DA SILVA MOURA	6º	52	CLASSIFICADO
11	24742	*******7358	SARA HELLEN FREITAS DE SÁ	6º	48	CLASSIFICADO
12	24407	*******9360	EDUARDA MARIA DA SILVA RODRIGUES DANTAS	6º	48	CLASSIFICADO
13	24576	*******0333	JOAO PAULO BORGES DE OLIVEIRA	6º	48	CLASSIFICADO
14	25025	*******0399	LAURIANE LIMA FEITOSA	6º	48	CLASSIFICADO

Comarca - Jaicós

Ordem	Inscrição	CPF	Candidato(a)	Período	Pontos	Situação
1	24297	*******9386	ANDREILTON BRITO DE MOURA	8º	68	CLASSIFICADO
2	24432	*******8308	KAREN KEYLA DE MORAIS OLIVEIRA	8º	68	CLASSIFICADO
3	25222	*******5320	CARLOS EDUARDO ARAÚJO DE SÁ	8º	68	CLASSIFICADO

Comarca - José de Freitas

Ordem	Inscrição	CPF	Candidato(a)	Período	Pontos	Situação
1	24078	*******5347	RAISSA CRAVEIRO COSTA	8º	64	CLASSIFICADO
2	24942	*******3393	DANDARA SCARLET SOUSA GOMES BACELAR	8º	53	CLASSIFICADO

Comarca - Luís Correia

Ordem	Inscrição	CPF	Candidato(a)	Período	Pontos	Situação
1	24012	*******5304	FRANCISCO ANDRE SAMPAIO	6º	55	CLASSIFICADO

Comarca - Luzilândia

Ordem	Inscrição	CPF	Candidato(a)	Período	Pontos	Situação
1	24123	*******9383	DALILA DA SILVA SOUSA	7º	58	CLASSIFICADO

Comarca - Oeiras

Ordem	Inscrição	CPF	Candidato(a)	Período	Pontos	Situação
1	24259	*******9357	ANA BEATRIZ DE BRITO ROCHA	6º	60	CLASSIFICADO
2	24856	*******3301	ISABELLA MELÍCIO DE MORAIS SILVA	8º	57	CLASSIFICADO
3	24949	*******9346	KARINE KELLY DA SILVA FONSECA LIMA	6º	52	CLASSIFICADO
4	24671	*******1374	JOAQUIM JUSSELINO DA ROCHA LUZ JÚNIOR	6º	51	CLASSIFICADO

Comarca - Parnaíba

Ordem	Inscrição	CPF	Candidato(a)	Período	Pontos	Situação
1	25049	*******1383	LUCAS DANTAS RIBEIRO	7º	70	CLASSIFICADO
2	24883	*******0305	CLARA LIS DA ROCHA MOTA	6º	67	CLASSIFICADO
3	24440	*******7394	FRANCISCO UESLEI SOUSA DE ARAUJO	6º	66	CLASSIFICADO
4	24782	*******4390	GISELLY PARENTE DE MORAIS	9º	64	CLASSIFICADO
5	24659	*******4306	ANA CAROLINA FONTINELE RODRIGUES DE SOUSA	9º	64	CLASSIFICADO
6	24691	*******9362	GEOVANIA DA SILVA MONTEIRO	8º	63	CLASSIFICADO
7	24811	*******3377	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS FREITAS CAVALCANTE	8º	63	CLASSIFICADO
8	24304	*******3376	TALINE OLIVEIRA DA SILVA	6º	62	CLASSIFICADO
9	24786	*******8316	DÁVYLLA FRANCISCA DE OLIVEIRA FREITAS	8º	61	CLASSIFICADO
10	25071	*******2341	FRANCISCO GABRIEL CABRAL LEITAO	6º	61	CLASSIFICADO
11	24421	*******6345	ISABEL YASMYM MOURA AZEVEDO LIMA	6º	61	CLASSIFICADO
12	24769	*******1308	RAYNNA CRISANE DE OLIVEIRA FONTENELE	8º	60	CLASSIFICADO
13	24205	*******8360	EMANOEL AMARAL DE ARAUJO	6º	60	CLASSIFICADO
14	24765	*******1323	THAYNÁ RODRIGUES CARVALHO	8º	59	CLASSIFICADO
15	24858	*******1363	RAYANE VITÓRIA ROCHA ALMEIDA	6º	59	CLASSIFICADO
16	24984	*******9365	MOACIR NÓBREGA PARENTE	6º	58	CLASSIFICADO
17	24860	*******3328	SAMILA XAVIER ELIAS	6º	57	CLASSIFICADO
18	25019	*******7398	FABÍOLA FONTENELE ARAUJO COSTA	6º	57	CLASSIFICADO
19	24990	*******4344	DENIZE PEREIRA SILVA	6º	55	CLASSIFICADO
20	24842	*******8380	RICHARLISON DE SOUSA SANTOS	6º	55	CLASSIFICADO
21	24336	*******1313	HENDRIX FONTENELE PRADO	6º	55	CLASSIFICADO
22	25057	*******2358	NIVALDO CARNEIRO BENÍCIO FILHO	8º	54	CLASSIFICADO
23	24833	*******1324	HENZO RAMON DA SILVA VERAS	6º	52	CLASSIFICADO
24	25163	*******4370	HEMILI FREITAS DE ARAUJO VIEIRA	8º	51	CLASSIFICADO
25	24938	*******0326	BRUNA MELO RODRIGUES	6º	51	CLASSIFICADO
26	25111	*******0335	ERONICA ARAÚJO DUTRA	6º	51	CLASSIFICADO
27	23932	*******6360	JOSILDO OLIVEIRA DOS SANTOS	6º	50	CLASSIFICADO
28	24678	*******1306	REBECA RIBEIRO MENDES	8º	49	CLASSIFICADO
29	24247	*******6389	WESLLENE CHRISTINNE PASSOS DE ALBUQUERQUE	6º	49	CLASSIFICADO
30	24451	*******5317	FRANCISCO RALF VIANA DA ROCHA	6º	49	CLASSIFICADO

Comarca - Paulistana

Ordem	Inscrição	CPF	Candidato(a)	Período	Pontos	Situação
1	24175	*******6392	MAISA DOS SANTOS RODRIGUES FERREIRA	6º	59	CLASSIFICADO

2	24060	*******1333	ISADORA CARVALHO NEIVA	6º	59	CLASSIFICADO
3	24025	*******2329	MARIA EDUARDA SANTANA DA SILVA CAVALCANTI	8º	51	CLASSIFICADO

Comarca - Pedro II

Ordem	Inscrição	CPF	Candidato(a)	Período	Pontos	Situação
1	24242	*******4317	EDINAIRO DA SILVA GOMES	8º	53	CLASSIFICADO
2	24596	*******6342	ALICE GABRIELA CASTRO DE MACEDO	6º	48	CLASSIFICADO

Comarca - Picos

Ordem	Inscrição	CPF	Candidato(a)	Período	Pontos	Situação
1	24369	*******3306	MARIA AMANDA LEAL GOMES	8º	70	CLASSIFICADO
2	24272	*******7333	BRUNA ZITA DE ALENCAR ARRAIS	7º	70	CLASSIFICADO
3	24496	*******2382	DÉBORA LUISA ARAÚJO DA SILVA	7º	69	CLASSIFICADO
4	23955	*******6330	BÁRBARA LUTIELY LIMA DE SOUSA	7º	69	CLASSIFICADO
5	23974	*******9380	CAMILA RODRIGUES LEAL BARROS	8º	68	CLASSIFICADO
6	23993	*******7335	CONCEIÇÃO DE MARIA CARVAL DE ARAGAO	6º	68	CLASSIFICADO
7	24273	*******8366	FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA SANTOS	6º	68	CLASSIFICADO
8	24794	*******2361	MATEUS CUNHA E SILVA	6º	68	CLASSIFICADO
9	24392	*******6300	CUSTODIO RODRIGUES	7º	67	CLASSIFICADO
10	24233	*******4329	MARIA ISABELLE DE CARVALHO NOGUEIRA	6º	67	CLASSIFICADO
11	23954	*******7360	HANNA APARECIDA ROCHA SANTOS	8º	66	CLASSIFICADO
12	24795	*******0320	REBECA CUNHA E SILVA	6º	65	CLASSIFICADO
13	24997	*******0308	FELIPE GOMES DA SILVA NASCIMENTO	6º	62	CLASSIFICADO
14	24985	*******0370	DÉBORA CRISTINA DA SILVA REIS	6º	62	CLASSIFICADO
15	24988	*******7397	LAYLA CIBELLE SOUSA SILVA	6º	62	CLASSIFICADO
16	24335	*******1375	MARCÍLIA SANTOS SÁTIRO	6º	62	CLASSIFICADO
17	23956	*******8358	CAMILA RAIMUNDA DE SOUSA	6º	61	CLASSIFICADO
18	24716	*******3306	PAULO DE SOUSA RODRIGUES	8º	60	CLASSIFICADO
19	24008	*******7300	MARIA STHEFFANE RABELO DA SILVA	6º	60	CLASSIFICADO
20	25084	*******2317	GABRIEL ORBISON DE MOURA LEAL	6º	60	CLASSIFICADO
21	24539	*******9366	MARIA ANTONIA DE SOUSA	8º	59	CLASSIFICADO
22	24431	*******5370	LETICIA DA COSTA GOMES	8º	59	CLASSIFICADO
23	24246	*******1390	BRENA VELOSO MELO	6º	59	CLASSIFICADO
24	25173	*******4303	MARIA DANIELE PEREIRA FERREIRA	6º	58	CLASSIFICADO
25	24230	*******5340	PAMULLA NAIARA DE ALMEIDA OLIVEIRA	8º	57	CLASSIFICADO
26	25033	*******3366	LUÍS RICARDO DANTAS DE CARVALHO	6º	57	CLASSIFICADO
27	25127	*******7339	JOÃO VITOR SANTOS SILVA	7º	56	CLASSIFICADO
28	23991	*******1848	VINICIUS RODRIGUES DE SOUSA	6º	55	CLASSIFICADO
29	24315	*******7357	GIANNY MARTINS BARBOSA	6º	52	CLASSIFICADO
30	24599	*******5307	MICHELLY RODRIGUES DE SOUSA MARTINS	6º	52	CLASSIFICADO
31	24931	*******7326	VANESSA DE SOUSA RODRIGUES	6º	51	CLASSIFICADO
32	24979	*******0309	BRUNA MARIA GONÇALVES GUIMARÃES	9º	50	CLASSIFICADO
33	25068	*******5337	THIAGO ANDRE BEZERRA PACHECO	8º	50	CLASSIFICADO
34	23959	*******9388	ALANA GRÉSSIA DE MOURA DAMASCENA	6º	49	CLASSIFICADO
35	25002	*******8360	HELLEN CRISTINA LOPES LIMA	6º	49	CLASSIFICADO
36	25145	*******7368	ROSÂNGELA SORAIA DE SOUSA SÁ	6º	48	CLASSIFICADO
37	24973	*******0308	VANULO JORGE DE SOUSA	6º	48	CLASSIFICADO
38	24178	*******3340	ANA LUIZA SALES CARVALHO	6º	48	CLASSIFICADO

Comarca - Piracuruca

Ordem	Inscrição	CPF	Candidato(a)	Período	Pontos	Situação
1	25150	*******9301	ARTHUR DE MORAIS SOUSA	8º	60	CLASSIFICADO
2	24506	*******1361	LIVIA FERNANDA PACIENCIA SILVA	7º	56	CLASSIFICADO
3	25026	*******6317	PAULO RODRIGO DE SOUSA RODRIGUES	7º	54	CLASSIFICADO
4	24214	*******8330	NICOLE KRICIA BATISTA E SILVA	6º	53	CLASSIFICADO
5	24283	*******1367	ANTONIO CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS	10º	50	CLASSIFICADO

Comarca - Piripiri

Ordem	Inscrição	CPF	Candidato(a)	Período	Pontos	Situação
1	24676	*******3381	LAÍS SOUSA LEAL	6º	67	CLASSIFICADO
2	25148	*******5380	CAMILA ROBERTA AMARAL DE ALMEIDA	6º	66	CLASSIFICADO
3	24936	*******6323	JOAO VITOR CARVALHO E CERQUEIRA	6º	65	CLASSIFICADO

4	24260	*******4351	DARYELLE CAVALCANTE MELO	9º	64	CLASSIFICADO
5	24987	*******3366	LETHICIA ELLEN CAVALCANTE SOUSA	6º	64	CLASSIFICADO
6	24606	*******4377	DULCE MARIA DE BRITO MELO	6º	62	CLASSIFICADO
7	24483	*******9398	PAULO VICTOR DE SOUSA LOPES	6º	62	CLASSIFICADO
8	24612	*******7379	MARIA JÚLIA ALVES MAGALHÃES	7º	56	CLASSIFICADO

Comarca - São João do Piauí

Ordem	Inscrição	CPF	Candidato(a)	Período	Pontos	Situação
1	24408	*******3315	ANTONIO HERNANDES DE SOUSA ARAUJO	9º	52	CLASSIFICADO

Comarca - São Raimundo Nonato

Ordem	Inscrição	CPF	Candidato(a)	Período	Pontos	Situação
1	24865	*******9319	GABRIELLY OLIVEIRA PAES LANDIM	10º	66	CLASSIFICADO

Comarca - Simões

Ordem	Inscrição	CPF	Candidato(a)	Período	Pontos	Situação
1	24352	*******6303	MARINA CÍNTIA DA SILVEIRA SOUSA	8º	61	CLASSIFICADO
2	24482	*******9360	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS	9º	51	CLASSIFICADO

Comarca - Teresina

Ordem	Inscrição	CPF	Candidato(a)	Período	Pontos	Situação
1	24767	*******5306	LÍDIA PAES LANDIM CARVALHO	8º	72	CLASSIFICADO
2	24240	*******6337	VITÓRIA CRISTINA DE OLIVEIRA RÊGO	8º	72	CLASSIFICADO
3	24234	*******7302	ANA VITÓRIA BARBOSA DE AGUIAR ARMENTANO	8º	72	CLASSIFICADO
4	24650	*******0308	FERNANDO SAVIGNY ALVES DE OLIVEIRA	6º	72	CLASSIFICADO
5	24207	*******6397	CAMYLLI BEATRIZ SILVA COELHO	6º	72	CLASSIFICADO
6	24520	*******9109	SHADIA CAROLINA DA SILVA NUNES	6º	72	CLASSIFICADO
7	25085	*******7363	JULIANA CUSTÓDIO LIMA	8º	70	CLASSIFICADO
8	24174	*******5397	MARIA EUGENIA SANTOS MARQUES	8º	70	CLASSIFICADO
9	24486	*******4306	JOÃO PEDRO LIMA SANTOS	8º	70	CLASSIFICADO
10	24401	*******7328	KLELSON KLEBER DE SOUSA VIEIRA PAULO	8º	70	CLASSIFICADO
11	24976	*******7381	NYCOLLE SOUSA CARREIRO	8º	70	CLASSIFICADO
12	25036	*******5343	BRENO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	8º	70	CLASSIFICADO
13	24626	*******0301	JORLAN DA COSTA MONTEIRO	7º	70	CLASSIFICADO
14	25115	*******7363	LIZA LORRANA SANTOS NUNES	6º	70	CLASSIFICADO
15	24862	*******7356	WESLLEY DE BRITO OLIVEIRA PAZ	6º	70	CLASSIFICADO
16	24657	*******0367	GABRIEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO	6º	70	CLASSIFICADO
17	24627	*******5397	ITALO KELSON PEREIRA DOS SANTOS	8º	69	CLASSIFICADO
18	24567	*******0308	ISABELA MARIA DE SOUSA ANDRADE	8º	69	CLASSIFICADO
19	24390	*******9397	VIVIAN SOUZA DOS ANJOS	8º	69	CLASSIFICADO
20	24533	*******2327	SABRINA FERREIRA DA SILVA	8º	69	CLASSIFICADO
21	24036	*******4390	ROARA COELHO PEDROSA FERNANDES	8º	69	CLASSIFICADO
22	24331	*******7324	LUCIAN CARLOS COSTA OLIVEIRA	7º	69	CLASSIFICADO
23	24625	*******5389	MATHEUS MARQUES MOTA	7º	69	CLASSIFICADO
24	24823	*******1390	NAIANE ANDRADE SOUSA	6º	69	CLASSIFICADO
25	24672	*******8352	JOAO PEDRO LUSTOSA DE FARIAS	6º	69	CLASSIFICADO
26	24290	*******2391	THIAGO DE SOUSA MENDES	8º	68	CLASSIFICADO
27	24864	*******8335	PAULO HENRIQUE DE SOUZA JUNIOR	8º	68	CLASSIFICADO
28	25232	*******4319	MANOEL BARBOSA DO NASCIMENTO NETO	8º	68	CLASSIFICADO
29	24121	*******9386	CARLOS ANTONIO LIMA MATA	8º	68	CLASSIFICADO
30	24144	*******6307	MARIA RAYNARA CARVALHO DE SOUSA	8º	68	CLASSIFICADO
31	24410	*******2386	JOÃO VITOR TEIXEIRA DE OLIVEIRA	8º	68	CLASSIFICADO
32	24818	*******4309	SAMUEL MOURA MIRANDA	8º	68	CLASSIFICADO
33	24080	*******2360	MARIA EDUARDA ALMEIDA PINTO DE OLIVEIRA	8º	68	CLASSIFICADO
34	24158	*******8399	POLIANA CANDACE SAMPAIO PEREIRA	8º	68	CLASSIFICADO
35	25200	*******0342	LEILANE CARVALHO MARTINS SALES	6º	68	CLASSIFICADO
36	24830	*******1342	TÁCILA LAYS MINEIRO DE ALMEIDA	6º	68	CLASSIFICADO
37	23922	*******2323	GUILHERME MORAIS FERREIRA DA SILVA	6º	68	CLASSIFICADO
38	25171	*******7322	ELIVÂNIA DE ARAÚJO MIRANDA DAS ALMAS	6º	68	CLASSIFICADO
39	24733	*******9392	ALVARO AUGUSTO VASCONCELOS COSTA	6º	68	CLASSIFICADO
40	25058	*******0381	MARIANA PAES LANDIM SALHA	6º	68	CLASSIFICADO
41	24111	*******5386	ALEXYA TÂMARA MESQUITA COSTA	6º	68	CLASSIFICADO

42	24820	*******3331	BRUNA EMANUELLE DO NASCIMENTO LIMA	6º	68	CLASSIFICADO
43	24094	*******4312	PAULO FERNANDO LEAL GONZALEZ DE OLIVEIRA	8º	67	CLASSIFICADO
44	24269	*******9340	ANDRE SORIANO ALVARES ROCHA	8º	67	CLASSIFICADO
45	24526	*******5396	GUILHERME SILVA DOS SANTOS	7º	67	CLASSIFICADO
46	24179	*******4350	MARIA VITÓRIA OLIVEIRA ALMEIDA	6º	67	CLASSIFICADO
47	25210	*******7318	MARCELLE LEITE DE SOUSA	6º	67	CLASSIFICADO
48	24425	*******7305	ELITON RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR	6º	67	CLASSIFICADO
49	24508	*******2390	MATEUS IZIDÓRIO LIMA	6º	67	CLASSIFICADO
50	24224	*******5340	BEATRIZ VALLE DE ALMEIDA MIRANDA	9º	66	CLASSIFICADO
51	24411	*******7333	NAYARAN SHERLY DIAS HOLANDA	8º	66	CLASSIFICADO
52	24145	*******3396	ELLEN CRISTINA ALVES DE SOUSA	8º	66	CLASSIFICADO
53	24023	*******5338	ANA BEATRIZ DE BRITTO FREIRE ARAUJO ROCHA	8º	66	CLASSIFICADO
54	24058	*******5395	DANUTA LARISSA DE AZEVEDO FARIAS	8º	66	CLASSIFICADO
55	24737	*******2379	ANTONIO MOREIRA RAMOS NETO	8º	66	CLASSIFICADO
56	24966	*******7381	MARIA BIANCA RIBEIRO DE ASSIS	7º	66	CLASSIFICADO
57	25114	*******1339	ANA BEATRIZ SILVA FONTINELE SOUSA	6º	66	CLASSIFICADO
58	25013	*******8330	DIÓGENES SILVA PEREIRA MELO	6º	66	CLASSIFICADO
59	24337	*******9311	MAYONARA LARISSA DA SILVA	6º	66	CLASSIFICADO
60	24919	*******1395	ERIC LUIS DA SILVA RODRIGUES	6º	66	CLASSIFICADO
61	24761	*******1341	AMANDA ALVES ALBUQUERQUE	6º	66	CLASSIFICADO
62	24460	*******3301	MICAEL HADABE VIVEIROS MACHADO	6º	66	CLASSIFICADO
63	24312	*******3390	POLIANA MAYARA DE SOUZA SANTOS	6º	66	CLASSIFICADO
64	24292	*******0396	LUANA CAVALCANTE RIBEIRO	6º	66	CLASSIFICADO
65	24126	*******1303	JULIANO FRANCISCO MESQUITA DA ROCHA BATISTA SANTOS	6º	66	CLASSIFICADO
66	24271	*******3397	RUANNA VITÓRIA SILVA MACHADO SOUSA	6º	66	CLASSIFICADO
67	24441	*******8370	RAYANNE SOARES DA SILVA	8º	65	CLASSIFICADO
68	24925	*******6392	VANESSA DE JESUS RODRIGUES	8º	65	CLASSIFICADO
69	24033	*******2327	YASMIN DE CARVALHO OLIVEIRA	8º	65	CLASSIFICADO
70	25023	*******5351	WEBERTH MACIEL AMORIM	8º	65	CLASSIFICADO
71	24923	*******4336	ALANNA VALESSA ALVES BARBOSA LIMA	7º	65	CLASSIFICADO
72	24117	*******4305	RITA DE CÁSSIA MATOS GAIOSO MARINHO	6º	65	CLASSIFICADO
73	24585	*******2322	MARIA EDUARDA OLIVEIRA DE MACEDO	6º	65	CLASSIFICADO
74	24057	*******0303	NAYRA ROSA RODRIGUES LAGES DOS SANTOS	6º	65	CLASSIFICADO
75	24471	*******6324	PAULO ISAAC MORAIS PAIVA	6º	65	CLASSIFICADO
76	24459	*******1362	NATALIA REIS DA COSTA FRAZAO	6º	65	CLASSIFICADO
77	24378	*******1370	WILIANA LISBINO ALBUQUERQUE	6º	65	CLASSIFICADO
78	24989	*******4331	HÁVILA RAPHAELA PINHEIRO SARAIVA	6º	65	CLASSIFICADO
79	24810	*******0330	ANA PAULA DO NASCIMENTO DE SOUSA	8º	64	CLASSIFICADO
80	23911	*******7363	MATHEUS GONÇALVES MORETI BATISTA	8º	64	CLASSIFICADO
81	24188	*******9330	ARTEMARA LORENA SILVA DE OLIVEIRA	8º	64	CLASSIFICADO
82	24042	*******3363	MARIA RITA MOREIRA DE SOUSA RODRIGUES	8º	64	CLASSIFICADO
83	24488	*******0326	ARTHEMIZIA FERREIRA NUNES	8º	64	CLASSIFICADO
84	24398	*******2392	ANNA VICTÓRIA REIS MADEIRA	8º	64	CLASSIFICADO
85	25107	*******5323	MARCELO JOSÉ LIMA AMORIM DE SÁ	7º	64	CLASSIFICADO
86	24698	*******0328	EMANUEL SOUSA E SILVA	7º	64	CLASSIFICADO
87	24706	*******4342	DANIELLE STEPHANY PEREIRA BARBOSA	7º	64	CLASSIFICADO
88	24305	*******6388	DALILA SANTOS SILVA	6º	64	CLASSIFICADO
89	25060	*******4385	STHEFANY COELHO DA SILVA	6º	64	CLASSIFICADO
90	24601	*******1370	KAYLON BRENNER CARVALHO LUZ	8º	63	CLASSIFICADO
91	25005	*******0338	FÁBIO VIEIRA DE ARAÚJO	8º	63	CLASSIFICADO
92	24280	*******4302	GEOVANA CARVALHO SANTOS	8º	63	CLASSIFICADO
93	24105	*******4357	KAYKY CARLOS PINHEIRO	8º	63	CLASSIFICADO
94	24685	*******2310	EMILLY VITÓRIA MAGALHÃES MOTA	8º	63	CLASSIFICADO
95	24092	*******3351	HÉLEN LORRANE LIMA CARVALHO	8º	63	CLASSIFICADO
96	25235	*******3304	VALDENE CARVALHO SOUSA RAMOS	8º	63	CLASSIFICADO
97	24934	*******0308	PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA SILVA	6º	63	CLASSIFICADO
98	24750	*******2140	LARICY DINIZ LIMA	6º	63	CLASSIFICADO
99	24947	*******5347	ANDRÉ GUSTAVO MIRANDA AGUIAR CARVALHO	6º	63	CLASSIFICADO
100	23916	*******8367	LUÍS VITOR NEVES DE ARAÚJO	9º	62	CLASSIFICADO
101	24309	*******2306	ANNA PAULA HONORATO DOS SANTOS	8º	62	CLASSIFICADO
102	24658	*******2303	LUMA FEITOSA GONÇALVES	8º	62	CLASSIFICADO
103	23972	*******9301	YVES JIVAGO LEAL FÉLIX	8º	62	CLASSIFICADO
104	24537	*******6394	KAYO CESAR SILVA SA	8º	62	CLASSIFICADO
105	24189	*******2361	VITÓRIA LÍLIAN REIS DOS ANJOS	8º	62	CLASSIFICADO
106	24321	*******4354	JOSÉ VINÍCIUS DE OLIVEIRA FÉLIX	7º	62	CLASSIFICADO
107	25165	*******0309	GABRIEL VÍTOR DE SOUZA SILVA	6º	62	CLASSIFICADO
108	24652	*******1595	SILAS SOUZA TELES	6º	62	CLASSIFICADO
109	24682	*******8335	MARIA CLARA DE SOUSA COSTA	9º	61	CLASSIFICADO
110	25158	*******7330	MIRELLA KATRINE SOUSA LIMA	9º	61	CLASSIFICADO
111	24049	*******8338	PAULO HENRIQUE LEITE BARBOSA	9º	61	CLASSIFICADO
112	24263	*******9373	VITORIA REGIA SILVA GOMES	9º	61	CLASSIFICADO
113	24216	*******0393	BRENDA MYKAELLE SANTOS SILVA	8º	61	CLASSIFICADO
114	24881	*******8399	MARIA EDUARDA PACHECO MENEZES	8º	61	CLASSIFICADO
115	23951	*******2379	ALEXANDRE DA SILVA COSTA	8º	61	CLASSIFICADO
116	23992	*******5312	ANA LETÍCIA LEITE DE MOURA	8º	61	CLASSIFICADO
117	24514	*******9322	CARLA SAYANE DA SILVA LIMA	8º	61	CLASSIFICADO
118	25144	*******3340	JORGE SAMUEL FRANCO FERREIRA ARAUJO	7º	61	CLASSIFICADO
119	24202	*******4336	SAVIO IGOR SOUSA PEREIRA	7º	61	CLASSIFICADO
120	24371	*******8331	YORRANA TAVARES DE ANDRADE	7º	61	CLASSIFICADO
121	23950	*******3341	FRANCEILTON SILVA NASCIMENTO	6º	61	CLASSIFICADO

122	24725	*******2303	PEDRO VICTOR RABELO DA ROCHA	6º	61	CLASSIFICADO
123	24469	*******6350	ISADORA RAISSA LIMA PESTANA	6º	61	CLASSIFICADO
124	24311	*******9339	DANILO DE OLIVEIRA SALES	6º	61	CLASSIFICADO
125	24435	*******4331	MARIA CLARA PORTELA LOPES	6º	61	CLASSIFICADO
126	24424	*******5296	YULA SAFIRA NASCIMENTO OLIVEIRA	6º	61	CLASSIFICADO
127	24880	*******1384	MARIA CAROLINE CASTRO HIGINO DE SOUSA	6º	61	CLASSIFICADO
128	24047	*******5359	ANA MARIA CARVALHO SANTOS	8º	60	CLASSIFICADO
129	24344	*******2347	MICAEL HENRIQUE SOARES OLIVEIRA	8º	60	CLASSIFICADO
130	24493	*******1366	ANA PAULA RODRIGUES FIGUEIREDO	8º	60	CLASSIFICADO
131	25124	*******1340	ALICE IZADORA ROCHA DA SILVA	8º	60	CLASSIFICADO
132	24885	*******9339	ANDREIA DE CASTRO SOUZA RODRIGUES	8º	60	CLASSIFICADO
133	24617	*******7306	JOSE CREILSON DE JESUS DA SILVA	6º	60	CLASSIFICADO
134	24816	*******4381	FÁBIO ALBERTO BRANDÃO SOUSA	6º	60	CLASSIFICADO
135	25164	*******2383	SARA NASCIMENTO GONÇALVES	6º	60	CLASSIFICADO
136	24436	*******5308	WILLMA CHEROLLY SOARES FERREIRA	9º	59	CLASSIFICADO
137	23976	*******9370	YASMIN CALOU HOLANDA	8º	59	CLASSIFICADO
138	24807	*******8386	RANIELLY MOTA DE MENEZES	8º	59	CLASSIFICADO
139	25207	*******3328	VALÉRIA RAYNA DE MORAIS COSTA	8º	59	CLASSIFICADO
140	24527	*******9361	ANA BEATRIZ COSTA CARNEIRO DA CUNHA	8º	59	CLASSIFICADO
141	24713	*******3314	MARIA VITÓRIA RODRIGUES DA MATTA MELLO	8º	59	CLASSIFICADO
142	24961	*******3312	SANGELA DA ROCHA MACEDO	8º	59	CLASSIFICADO
143	24020	*******4325	ALYNE DOS SANTOS SILVA	8º	59	CLASSIFICADO
144	24007	*******8304	MARIA LOUÍSA SILVA ANDRADE	6º	59	CLASSIFICADO
145	24995	*******1305	SCARLETT O'HARA GOMES OLIVEIRA DOS SANTOS	6º	59	CLASSIFICADO
146	24241	*******4302	AUGUSTO MARTINS BRITO	6º	59	CLASSIFICADO
147	24035	*******2350	VICTOR BATISTA RIBEIRO	6º	59	CLASSIFICADO
148	24306	*******5325	ISADORA MARANAÍBA SANTOS CUNHA	6º	59	CLASSIFICADO
149	24565	*******8307	ANA CAROLINNE DA SILVA FERREIRA	6º	59	CLASSIFICADO
150	24107	*******1322	IAGO DA SILVA CARVALHO	6º	59	CLASSIFICADO
151	24532	*******5339	LUANA DANIELE MARTINS PELIZALI	6º	59	CLASSIFICADO
152	25209	*******3312	ISABELA BARBOSA RAMOS	6º	59	CLASSIFICADO
153	24211	*******0322	FABRICIO SILVA MOTA	10º	58	CLASSIFICADO
154	24363	*******1301	JOÃO VITOR BRÁS CARVALHO SILVA	8º	58	CLASSIFICADO
155	24554	*******1323	ANA RILLARE BORBA DA SILVA	8º	58	CLASSIFICADO
156	25149	*******5301	PABLO GUILHERME FRANCO DA SILVA	6º	58	CLASSIFICADO
157	24878	*******1388	KAROLLYNE BORGES DA SILVA	6º	58	CLASSIFICADO
158	24509	*******3389	KAWAN COSTA DE SOUSA	6º	58	CLASSIFICADO
159	24113	*******3346	KAYANE GABRIELY SILVA DE MOURA	6º	58	CLASSIFICADO
160	24185	*******9395	EMANUELLE DE SOUSA RODRIGUES	6º	58	CLASSIFICADO
161	24279	*******1337	FRANCISCA LIVIA RODRIGUES PAZ	9º	57	CLASSIFICADO
162	24380	*******1308	MARIA JACIARA DE OLIVEIRA CARVALHO	8º	57	CLASSIFICADO
163	24721	*******2386	KAUANY RIBEIRO LIMA COSTA	8º	57	CLASSIFICADO
164	24386	*******4379	ELAINE LIMA SILVA	8º	57	CLASSIFICADO
165	24397	*******1305	FRANCARLOS FERREIRA SILVA	6º	57	CLASSIFICADO
166	25040	*******5329	TEREZA SYARA PEREIRA SOUSA	6º	57	CLASSIFICADO
167	24783	*******7366	AMANDA SILVA OLIVEIRA	6º	57	CLASSIFICADO
168	24507	*******3347	THAÍRES LUANA LEAL MENDES	6º	57	CLASSIFICADO
169	24195	*******2367	VINÍCIUS CRUZ DE SOUSA	6º	57	CLASSIFICADO
170	24149	*******6322	ISIS MARIA ANDRADE DE FARIAS	6º	57	CLASSIFICADO
171	24231	*******7366	LUCAS DE SOUSA RIBEIRO	10º	56	CLASSIFICADO
172	25187	*******0330	KARINA MEDEIROS	9º	56	CLASSIFICADO
173	24519	*******1390	PAULA VANESSA DE OLIVEIRA CARVALHO	8º	56	CLASSIFICADO
174	24170	*******5339	BETÂNIA BARROS DE VASCONCELOS	8º	56	CLASSIFICADO
175	25029	*******0300	MARIA RITA SAMPAIO PINTO	8º	56	CLASSIFICADO
176	24551	*******1394	WENDEL LINDEMBERG DE MENESES FIRMEZA	8º	56	CLASSIFICADO
177	24543	*******3344	GSYANE FERNANDA DA CONCEIÇÃO SILVA	8º	56	CLASSIFICADO
178	24048	*******2350	VIRNA DE MOURA CORADO	8º	56	CLASSIFICADO
179	25105	*******1342	MANUELLY RAMOS DA COSTA MEDEIROS	6º	56	CLASSIFICADO
180	24714	*******5395	ISADORA CRISTINE DA SILVA ALVARENGA	6º	56	CLASSIFICADO
181	24631	*******2307	IDAILTO PEREIRA DE CARVALHO	6º	56	CLASSIFICADO
182	23965	*******7376	BRUNA LITIELLY SANTIAGO DE PAULA	6º	56	CLASSIFICADO
183	24604	*******4347	HELCYO DOS ANJOS LEITÃO FILHO	6º	56	CLASSIFICADO
184	25100	*******1300	ANTONIO CARDOSO LUZ DA SILVA FILHO	6º	56	CLASSIFICADO
185	25156	*******4317	FRANCISCO ALVES DE SOUSA NETO	9º	55	CLASSIFICADO
186	25062	*******4382	MARCOS WILLIAM CARVALHO COSTA	9º	55	CLASSIFICADO
187	24227	*******0330	BRUNA LARISSA GOMES DE MACEDO	9º	55	CLASSIFICADO
188	24821	*******3606	FABRICIO SOUSA MARTINS	8º	55	CLASSIFICADO
189	24003	*******6306	AMANDA SALES DE SOUSA	8º	55	CLASSIFICADO
190	25039	*******9370	GISELLY KATHELLY SEVERIANO DE SOUSA	8º	55	CLASSIFICADO
191	25213	*******6342	ANTONIA YAMILLA DE SOUSA SILVA	7º	55	CLASSIFICADO
192	24387	*******9352	BRENDA DE SOUSA GOMES	6º	55	CLASSIFICADO
193	24611	*******5311	AIMÊ MARCELLE CARVALHO LIMA	6º	55	CLASSIFICADO
194	24156	*******5364	ANA VITORIA MAIA DO NASCIMENTO	6º	55	CLASSIFICADO
195	24198	*******7356	ISABEL CRISTINA GOMES DE CASTRO	6º	55	CLASSIFICADO
196	23938	*******7308	MAYRA VITÓRIA RIBEIRO DA SILVA CAVALCANTE	6º	55	CLASSIFICADO
197	23981	*******8301	MARIANA BARBOSA CRONEMBERGER NUNES	8º	54	CLASSIFICADO
198	25226	*******0320	LUIZMAR CUNHA FILHO	6º	54	CLASSIFICADO
199	24161	*******5301	VITAL MATEUS SILVA DOS REIS SOUZA	6º	54	CLASSIFICADO
200	24417	*******2309	FRANCISCA DAS CHAGAS SOARES DE SANTANA	6º	54	CLASSIFICADO
201	24096	*******5308	KAYO VINICIUS DE SOUSA LEITE	6º	54	CLASSIFICADO
202	24838	*******5380	THIAGO CASTRO COSTA	6º	54	CLASSIFICADO

203	24586	*******4382	MARIA DO SOCORRO VELOSO LEITE SALES	6º	54	CLASSIFICADO
204	24521	*******8371	FELIPE OLIVEIRA MIRANDA	6º	54	CLASSIFICADO
205	24719	*******9347	RITA DE CÁSSIA BARROS FERNANDES	6º	54	CLASSIFICADO
206	24209	*******4313	VITÓRIA MARIA DE SÁ DE MOURA	6º	54	CLASSIFICADO
207	24203	*******6340	MANOEL SÉRVIO RIBEIRO DE SÁ	6º	54	CLASSIFICADO
208	24915	*******0350	ITALO DA SILVA CARVALHO	10º	53	CLASSIFICADO
209	24996	*******1319	ANA KAROLINE SOBREIRA ROSA	10º	53	CLASSIFICADO
210	24564	*******9360	MATHEUS PESRCE CARVALHO DE OLIVEIRA	10º	53	CLASSIFICADO
211	24226	*******7302	ISABELE MACHADO AVELINO SILVA	9º	53	CLASSIFICADO
212	24150	*******6329	ANA BEATRIZ PINTO MARQUES DE MOURA FÉ	8º	53	CLASSIFICADO
213	24870	*******7363	WELLITON REGO DA SILVA	8º	53	CLASSIFICADO
214	25128	*******6821	MAYRANA SIMIAO DOS SANTOS	8º	53	CLASSIFICADO
215	24132	*******4877	HELOÍZY ALMEIDA GALVÃO	6º	53	CLASSIFICADO
216	25022	*******0329	AMANDA MIKAELY RODRIGUES DA SILVA	6º	53	CLASSIFICADO
217	24480	*******3305	AMANDA VITÓRIA SILVA BORGES	6º	53	CLASSIFICADO
218	24664	*******3386	MARIA EDUARDA AVELINO DE MENESES FORTES	6º	53	CLASSIFICADO
219	25067	*******7315	BERNARD ANDERSON QUEIROZ MENDES FEITOSA	10º	52	CLASSIFICADO
220	24021	*******8303	ANDREIA DAYANE SILVA ROSA	10º	52	CLASSIFICADO
221	24405	*******9110	GIOVANA DA ROCHA RODRIGUES	8º	52	CLASSIFICADO
222	24067	*******6303	LETÍCIA GISELLE CARVALHO BELLO	7º	52	CLASSIFICADO
223	24969	*******1378	WISLANY VITÓRIA DO NASCIMENTO VELOSO	6º	52	CLASSIFICADO
224	25056	*******8308	SAVIO ADRIANO RODRIGUES DA COSTA	6º	52	CLASSIFICADO
225	24871	*******7356	GEOVANNA SANTIAGO BURLAMAQUI	6º	52	CLASSIFICADO
226	24168	*******4359	GABRIEL DE SOUSA LIMA	6º	52	CLASSIFICADO
227	25182	*******3352	KIERAN RODRIGUES LEAL DE SOUSA	6º	52	CLASSIFICADO
228	24837	*******2351	MATHEUS BATISTA LOBÃO BOAVISTA	6º	52	CLASSIFICADO
229	25214	*******3376	MARIA EDUARDA PIRES ARAGÃO	6º	52	CLASSIFICADO
230	24687	*******5380	MARIA DE LOURDES MENDES MOTA	6º	52	CLASSIFICADO
231	24084	*******0395	JOÃO ALFREDO OLIVEIRA MÂCEDO	6º	52	CLASSIFICADO
232	24225	*******6325	LETICIA KELLY UCHÔA FREITAS BARRADAS	6º	52	CLASSIFICADO
233	24799	*******1348	JOÃO GABRIEL MAIA SILVA	6º	52	CLASSIFICADO
234	24953	*******3333	LARA ARAUJO SILVA SOUSA	6º	52	CLASSIFICADO
235	24500	*******5343	GABRIEL DA SILVA SOUZA	6º	52	CLASSIFICADO
236	24962	*******2375	KAREN LORRANA MARQUES DOS SANTOS	6º	52	CLASSIFICADO
237	24228	*******9326	KELSON ELIAS BEZERRA SOUSA	10º	51	CLASSIFICADO
238	24994	*******1140	PENÉLOPE DA COSTA SOUSA	10º	51	CLASSIFICADO
239	24563	*******9360	LUANA FURTADO MESQUITA	9º	51	CLASSIFICADO
240	24963	*******3354	HELLEN CRISTIANNY SOUSA SILVA	9º	51	CLASSIFICADO
241	24675	*******4354	ZENDEL ANTÔNIO AGUIAR DE BRITO	8º	51	CLASSIFICADO
242	24130	*******9373	NADILA MILAYNE LEITE VIEIRA	8º	51	CLASSIFICADO
243	24630	*******5126	SARA BEATRIZ ARAUJO SOUSA FONTINELE	7º	51	CLASSIFICADO
244	24503	*******8309	KATIUSKA NUNES SOARES	6º	51	CLASSIFICADO
245	24445	*******9370	JOSÉ SIQUEIRA COSTA E SILVA FILHO	6º	51	CLASSIFICADO
246	25126	*******1322	FELIPE CAVALCANTI LUSTOSA FREITAS DE ARAÚJO	6º	51	CLASSIFICADO
247	25193	*******8362	GABRIELLY SOARES SOUSA	6º	51	CLASSIFICADO
248	24722	*******1356	DIEGO SILVA DE SOUSA	9º	50	CLASSIFICADO
249	24212	*******9390	DARA RAFAELE LIMA BRBOSA	8º	50	CLASSIFICADO
250	24776	*******5366	GEISA MENESES MATOS	8º	50	CLASSIFICADO
251	24670	*******2107	OZIENE MARQUES FARIAS	6º	50	CLASSIFICADO
252	24258	*******0371	ELAINE CRISTINA MORAIS DOS SANTOS SILVA	6º	50	CLASSIFICADO
253	24958	*******9308	FELIPE BRAGA DE PAULA	6º	50	CLASSIFICADO
254	24118	*******6265	VITÓRIA HOLANDA	6º	50	CLASSIFICADO
255	24955	*******7311	GUILHERME ANTÔNIO RAMOS SAMPAIO	6º	50	CLASSIFICADO
256	25042	*******8342	DÉBORA HANNA	6º	50	CLASSIFICADO
257	24747	*******1308	CÁSSIA DA SILVA SANTOS	6º	50	CLASSIFICADO
258	24951	*******7301	LICÍNIO NUNES DE ARAÚJO NETO	6º	50	CLASSIFICADO
259	24276	*******5329	MARIA EDUARDA DE SOUSA SANTOS	6º	50	CLASSIFICADO
260	24851	*******4345	ÍVINA MENESES BRANDÃO DA SILVA SOARES	6º	50	CLASSIFICADO
261	24365	*******7348	BENEDITO CATANHEIDE DA COSTA NETO	6º	50	CLASSIFICADO
262	25045	*******5306	THIAGO DOS ANJOS MENEZES BARBOSA	8º	49	CLASSIFICADO
263	24125	*******3305	AÍLA MARQUES DE QUEIROZ	8º	49	CLASSIFICADO
264	24993	*******0331	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA FILHO	8º	49	CLASSIFICADO
265	24143	*******1351	VALÉRIA MARIA PONTES COSTA LIMA	8º	49	CLASSIFICADO
266	24887	*******7344	GUILHERME COSTA FEITOSA	8º	49	CLASSIFICADO
267	24593	*******2395	VIRNA ELLEN ALVES DE CARVALHO	7º	49	CLASSIFICADO
268	24531	*******3332	AURICELIA SANTOS DE SOOUSA	6º	49	CLASSIFICADO
269	24735	*******9365	JAYNNE MENDES BARROZO	6º	49	CLASSIFICADO
270	24016	*******5349	ZAMYA COSTA ZEIDAM	6º	49	CLASSIFICADO
271	25191	*******4300	IANNA TÁBATA NOGUEIRA DE CARVALHO	6º	49	CLASSIFICADO
272	24433	*******1366	ISABELLA DIAS DE OLIVEIRA	6º	49	CLASSIFICADO
273	25167	*******1301	MARIA LUIZA BEZERRA DA SILVA	6º	49	CLASSIFICADO
274	24086	*******7326	RICARDO ALVES CLÍMACO	9º	48	CLASSIFICADO
275	24574	*******1311	ALYSSON FRANÇA DO RÊGO	8º	48	CLASSIFICADO
276	24284	*******4342	ANA BEATRIZ DIAS DE FIGUEREDO	8º	48	CLASSIFICADO
277	24909	*******2326	EMERSON DE OLIVEIRA NASCIMENTO	8º	48	CLASSIFICADO
278	24618	*******9344	PABLO VINÍCIUS SOARES TÔRRES	8º	48	CLASSIFICADO
279	25106	*******5340	ANTONIO RODRIGUES SOBRINHO FILHO	8º	48	CLASSIFICADO
280	24525	*******6302	POLIANA DE SOUSA DA SILVA	6º	48	CLASSIFICADO
281	24119	*******5316	TIAGO VISGUEIRA DE MIRANDA	6º	48	CLASSIFICADO
282	25170	*******7300	EDINALVA DAS CHAGAS SOUSA	6º	48	CLASSIFICADO
283	24317	*******4316	CRISTIAN RAMON DE OLIVEIRA MACÊDO	6º	48	CLASSIFICADO

284	23917	*******4330	MAYCK EDUARDO PEREIRA DOS REIS	6º	48	CLASSIFICADO

Comarca - União

Ordem	Inscrição	CPF	Candidato(a)	Período	Pontos	Situação
1	24772	*******9370	WANDERSON SANTOS COSTA	10º	50	CLASSIFICADO

Comarca - Valença

Ordem	Inscrição	CPF	Candidato(a)	Período	Pontos	Situação
1	24972	*******2362	RAQUEL DE MOURA ADRIANO	7º	70	CLASSIFICADO
2	24959	*******1358	FRANCISCA AYANNE ALVES MARINHEIRO	6º	63	CLASSIFICADO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - DPE-PI

XXIV TESTE SELETIVO PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE ACADÊMICAS(OS) DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ EDITAL Nº 002/2023 PROCESSO Nº 00303.003961/2023-66

RESULTADO FINAL - COTA - ÉTNICO RACIAL

Comarca - Barras

Ordem	Inscrição	CPF	Candidato(a)	Período	Pontos	Situação
1	24391	*******8370	LUANA MARQUES BENICIO MELO	6º	55	CLASSIFICADO
2	23995	*******5354	ANNE KAROLINE DOS SANTOS ARAÚJO	7º	50	CLASSIFICADO

Comarca - Campo Maior

Ordem	Inscrição	CPF	Candidato(a)	Período	Pontos	Situação
1	24146	*******3355	MARINETE FERNANDES DE SOUSA	7º	63	CLASSIFICADO

Comarca - Floriano

Ordem	Inscrição	CPF	Candidato(a)	Período	Pontos	Situação
1	25007	*******0371	KLEDIVAN DA SILVA MARQUES JUNIOR	8º	60	CLASSIFICADO
2	24251	*******9333	BÁRBARA LETÍCIA SOUSA LIMA	6º	56	CLASSIFICADO
3	23964	*******7340	MÔNICA MELISSA PEREIRA DO NASCIMENTO	6º	49	CLASSIFICADO

Comarca - Jaicós

Ordem	Inscrição	CPF	Candidato(a)	Período	Pontos	Situação
1	24704	*******0383	LARA KAYANNE ALVES HIPÓLITO	8º	65	CLASSIFICADO
2	24644	*******6302	JACKSANDRA THAYS DA CONCEICAO FARIAS	8º	59	CLASSIFICADO

Comarca - Parnaíba

Ordem	Inscrição	CPF	Candidato(a)	Período	Pontos	Situação
1	24367	*******8320	AUGUSTO HERBERT AZEVEDO SILVA	7º	65	CLASSIFICADO

Comarca - Picos

Ordem	Inscrição	CPF	Candidato(a)	Período	Pontos	Situação
1	24100	*******6369	LAISE DO NASCIMENTO SILVA	9º	59	CLASSIFICADO
2	23919	*******1331	JESSICA DE FARIAS SOARES	6º	56	CLASSIFICADO
3	24085	*******0308	KAIC PEREIRA ARAUJO	6º	50	CLASSIFICADO

Comarca - Piripiri

Ordem	Inscrição	CPF	Candidato(a)	Período	Pontos	Situação
1	25234	*******0319	JOSSANDRA VICTORIA DOS SANTOS FONTENELE ANDRADE	6º	63	CLASSIFICADO

Comarca - Teresina

Ordem	Inscrição	CPF	Candidato(a)	Período	Pontos	Situação
1	24194	*******1361	HIGOR SANTOS DE SOUSA	6º	70	CLASSIFICADO
2	24328	*******5345	ANDRESSA ALMEIDA BORGES	6º	70	CLASSIFICADO
3	25072	*******4321	YAN LUCAS TAVARES GUEDES	6º	69	CLASSIFICADO
4	24062	*******4319	NOEMI DE OLIVEIRA E SILVA	6º	69	CLASSIFICADO
5	25153	*******9380	LUANA DE CÁSSIA VIANA DA SILVA	10º	68	CLASSIFICADO
6	24106	*******0380	LORENA GOMES CARVALHO	8º	68	CLASSIFICADO
7	24160	*******6130	HAYNARA COSTA SOUSA RODRIGUES	6º	68	CLASSIFICADO
8	25220	*******9360	RENNY CAETANO DE ALBUQUERQUE	6º	68	CLASSIFICADO
9	24133	*******3399	PEDRO LUCAS NOGUEIRA BUENO	8º	67	CLASSIFICADO
10	24384	*******2320	THACIO DE SOUSA DA SILVA	6º	67	CLASSIFICADO
11	24498	*******1304	WANGLESON DA SILVA PAIVA	6º	67	CLASSIFICADO
12	23939	*******4318	LEONORA DOS SANTOS LIMA	6º	66	CLASSIFICADO
13	23962	*******3300	LUIZHI GABRIELY DE ARAUJO TEIXEIRA	6º	66	CLASSIFICADO
14	23960	*******0379	CAMILA VITORIA ALVES DA SILVA	6º	64	CLASSIFICADO
15	23940	*******9380	CLÁUDIA ALVES DE ANDRADE	10º	63	CLASSIFICADO
16	24663	*******3356	LIZ GOMES DE SOUZA DO VALE	10º	62	CLASSIFICADO
17	24031	*******4317	KAIRA CRISTINA DA COSTA SILVA	9º	61	CLASSIFICADO
18	25037	*******5300	FRANCISCA MAIRES DOS SANTOS PEREIRA	6º	59	CLASSIFICADO
19	25103	*******8335	KAMILY VITÓRIA BARROSO ALVES DA SILVA	6º	58	CLASSIFICADO
20	24053	*******4390	LAURA FERNANDA DA SILVA MATOS	8º	57	CLASSIFICADO
21	24528	*******1340	JOSÉ ELIENILSON SILVEIRA DE SOUSA	6º	57	CLASSIFICADO
22	24832	*******0305	ANA PAULA DE SOUZA SANTOS	6º	57	CLASSIFICADO
23	24907	*******9319	BENILSOM DOS SANTOS OLIVEIRA	8º	55	CLASSIFICADO
24	24319	*******0373	AILTON VIEIRA DA SILVA JUNIOR	8º	55	CLASSIFICADO
25	24800	*******7359	AMANDA RAFAELLE BARBOSA DE SOUSA	6º	54	CLASSIFICADO
26	24138	*******9390	DÉBORA CAROLINA DE SOUSA CARVALHO	6º	54	CLASSIFICADO
27	25202	*******8320	LYCIA REBECA RAMOS CHAVES	10º	53	CLASSIFICADO
28	25181	*******2383	JEAN CASSIO SILVA DE ALMEIDA	8º	53	CLASSIFICADO
29	24426	*******0370	ATHYRSON MIRANDA FERNANDES	6º	53	CLASSIFICADO
30	25177	*******7330	NATHAN CHRISTIAN MACÊDO E SANTOS	6º	53	CLASSIFICADO
31	24562	*******5394	ACILINO JOSÉ DE MOURA NETO	6º	52	CLASSIFICADO
32	25031	*******6316	JAUBER OLIVEIRA CUNHA	6º	52	CLASSIFICADO
33	24153	*******6354	ALICE AMÁBILE BORGES LIMA	6º	51	CLASSIFICADO
34	24762	*******6350	MATHEUS FRANK FERNANDES LIMA	10º	50	CLASSIFICADO
35	23942	*******5341	ANA FLÁVIA DA SILVA PEREIRA	6º	50	CLASSIFICADO
36	24098	*******2385	MAYARA SILVA BRITO	6º	50	CLASSIFICADO
37	24154	*******3346	DEUSDETE PEREIRA DE MIRANDA FILHO	8º	49	CLASSIFICADO
38	24790	*******5319	RILLARY GABRIELE S. DA SILVA	8º	49	CLASSIFICADO
39	24791	*******7337	JOÃO PAULO FRANK FERNANDES LIMA	6º	49	CLASSIFICADO
40	23923	*******3375	ADRIANA CRISTINA COSTA	8º	48	CLASSIFICADO
41	24124	*******6321	JUCIELE MAYARA DA SILVA	6º	48	CLASSIFICADO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - DPE-PI

XXIV TESTE SELETIVO PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE ACADÊMICAS(OS) DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ EDITAL Nº 002/2023 PROCESSO Nº 00303.003961/2023-66

RESULTADO FINAL - COTA - PCD

Comarca - Teresina

Ordem	Inscrição	CPF	Candidato(a)	Período	Pontos	Situação
1	24846	*******9317	MILLENA MORAES DE ALBUQUERQUE	8º	58	CLASSIFICADO

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 22989, datada de 30 de outubro de 2023.)

PORTARIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL - DPE-PI

PORTARIA GSDPG – Nº 22/2023

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 59/05, de 30 de novembro de 2005, Resolução CSDPE nº 55/2015, Resolução CSDPE nº. 092/2018.

CONSIDERANDO a Portaria GDPG 308/2019 que delega à Subdefensoria Pública a faculdade de efetuar designações extraordinárias e demais atos de gestão relativos aos Defensores de Categoria Especial;

CONSIDERANDO o decurso do prazo do Edital GDPG nº051/2023, no qual disponibilizou 01 (uma) vaga aos Defensores Públicos interessados em atuar **nas hipóteses de processos com colidência constantes das caixas da 5ª e 6ª defensorias de categoria especial,** pelo período de 02 meses, de 22 de agosto a 22 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO o resultado do Edital GDPG nº057/2023, de 23 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO o contido no processo SEI nº 00303.005064/2023-97, de Arguição de suspeição por motivo de foro íntimo – atendimento SOLAR nº 230906001567- , apresentada pela Defensora Pública Elizabeth Maria Memória de Aguiar, titular da 5ª Defensoria Pública de Categoria Especial;

CONSIDERANDO o decidido no processo SEI nº 00303.005578/2023-42;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria GSDPG nº 16/2023.

Art. 2º DESIGNAR, extraordinariamente, a Defensora Pública **SARA MARIA ARAÚJO MELO,** para atuar nos Autos do Processo de AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0759312-19.2022.8.18.0000, em favor de LUANA DE MATOS DIAS, pelo prazo fixado no Edital GDPG nº 057/2023.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 27 de outubro de 2023.

VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS

Subdefensora Pública Geral

SEI nº 9765867

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 22843, datada de 30 de outubro de 2023.)

GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PIAUÍ - GAMIL-PI

Portaria do Gabinete Militar da Governadoria nº 106/2023-GMG, de 27 de outubro de 2023.

O Chefe do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei Federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais"

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do **Contrato Nº 33/2023-GAMIL**, firmado entre o Gabinete Militar da Governadoria - GAMIL e a empresa Consultre - Consultoria e Treinamento LTDA, cujo objeto é a Contratação de empresa **especializada** para ministrar curso de capacitação em Auditoria Governamental e Controle Interno e Externo, para atender as necessidades do Gabinete Militar da Governadoria – GAMIL.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores: Ana Wilma Torres Moura, Matrícula n° 373070-X para exercer a função de **Fiscal de Contrato**, Dominick Santine Nunes Barbosa, Matrícula nº 373071-9, para exercer a função de **Suplente do Fiscal do Contrato** e a servidora Jayra Kelly da Silva

Cardoso, Matrícula nº 0373065-4, para o exercício da função de **Gestor do Contrato**.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente, autuado e sob sua guarda uma cópia do contrato nº 33/2023-GAMIL, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato, informando-o, eventualmente, da possibilidade de prorrogação contratual;

IV – expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único. O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente, as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato, informando ao gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;

II – anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar, se for o caso, o cumprimento por parte da concedente, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento dos serviços discriminados nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação do mesmo;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato **responderá, solidariamente,** perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente, das demais penalidades aplicáveis.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se

Publique-se

Cumpra-se.

João Ricardo Pinto Sousa – Maj. QOPM

Chefe do Gabinete Militar da Governadoria

Mat.: 115474-5

SEI nº 9763997

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 22844, datada de 30 de outubro de 2023.)

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI-PI

PORTARIA ETIPI.PRES Nº 0143/2023

Dispõe sobre contratação de pessoal para o

exercício de função e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ S/A - ETIPI, no uso das atribuições legais consignadas na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e Lei Estadual nº 8.017, de 10 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar, nos termos do Art. 4º, paragrafo 5º, da Lei Estadual nº 8.017, de 10 de abril de 2023, em consonância com o VI, Art. 27º do Estatuto Social da ETIPI, **KLESYO WHENDEL PIRES DE OLIVEIRA,** para o cargo de COORDENADOR, no quadro técnico desta Companhia.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria produzirá efeitos retroativos, a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

TERESINA (PI), 27 DE OUTUBRO DE 2023

ELLEN GERA DE BRITO MOURA

PRESIDENTE DA ETIPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 22847, datada de 30 de outubro de 2023.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA nº 722, de 24 de outubro de 2023

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.022586/2023-35;

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX, em reunião ordinária realizada em 10/10/2023;

Considerando a RESOLUÇÃO CEPEX 087/2023, de 16/10/2023;

Considerando a RESOLUÇÃO CEPEX 088/2023, de 16/10/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **VINÍCIUS ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA**, Matrícula nº 286153-4, para exercer o cargo de Coordenador do Mestrado Profissional em Saúde da Família – PROFSAÚDE, Símbolo DAS-3, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROP, em Rede com a Fundação Oswaldo Cruz.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA nº 723, de 24 de outubro de 2023

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.022586/2023-35;

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX, em reunião ordinária realizada em 10/10/2023;

Considerando a RESOLUÇÃO CEPEX 087/2023, de 16/10/2023;

Considerando a RESOLUÇÃO CEPEX 088/2023, de 16/10/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **AUGUSTO CEZAR ANTUNES DE ARAÚJO FILHO**, Matrícula nº 344098-2, para exercer a função de Coordenador Adjunto do Mestrado Profissional em Saúde da Família – PROFSAÚDE, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROP, em Rede com a Fundação Oswaldo Cruz.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 22875, datada de 30 de outubro de 2023.)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - CBMEPI

PORTARIA Nº 209, 18 DE OUTUBRO DE 2023

Designação de Gestor do Contrato, firmado entre o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí e a Empresa DT OFFICE - distribuidor de eletrônicos Eireli.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 12 da Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009, c/c o art. 67 da Lei nº 8.666/93**, RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR o Tenente Coronel QOBM/Comb**. SÁRVIO Pereira de Sousa**, CPF:478. ***. ***-20, **Gestor do Contrato** firmado entre o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí e a Empresa DT OFFICE - distribuidor de eletrônicos Eireli, CNPJ: 30.019.904/0001-20, que tem como objeto a aquisição de bebedouros com capacidade de 20 (vinte) Litros.

Art. 2º - O acompanhamento e a gestão do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

José Arimatéia Rêgo de Araújo - Cel. QOBM/Comb.

Comandante-Geral

(*assinado eletronicamente*)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - CBMEPI

PORTARIA Nº 210, 18 DE OUTUBRO DE 2023

Designação de Fiscal do Contrato, firmado entre o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí e a Empresa DT OFFICE - distribuidor de eletrônicos Eireli.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 12 da Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009, c/c o art. 67 da Lei nº 8.666/93**, RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR o 2º Tenente QOBM/C **EIRES dos Santos Lima**, CPF:

407.***. ***-72, **Fiscal do Contrato** firmado entre o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí e a Empresa DT OFFICE - distribuidor de eletrônicos Eireli, CNPJ: 30.019.904/0001-20, que tem como objeto a aquisição de bebedouros com capacidade de 20 (vinte) Litros.

Art. 2º - O acompanhamento e a fiscalização do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

José Arimatéia Rêgo de Araújo - Cel. QOBM/Comb.

Comandante-Geral

(*assinado eletronicamente*)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - CBMEPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2023 - CBMEPI	
Nº do processo SEI	00321.007744/2023-27
Modalidade de licitação	Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022 - CPL/EMATER
Fundamento legal	Lei nº 8.666, de 21.06.1993; Decreto nº 7.892, de 23.01.2013; Lei 9.784, de 29.01.1999; Decreto Estadual n.º 11.317, de 13.02.2004; Decreto Estadual nº 11.319, de 13.02.2004; Decreto Estadual nº 11.320, de 17.02.04; Decreto Estadual 11.346, de 30.03.2004; Decreto nº 20.480 de 31.12.21.
Contratante	CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO PIAUÍ
Contratado	Empresa DT OFFICE - DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS EIRELI
CNPJ/CPF do Contratado	05.485.613/0001-80
Resumo do objeto do contrato	Bebedouro industrial com 2 torneiras. 20 Litros.
Prazo de vigência	25 de Outubro de 2023 a 22 de Abril de 2024.
Data de assinatura do contrato	25 de Outubro de 2023.
Valor global	R$ 17.875,00 (dezessete mil e oitocentos e setenta e cinco reais)
Unidade Orçamentária	44201 - Fundo aparelhamento e modernização do CBMEPI
Programa de trabalho	06.122.0003.2039 - Operacionalização das atividades de Prevenção
Fonte de Recursos	759 – Recursos Vinculados a Fundos
Natureza da Despesa	449052 - Equipamentos e Material Permanente
Nº Nota de Reserva	2023NR00033
Nº Reserva Orçamentária	2023RO09380

Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSÉ ARIMATÉIA RÊGO DE ARAÚJO Pela Contratada: ROBERTO SANTOS OLIVEIRA

José Arimatéia Rêgo de Araújo - Cel. QOBM/Comb.

Comandante-Geral

(assinado eletronicamente)

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 22880, datada de 30 de outubro de 2023.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

PORTARIA Nº 448/2023/GAB/SEAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 1º, §6º, do Decreto Estadual nº 15.943/15, publicada no Diário Oficial do Estado de 21/01/2015.

CONSIDERANDO o art. 17, XIX, da Lei 7.884/22, que exige a autorização do Secretário de Administração para celebração de instrumentos contratuais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada ao Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí (DER) a realização de licitação para contratação de obras e serviços de sua competência, incluindo a celebração de aditamentos contratuais de qualquer espécie, na forma do art. 17, XIX, da Lei n° 7.884/2022. Parágrafo único. A autorização referida no caput deste artigo é extensível aos procedimentos de Dispensa e de Inexigibilidade de Licitação, desde que estes se refiram aos objetos descritos no art.1º desta Portaria.

Art. 2º Ficam convalidadas as contratações realizadas pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí (DER), entre o fim da vigência da Portaria nº 171/2023/GAB/SEAD e a data da publicação deste ato, cuja única falha seja a da autorização prevista no art. 17, XIX, da Lei 7.884/22.

Art. 3º A presente autorização não envolve a realização de Registro de Preços.

Art.4º Os processos instaurados com base na presente autorização devem ser submetidos à análise prévia da Procuradoria Geral do Estado - PGE.

Art.5º Esta autorização tem validade de 12 (doze) meses.

Art.6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(*assinado eletronicamente*)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 22882, datada de 30 de outubro de 2023.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA nº 675, de 28 de setembro de 2023

Art. 1º Designar ACÁCIO SALVADOR VÉRAS E SILVA como Representante Titular do Conselho Estadual de Educação - CEE no Conselho Universitário - CONSUN, durante o biênio 2023/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA nº 681, de 02 de outubro de 2023

Art. 1º Revogar a PORTARIA nº 640, de 21 de setembro de 2023, referente à designação da servidora MALBA MARIA MARTINS DE CARVALHO SANTOS, Matrícula nº 269368-2, como Representante Titular dos Servidores Técnico-Administrativos, da Universidade Estadual do Piauí, no Conselho de Administração e Planejamento – CONAPLAN e no Conselho Universitário – CONSUN, durante o biênio 2023-2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 21/09/2023.

PORTARIA nº 682, de 02 de outubro de 2023

Art. 1º Designar MALBA MARIA MARTINS MELO VIEIRA, Matrícula nº 269368-2, como Representante Titular dos Servidores Técnico-Administrativos, da Universidade Estadual do Piauí, no Conselho de Administração e Planejamento – CONAPLAN e no Conselho Universitário – CONSUN, durante o biênio 2023-2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 21/09/2023.

PORTARIA nº 689, de 04 de outubro de 2023

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO JESUS MENDES SILVA, Matrícula nº 177333-0, do Quadro Efetivo de Servidores, atualmente lotada na Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, no Palácio Pirajá, *Campus* "Poeta Torquato Neto", em Teresina - PI, para o *Campus* "Clóvis Moura", em Teresina - PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA nº 690, de 05 de outubro de 2023

Art. 1º Retificar a PORTARIA nº 681, de 02 de outubro de 2023, referente à revogação da PORTARIA nº 640, de 21 de setembro de 2023, em relação ao seguinte termo:

- Onde se lê: "Revogar";

- Leia-se: "Tornar sem efeitos".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 02/10/2023.

PORTARIA nº 691, de 05 de outubro de 2023

Art. 1º Cessar, a pedido, os efeitos da PORTARIA nº 310, de 19 de abril de 2023, referente à renovação da Licença para Tratar de Interesses Particulares da docente ADRIANA E SILVA SOUSA CARVALHO, Matrícula nº 268847-6, Professora do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no *Campus*

"Professor Antônio Giovanne Alves de Sousa", em Piripiri.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 06/11/2023.

PORTARIA nº 692, de 10 de outubro de 2023

Art. 1º Designar o servidor Carlos Mendes Monteiro da Rocha, Matrícula nº 269422-X, para integrar a Comissão Permanente de Pessoal Técnico Administrativo da Universidade Estadual do Piauí – CPPTEC/UESPI, na condição de Presidente, indicado pela Administração Superior, para exercer o mandato por 2 (dois) anos, na forma do art. 12, §§ 1º e 2º da Lei nº 6.303, de 07 de janeiro de 2023, com redação dada pela Lei nº 7.027, de 22 de agosto de 2017.

Art. 2º A Comissão Permanente de Pessoal Técnico Administrativo da Universidade Estadual do Piauí – CPPTEC/UESPI, constituída por meio da Portaria nº 0242, de 01 de abril de 2022, emitida no bojo do Processo 00089.004145/2022-71 (aditada pela PORTARIA nº 384, de 04 de maio de 2023, emitida no bojo do Processo 00089.009292/2023-18) passa a funcionar com a seguinte composição:

I - Carlos Mendes Monteiro da Rocha, Matrícula nº 269422-X, Presidente, na condição de Representante da Administração Superior, com mandato de 2 (dois) anos, a contar da data de emissão desta Portaria;

II - Francisca Ealdina da Silva, Matrícula nº 177326-7, Membra, na condição de Representante da Administração Superior, com mandato de 2 (dois) anos, a contar da data de emissão desta Portaria;

III - Carla Gabryela Resende Fonseca, Matrícula nº 280318-6, Membra, na condição de Representante dos Servidores, eleita em Assembleia Geral realizada pelo Sindicato dos Técnicos da UESPI – SINTUESPI, com mandato de 2 (dois) anos, a contar de 04 de maio de 2023;

IV - Rogério Agenor de Sousa Severino, Matrícula nº 281508-7, Membro, na condição de Representante dos Servidores, eleito em Assembleia Geral realizada pelo Sindicato dos Técnicos da UESPI – SINTUESPI, com mandato de 2 (dois) anos, a contar de 04 de maio de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA nº 693, de 11 de outubro de 2023

Art. 1º Exonerar CINTIA MIRELY DE ARAÚJO, Matrícula nº 3570312, do cargo de Coordenador do Curso de Zootecnia, Símbolo DAS-3, do *Campus* "Dep. Jesualdo Cavalcanti, em Corrente - PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 07/10/2023.

PORTARIA nº 694, de 11 de outubro de 2023

Art. 1º Nomear HERMÓGENES ALMEIDA DE SANTANA JÚNIOR, Matrícula nº 268527-2, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Zootecnia, Símbolo DAS-3, do *Campus* "Dep. Jesualdo Cavalcanti, em Corrente - PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 07/10/2023.

PORTARIA nº 695, de 11 de outubro de 2023

Art. 1º Designar os membros, a seguir relacionados, para comporem a Comissão de Avaliadores da

Prova Dissertativa do Concurso Público para provimento de vagas nos Cargos de Técnico Administrativo de Nível Médio e Superior, da Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, conforme Edital nº 002/2023:

- DIÓGENES BUENOS AIRES DE CARVALHO, Matrícula nº 268853-X , Coordenador, CPF.: 481.***.***-00;

- JOSÉ WANDERSON LIMA TORRES, Matrícula nº 227152-4 , Membro, CPF.: 746.***.***-34;

- EDIANE SILVA LIMA, Matrícula nº 332026-0, Membro, CPF.: 661.072.883-68;

- LAFITY DOS SANTOS ALVES (IDB), Matrícula nº 001275 , Membro, CPF.: 965.***.***-15;

- ALGEMIRA DE MACÊDO MENDES, Matrícula nº 085952-4, Membro, CPF.: 227.***.***-49;

- ERMÍNIA MARIA DO NASCIMENTO SILVA, Matrícula nº 243692-2, Membro, CPF.: 497.***.***-49;

- FRANCISCA NEUZA DE ALMEIDA FARIAS, Matrícula nº 332028-6, Membro, CPF.: 151.***.***-34;

- BEATRICE NASCIMENTO MONTEIRO, Matrícula nº 332007-3, Membro, CPF.: 054.***.***-69.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA nº 696, de 11 de outubro de 2023

Art. 1º Designar os membros, a seguir relacionados, para comporem a Comissão Recursal da Prova Dissertativa do Concurso Público para provimento de vagas nos Cargos de Técnico Administrativo de Nível Médio e Superior, da Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, conforme Edital nº 002/2023:

- SILVANA MARIA PANTOJA DOS SANTOS, Matrícula nº 110311-3, Presidente, CPF.: 249.***.*** – 91;

- FRANCISCO ALVES FILHO (UFPI), Matrícula nº 071676426, Membro , CPF.: 245.***.***-00;

- ALAN LOBO DE SOUZA, Matrícula nº 332138-0, Membro, CPF.: 013.***.***-00;

- HERASMO BRAGA DE OLIVEIRA BRITO, Matrícula 270.170-7, Membro CPF.: 836.***.***-00;

- TERESINHA DE JESUS FERREIRA, Matrícula nº 170579-2, Membro, CPF.: 185.***.***-68.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA nº 697, de 13 de outubro de 2023

Art. 1º Designar a Comissão Especial Transitória a que se refere o art. 10 do Decreto nº 22.436, de 26 de setembro de 2023, para conduzir os atos necessários à baixa do registro da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Educacional, Governança e Meio Ambiente da Universidade Estadual do Piauí – FUAPI no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Receita Federal, Previdência Social, Caixa Econômica Federal e demais órgãos públicos federais, estaduais e municipais, inclusive com representação perante todos eles para a prática dos atos referentes ao fim proposto no supracitado Regulamento, com a seguinte composição:

I - Joselita Izabel de Jesus, Matrícula nº 096008-0, Presidente;

II - Ailma do Nascimento Silva, Matrícula nº 091538-6, Membra;

III - Antonio Luiz Martins Maia Filho, Matrícula nº 280287-2, Membro;

IV - Luiza Lourdes Pinheiro Leal Nunes Ferreira, Matrícula nº 372033-X, Membra;

V - Raimundo Nonato da Silva Rocha Júnior, Matrícula nº 77244-9, Membro;

VI - Silvana Rodrigues de Abreu Sabóia, Matrícula nº 366583-6, Membra.

Art. 2º Os atos referentes à extinção da Fundação deverão ser encaminhados a registro, pela Comissão, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação do Decreto nº 22.436, de 26 de setembro de 2023, ocorrida em 02 de outubro de 2023.

Art. 3º A Comissão Especial Transitória deverá informar, em lista e no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do supracitado Decreto, todos os processos judiciais nos quais a FUAPI figure como parte ou interessada.

Art. 4º Os casos omissos quanto à extinção da FUAPI serão dirimidos por deliberação da Comissão Especial Transitória.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA nº 700, de 18 de outubro de 2023

Art. 1º Retificar a PORTARIA nº 654, de 26 de setembro de 2023, referente à autorização da Promoção Funcional do docente GLADSTONE DE ALENCAR ALVES, Matrícula nº 280321-6, Professor do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Centro de Ciências da Natureza – CCN, no *Campus* "Poeta Torquato Neto", em Teresina-PI, de Professor Adjunto, Nível IV, DE, para Professor Associado, Nível I, DE, quanto à seguinte informação:

- Onde se lê: Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 25/09/2023;

- Leia-se: Esta Portaria entra em vigor a partir de 29/09/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 26/09/2023.

PORTARIA nº 702, de 18 de outubro de 2023

Art. 1º Designar ROBERTO CARVALHO DE ALENCAR, Matrícula nº 269402-6, para substituir o Chefe da Divisão de Movmentação e Controle, MANOEL VICENTE OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula nº 177329-1, no período de 16 a 25/10/2023, por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 16/10/2023.

Teresina, 23 de outubro de 2023

Evandro Alberto de Sousa

Reitor da UESPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 22892, datada de 30 de outubro de 2023.)

SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL – SEDEC

PORTARIA Nº 124/2023- GAB – SEDEC

Teresina (PI), 27 de outubro de 2023.

CONSTITUI A COMISSÃO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE 9,08KM DE EXTENSÃO NA LOCALIDADE ESTREITO/LOCALIDADE ALTA VISTA NO MUNICÍPIO ELESBÃO VELOSO – PI, REFERENTE AO CONTRATO N° 107/2022.

O **SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL** no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir Comissão para Recebimento Provisório e Definitivo da obra da CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE 9,08KM DE EXTENSÃO NA LOCALIDADE ESTREITO/LOCALIDADE ALTA VISTA NO MUNICÍPIO ELESBÃO VELOSO – PI, REFERENTE AO CONTRATO N° 107/2022.

Art. 2º - A Comissão mencionada no artigo anterior será composta por 02 (dois) membros, sim dispostos:

NOME	**MATRÍCULA**
Paulo Roberto de Oliveira Santos Filho	372719-0
Maurílio Rocha Rodrigues	365575-0

Art. 3º - Compete a esta comissão, receber a entrega definitiva da obra objeto do contrato mencionando no art. 1° desta portaria, bem como emitir o Termo de Recebimento Definitivo da Obra.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL – SEDEC

SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL – SEDEC

PORTARIA Nº 125/2023- GAB – SEDEC

Teresina (PI), 27 de outubro de 2023.

CONSTITUI A COMISSÃO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SIMPLIFICADO NO MUNICÍPIO DE FARTURA DO PIAUÍ - LOCALIDADE ESPINHEIRO E NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ - LOCALIDADES CAÇIMBONA, LAGOA DAS PEDRAS E POÇO D'ANTA, REFERENTE AO CONTRATO N° 068/2022.

O **SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL** no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir Comissão para Recebimento Provisório e Definitivo da obra da CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SIMPLIFICADO NO MUNICÍPIO DE FARTURA DO PIAUÍ - LOCALIDADE ESPINHEIRO E NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ - LOCALIDADES CAÇIMBONA, LAGOA DAS PEDRAS E POÇO D'ANTA, REFERENTE AO CONTRATO N° 068/2022.

Art. 2º - A Comissão mencionada no artigo anterior será composta por 02 (dois) membros, sim

dispostos:

NOME	MATRÍCULA
Maurílio Rocha Rodrigues	365575-0
Paulo Roberto de Oliveira Santos Filho	372719-0

Art. 3º - Compete a esta comissão, receber a entrega definitiva da obra objeto do contrato mencionando no art. 1° desta portaria, bem como emitir o Termo de Recebimento Definitivo da Obra.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL - SEDEC

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 22894, datada de 30 de outubro de 2023.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

PORTARIA nº 730, de 27 de outubro de 2023

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.008271/2023-85;

Considerando o Memorando de Entendimento que constitui os termos do Acordo entre o Gabinete de Relações Públicas-PAS, da Embaixada dos Estados Unidos no Brasil, em Recife-PE e a Universidade Estadual do Piauí-UESPI, em Teresina-PI, para implantação e funcionamento de um Escritório da Rede EducationUSA, na referida IES;

Considerando o Plano de Trabalho reconhecido entre a Embaixada dos Estados Unidos no Brasil e Universidade Estadual do Piauí, quanto à implementação do Escritório EducationUSA, no Estado do Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **VANESSA NUNES DE SOUSA ALENCAR VASCONCELOS,** Matrícula nº 268854-9, como Coordenadora do Escritório Internacional EducationUSA, nesta IES, para assessorar as atividades desenvolvidas pelo Acordo de parceria entre Consulado Geral dos Estados Unidos no Nordeste e a Universidade Estadual do Piauí, durante o período de 60 (sessenta) meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 07/07/2023.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 22898, datada de 30 de outubro de 2023.)

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUÍPREV

PORTARIA Nº 57, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 6.764/2016 e suas alterações, considerando o que consta no Processo nº 00227.002955/2023-41.

RESOLVE:

1º- Em conformidade com os §§ 4º, 5º e 6º do artigo 1º da Lei nº 6.764, de 14 de janeiro de 2016, com alteração pela Lei nº 7.128 de 12 de junho de 2018 e com Termo de Opção ao Regime de Previdência Complementar do Estado do Piauí devidamente assinado pelo servidor (a) a seguir qualificado.

2º- Fixar o valor do **BENEFÍCIO ESPECIAL** do Servidor EDMAR MONTEIRO COSTA, ocupante do cargo de Juíz de direito TJ/PI, matrícula nº 3101, portador do CPF nº 935.***.***-8*, do quadro efetivo em exercício do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, Data Exercício: 02/02/2011.

VALOR DO BENEFÍCIO ESPECIAL

FUNDAMENTAÇÃO	**CALCULADO EM 12/09/2023 VALOR (R$)**
Art.4-A, da Lei nº 6.764, de 14 de Janeiro de 2016, com alteração prevista na Lei nº 7.227 de 25 de Junho de 2019.	R$ 1.319,29 (Um mil, trezentos e dezenove reais e vinte e nove centavos)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Assinado digitalmente

OF. 4351/2023

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 22899, datada de 30 de outubro de 2023.)

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI

PORTARIA Nº 55, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 6.764/2016 e suas alterações, considerando o que consta no Processo nº 00227.002868/2023-94.

RESOLVE:

1º- Em conformidade com os §§ 4º, 5º e 6º do artigo 1º da Lei nº 6.764, de 14 de janeiro de 2016, com alteração pela Lei nº 7.128 de 12 de junho de 2018 e com Termo de Opção ao Regime de Previdência Complementar do Estado do Piauí devidamente assinado pelo servidor (a) a seguir qualificado.

2º- Fixar o valor do **BENEFÍCIO ESPECIAL** da Servidora CARMELITA ANGÉLICA LACERDA BRITO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Juíz de direito TJ/PI, matrícula nº 28237, portador do CPF nº 021.***.***-0*, do quadro efetivo em exercício do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, Data Exercício: 24/08/2017.

VALOR DO BENEFÍCIO ESPECIAL

FUNDAMENTAÇÃO	**CALCULADO EM 12/09/2023 VALOR (R$)**
Art.4-A, da Lei nº 6.764, de 14 de Janeiro de 2016, com alteração prevista na Lei nº 7.227 de 25 de Junho de 2019.	R$ 5.351,23 (cinco mil, trezentos e cinquenta e um reais e vinte e três centavos)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Assinado digitalmente

OF. 4346/2023

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 22908, datada de 30 de outubro de 2023.)

INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUÍ – INTERPI

PORTARIA Nº 86, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a designação de Pregoeiro e Equipe de Apoio para a condução de Procedimento Licitatório, modalidade Pregão, sob a forma eletrônica, define atribuições e dá outras providências.

O **DIRETOR GERAL** do **INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUÍ - INTERPI**, inscrita no CNPJ nº 06.718.282/0001-43, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no caput e inciso XXI, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras providências, e, ainda, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui, no

âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 7.482, de 18 de janeiro de 2021, que Regulamenta a licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da Administração Pública do Estado do Piaui.

CONSIDERANDO a Portaria GAB.SEADPREV nº 323/2023, publicada no DOE/PI nº 134, de 28 de julho de 2023, que delegou a competência para realização de procedimento licitatório pelo INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUÍ - INTERPI, designa a equipe de Pregoeiros e equipe de apoio para desenvolvimento de procedimentos licitatórios na modalidade Pregão, no âmbito da Comissão Permanente de Licitação- CPL do INTERPI,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **DANIELA VIEIRA DE SOUSA QUEIROZ**, matrícula funcional nº 385821-9, como PREGOEIRA do procedimento licitatório registrado no sistema SEI nº 00071.004651/2023-30, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para fins de futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, observando-se o disposto no Decreto Estadual nº 14.386, de 18 de janeiro de 2011, visando atender às necessidades dos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Estado do Piauí, observando os detalhamentos técnicos e operacionais, especificações e condições constantes no Edital e Anexos.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Apoio:

I - VIVIANE SANTANA ARAÚJO - matrícula nº 372832-3;

II - MARIA LUIZA RODRIGUES DA SILVA, matrícula 026558-6;

III - MARIA RAIMUNDA DE CARVALHO ROCHA, matrícula 26559-4.

Art. 3º - São atribuições do(a) Pregoeiro(a), nos termos do art. 17 da Lei Estadual nº 7.482, de 18 de janeiro de 2021:

I - conduzir a sessão pública;

II - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

IV - coordenar a sessão pública e o envio de lances;

V - verificar e julgar as condições de habilitação;

VI - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

VII - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

VIII - indicar o vencedor do certame;

IX - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

X - conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

XI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

Parágrafo único. O(a) Pregoeiro(a) poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

Art. 4º - Equipe de Apoio deve auxiliar o(a) pregoeiro(a) nas etapas do processo licitatório, conforme as atribuições definidas no art. 18 da Lei Estadual nº 7.482, de 18 de janeiro de 2021.

Art. 5º - A autorização para abertura de processo licitatório e homologação da licitação caberá ao Diretor-Geral do Instituto de Regularização Fundiária e Patrimônio Imobiliário do Piauí.

Art. 6º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

RODRIGO RIBEIRO COSTA CAVALCANTE

Diretor-Geral do INTERPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 22913, datada de 30 de outubro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS- SEMAR

Portaria Nº 235, de 30 de outubro de 2023

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ – SEMARH/PI, no uso de suas competências legais, e com fundamento no artigo 67 da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor descrito abaixo para fiscalizar a execução do CONTRATO N° 009/2021-SEMARH/PI, celebrado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ, e a empresa MERU VIAGENS EIRELI:

- **RAFAEL FERREIRA LUZ** , Matrícula N° 371525-6.

CONTRATO: CONTRATO N° 009/2021-SEMARH/PI.

CONTRATADA: MERU VIAGENS EIRELI

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGEM, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO, ENDOSSO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, fica revogado todas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

DANIEL CARVALHO DE OLIVEIRA VALENTE

Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí – SEMAR/PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 22919, datada de 30 de outubro de 2023.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

PORTARIA CONAPLAN 086/2023

TERESINA (PI), 18 DE OUTUBRO DE 2023

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN/UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando a Resolução CONAPLAN nº 001/2014;

Considerando o processo 00089.020061/2023-65;

Considerando deliberação do CEPEX em Reunião Ordinária do dia 10 de outubro de 2023,

Considerando deliberação do CONAPLAN em Reunião Ordinária do dia 18 de outubro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o AFASTAMENTO INTEGRAL da docente PATRÍCIA CALDAS MENESES PIRES FERREIRA, matrícula 178897-3, lotada no Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, em Teresina/PI, no período de 18/10/2023 a 18/10/2024, para cursar Doutorado em Ciências da Saúde na Universidade do Sul de Santa Catarina - UNISUL.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão**.**

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA

Presidente do CONAPLAN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

PORTARIA CONAPLAN 087/2023

TERESINA (PI), 18 DE OUTUBRO DE 2023

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN/UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando a Resolução CONAPLAN nº 001/2014;

Considerando o processo 00089.020338/2023-50;

Considerando deliberação do CEPEX em Reunião Ordinária do dia 10 de outubro de 2023,

Considerando deliberação do CONAPLAN em Reunião Ordinária do dia 18 de outubro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o AFASTAMENTO PARCIAL da docente HELENA CRISTINA SOARES MENESES, matrícula 268848-4, lotada no C*ampus* da UESPI em Picos/PI, no período de 18/10/2023 a 18/10/2024, para cursar Doutorado em Ensino, na Universidade do Vale do Taquari - UNIVATES, em Lajeado - RS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão**.**

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA

Presidente do CONAPLAN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

PORTARIA CONAPLAN 088/2023

TERESINA (PI), 18 DE OUTUBRO DE 2023

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN/UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo 00089.021659/2023-71;

Considerando deliberação do CONAPLAN em Reunião Ordinária do dia 18 de outubro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º – Alterar a **PORTARIA CONAPLAN 106/2022** que autorizou o AFASTAMENTO INTEGRAL da docente LEILIANE DE VASCONCELOS SILVA, matrícula 270177-4, lotada no Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL, em Teresina - PI, para cursar Estágio Doutoral em Linguística, DINTER – USP/UESPI, passando a vigorar no seguinte período:

1. 01/**02/2023 a 01/02/2024.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA

Presidente do CONAPLAN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

PORTARIA CONAPLAN 089/2023

TERESINA (PI), 18 DE OUTUBRO DE 2023

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN/UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo 00089.022571/2023-77;

Considerando deliberação do CONAPLAN em Reunião Ordinária do dia 18 de outubro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º – Alterar a **PORTARIA CONAPLAN 105/2022** que autorizou o AFASTAMENTO INTEGRAL da docente SHENNA LUISSA MOTTA ROCHA, matrícula 286142-9, lotada no *Campus* da UESPI em Parnaíba/PI, para cursar Estágio Doutoral em Linguística, DINTER – USP/UESPI, passando a vigorar no seguinte período:

2. 01/**02/2023 a 01/02/2024.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA

Presidente do CONAPLAN

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 22925, datada de 30 de outubro de 2023.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

PORTARIA Nº 122/2023/GAB/SEFIR

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO, DEFINE ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o Processo SEI n° 00224.000427/2022-05;

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n°. 8.666/93, acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

CONSIDERANDO que as principais atribuições e/ou funções do fiscal dos contratos celebrados são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

CONSIDERANDO ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 040/2023/CPL/SEFIR, firmado com a empresa CONSTRUTORA CAXÉ EIRELI, tendo como objeto CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA, NO MUNICÍPIO DE ALEGRETE – PI.

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o (a) Servidor (a) WALDIMIR ELIAS HIDD FILHO, matrícula Nº 374512-X, para exercer a função de Fiscal do Contrato e/ou aditivos;

Art. 2°- Caberá ao Fiscal nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da empresa prestadora dos serviços, nas obrigações ora assumida;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa ao dia 09/10/2023.

Publique-se

Cumpra-se.

FIRMINO SOARES PAULO
Secretário -SEFIR

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

PORTARIA Nº 125/2023/GAB/SEFIR

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO, DEFINE ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o Processo SEI n° 00224.000575/2023-01;

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n°. 8.666/93, acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais";

CONSIDERANDO que as principais atribuições e/ou funções do fiscal dos contratos celebrados são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

CONSIDERANDO ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 044/2023/CPL/SEFIR, firmado com a empresa INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS, tendo como objeto INSCRIÇÃO PARA SERVIDORES NO EVENTO "17° PREGÃO WEEK", EM FOZ DO IGUAÇU– PR.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o (a) Servidor (a) TÁCITO TORRES NETO, matrícula Nº 374509-X, para exercer a função de Fiscal do Contrato e/ou aditivos;

Art. 2°- Caberá ao Fiscal nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da empresa prestadora dos serviços, nas obrigações ora assumida;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa ao dia 18/10/2023.

Publique-se

Cumpra-se.

FIRMINO SOARES PAULO
Secretário -SEFIR

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 22932, datada de 30 de outubro de 2023.)

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI

Portaria Nº 418, de 21 de outubro de 2023

Designa Oficial na função que especifica no âmbito do Comando de Policiamento do Semiárido.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO que a Organização Básica da Polícia Militar estabelecida pela Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, com suas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023, define os órgãos básicos existentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí;

CONSIDERANDO ainda, o constante no § 1º, do artigo 45-C, e ainda o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, que versa sobre o Código de Vencimentos da Polícia Militar do Piauí, com a redação estabelecida pelas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023; e

CONSIDERANDO por fim, o despacho ID9630414 constante nos autos do processo nº 00028.030112/2023-81,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, interinamente, para a função de Chefe da Seção de Planejamento Operacional, o Capitão QEOPM JOSÉ SIDNEY DE SOUSA MARTINS, RGPM 10.7407-85.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Cel PM

Comandante-Geral da PMPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 22940, datada de 30 de outubro de 2023.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

GABINETE DA REITORIA

EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA nº 704, de 23 de outubro de 2023

Art. 1º Autorizar, sem prejuízo de remuneração, a redução em 50% da jornada de trabalho da servidora MICHELLLE VICENTE TORRES, matrícula nº 268419-5, do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Ciências da Saúde – CCS, do *Campus* "Poeta Torquato Neto", em Teresina/PI, para acompanhar tratamento médico de dependente, durante o período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, iniciando em 23/08/2023 e encerrando em 21/08/2024, de acordo com Laudo Pericial emitido pela Junta Médica Oficial do Centro Integrado de atenção ao servidor público do estado do Piauí – CIASPI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 23/08/2023.

PORTARIA nº 706, de 23 de outubro de 2023

Art. 1º Autorizar a Promoção Funcional, por obtenção do Título de Doutor, do docente DEMÓCRITO DE OLIVEIRA LINS, Matrícula nº 266368-6, Professor do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL, no C*ampus* "Poeta Torquato Neto", em Teresina-PI, de Professor Assistente, Nível I, TI – 40 horas, para Professor Adjunto, Nível I, TI – 40 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 18/10/2023.

PORTARIA nº 707, de 23 de outubro de 2023

Art. 1º Autorizar a Promoção Funcional, por obtenção do Título de Doutor, do docente JUDSON JORGE DA SILVA, Matrícula nº 268821-2, Professor do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no *Campus* "Professor Ariston Dias Lima", em São Raimundo Nonato-PI, de Professor Assistente, Nível II, DE, para Professor Adjunto, Nível I, DE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 18/10/2023.

PORTARIA nº 708, de 23 de outubro de 2023

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, da docente AMANDA RAQUEL DA SILVA ROCHA, Matrícula nº 147698-0, Professora do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA, no *Campus* "Poeta Torquato Neto", em Teresina-PI, de Professora Assistente, Nível II, TI – 40 horas, para Professora Assistente, Nível III, TI – 40 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 18/10/2023.

PORTARIA nº 709, de 23 de outubro de 2023

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, do docente THIAGO ASSUNÇÃO DE MORAES, Matrícula nº 332262-9, Professor do Quadro Efetivo de Docentes,

lotado no *Campus* “Professor Barros Araújo”, em Picos-PI, de Professor Adjunto, Nível I, DE, para Professor Adjunto, Nível II, DE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 18/10/2023.

PORTARIA nº 710, de 23 de outubro de 2023

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, da docente DINNARA LAYZA SOUZA DA SILVA, Matrícula nº 332032-4, Professora do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Ciências Agrárias – CAA, *Campus* "Poeta Torquato Neto", em Teresina-PI, de Professora Adjunta, Nível I, DE, para Professora Adjunta, Nível II, DE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 19/11/2023.

PORTARIA nº 711, de 23 de outubro de 2023

Art. 1º Autorizar a Promoção Funcional do docente MARCÍLIO MACHADO PEREIRA, Matrícula nº 277779-7, Professor do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no *Campus* “Professor Alexandre Alves de Oliveira”, em Parnaíba-PI, de Professor Adjunto, Nível IV, DE, para Professor Associado, Nível I, DE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 19/11/2023.

PORTARIA nº 712, de 23 de outubro de 2023

Art. 1º Autorizar a Promoção Funcional da docente VALDIRENE GOMES DE SOUSA, Matrícula nº 266376-7, Professora do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Ciências da Educação, Comunicação e Artes - CCECA, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”, de Professora Adjunta, Nível IV, DE, para Professora Associada, Nível I, DE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 18/10/2023.

PORTARIA nº 713, de 23 de outubro de 2023

Art. 1º Autorizar a Promoção Funcional do docente FRANCISCO MARQUES CARDOZO JÚNIOR, Matrícula nº 170675-6, Professor do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Centro de Ciências Agrárias - CCA, do *Campus* "Poeta Torquato Neto", em Teresina-PI, de Professor Adjunto, Nível IV, DE, para Professor Associado, Nível I, DE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 19/11/2023.

PORTARIA nº 714, de 23 de outubro de 2023

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, do docente MARCELO DE SOUSA NETO, Matrícula nº 110275-3, Professor do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no *Campus* “Clóvis Moura”, em Teresina-PI, de Professor Associado, Nível III, DE, para Professor Associado, Nível IV, DE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/11/2023.

PORTARIA nº 715, de 23 de outubro de 2023

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, da docente LEOMARA VIEIRA DE FRANÇA CARDOZO, Matrícula nº 268861-1, Professora do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no *Campus* “Dep. Jesualdo Cavalcanti”, em Corrente-PI, de Professora Associada, Nível I, DE, para Professora Associada, Nível II, DE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 18/10/2023.

PORTARIA nº 716, de 24 de outubro de 2023

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, da docente ANA CRISTINA MENESES DE SOUSA, Matrícula nº 131830-6, Professora do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL, do *Campus* "Poeta Torquato Neto", em Teresina-PI, de Professora Associada, Nível I, DE, para Professora Associada, Nível II,

DE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 19/11/2023.

PORTARIA nº 717, de 24 de outubro de 2023

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, da docente MARIA ESTER IBIAPINA MENDES DE CARVALHO, Matrícula nº 109917-5, Professora do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS, do *Campus* "Poeta Torquato Neto", em Teresina-PI, de Professora Adjunta, Nível II, DE, para Professora Adjunta, Nível III, DE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 18/10/2023.

PORTARIA nº 718, de 24 de outubro de 2023

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, da docente MIRIAN ABREU ALENCAR NUNES, Matrícula nº 280817-0, Professora do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no *Campus* "Dra. Josefina Demes", em Floriano-PI, de Professora Adjunta, Nível II, DE, para Professora Adjunta, Nível III, DE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 19/11/2023.

PORTARIA nº 719, de 24 de outubro de 2023

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, da docente SAMIRA TEIXEIRA LEAL DE OLIVEIRA, Matrícula nº 332037-5, Professora do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Ciências Agrárias - CCA, do *Campus* "Poeta Torquato Neto", em Teresina-PI, de Professora Adjunta, Nível I, DE, para Professora Adjunta, Nível II, DE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 19/11/2023.

PORTARIA nº 725, de 25 de outubro de 2023

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, do docente FRANCISCO DE ASSIS GOMES JÚNIOR, Matrícula nº 332093-6, Professor do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no *Campus* "Cerrado do Alto Parnaíba", em Uruçuí-PI, de Professor Adjunto, Nível I, DE, para Professor Adjunto, Nível II, DE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 19/11/2023.

Teresina, 30 de outubro de 2023

Evandro Alberto de Sousa

Reitor da UESPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 22944, datada de 30 de outubro de 2023.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR-PI

PORTARIA Nº 121/2023/GAB/SEFIR

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO, DEFINE ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o Processo SEI n° 00224.000495/2023-47;

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n°. 8.666/93, acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

CONSIDERANDO que as principais atribuições e/ou funções do fiscal dos contratos celebrados são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

CONSIDERANDO ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 042/2023/CPL/SEFIR, firmado com a empresa R.M AMORIM – ME (DREAM CONSTUTORA), tendo como objeto ABASTECIMENTO D'ÁGUA, NO MUNICÍPIO DE ANÍSIO DE ABREU – PI.

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o (a) Servidor (a) WALDIMIR ELIAS HIDD FILHO, matrícula Nº 374512-X, para exercer a função de Fiscal do Contrato e/ou aditivos;

Art. 2°- Caberá ao Fiscal nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da empresa prestadora dos serviços, nas obrigações ora assumida;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa ao dia 13/10/2023.

Publique-se

Cumpra-se.

FIRMINO SOARES PAULO
Secretário -SEFIR

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 22945, datada de 30 de outubro de 2023.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA – SEFIR

PORTARIA Nº 127/2023/GAB/SEFIR

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO, DEFINE ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o Processo SEI n° 00224.000443/2022-90;

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n°. 8.666/93, acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais";

CONSIDERANDO que as principais atribuições e/ou funções do fiscal dos contratos celebrados são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

CONSIDERANDO ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 050/2023/CPL/SEFIR, firmado com a empresa CONSTRUTORA JMT EIRELLI, tendo como objeto RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL, COM EXTENSÃO TOTAL DE 21,00 KM, NO MUNICÍPIO DE RIBEIRA – PI.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o (a) Servidor (a) WALDIMIR ELIAS HIDD FILHO, matrícula Nº 374512-X, para exercer a função de Fiscal do Contrato e/ou aditivos;

Art. 2°- Caberá ao Fiscal nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da empresa prestadora dos serviços, nas obrigações ora assumida;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa ao dia 18/10/2023.

Publique-se

Cumpra-se.

FIRMINO SOARES PAULO
Secretário -SEFIR

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 22947, datada de 30 de outubro de 2023.)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE-PI

Extrato Portaria Nº 164/2023-GS-SDE

Teresina, 13 de Outubro de 2023.

A Secretária de Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí/ SDE, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgão e entidades estaduais".

Considerando, ainda, a celebração por este órgão do **Contrato nº 081/2022 (SEI Nº00152.000042/2022-21),** firmado com a empresa **A. G. DA SILVA FILHO EIRELI** cujo extrato foi publicado no **DOE nº 105**, F.52 no dia 31/05/2022, tendo como objeto a execução dos serviços de **pavimentação em paralelepípedo de 11.247,00m² em vias públicas no município de PIO XI-PI**, neste Estado.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores **José Ribamar de Brito Silva, matrícula nº 360071-8** para exercer a função de **Fiscal de Contrato**, o servidor**,** para exercer a função de **Fiscal Substituto Isaac Osório Dutra do Valle, matrícula nº 373962-7,** e o servidor **Felipe Antonio Beserra Ximenes, matrícula nº 360310-5**, para o exercício da função de **Gestor do**

Contrato.

Art. 2º Incumbe ao **Gestor do Contrato** desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - Registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/14993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - Ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do **contrato administrativo nº 081/2022**, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - Alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do **contrato nº 081/2022**, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - Expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único. O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de **Fiscal do Contrato** são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - Fiscalizar a execução do **Contrato nº 081/2022**, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;

II - Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - Verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - Atestar o cumprimento das prestações de serviços discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e

defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato **responderá solidariamente** perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Teresina, 13 de Outubro de 2023.

Janainna Pinto Marques Tavares.

Secretaria do Desenvolvimento Econômico.

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 22958, datada de 30 de outubro de 2023.)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE

Extrato Portaria Nº 161/2023-GS-SDE

Teresina, 13 de Outubro de 2023..

A Secretária de Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí/ SDE, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem

como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgão e entidades estaduais".

Considerando, ainda, a celebração por este órgão do **Contrato nº 101/2022 (SEI Nº00152.000100/2022-16),** firmado com a empresa **A. G. DA SILVA FILHO EIRELI** cujo extrato foi publicado no **DOE nº 115**, F.81 no dia 14/06/2022, tendo como objeto a execução dos serviços de **pavimentação em paralelepípedo de 7.640,85m² em vias públicas no município de Bocaina-PI**, neste Estado.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores **José Ribamar de Brito Silva, matrícula nº 360071-8** para exercer a função de **Fiscal de Contrato**, o servidor**,** para exercer a função de **Fiscal Substituto Isaac Osório Dutra do Valle, matrícula nº 373962-7,** e o servidor **Felipe Antonio Beserra Ximenes, matrícula nº 360310-5**, para o exercício da função de **Gestor do Contrato.**

Art. 2º Incumbe ao **Gestor do Contrato** desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - Registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/14993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - Ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do **contrato administrativo nº 101/2022**, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - Alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do **contrato nº 101/2022**, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - Expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da

movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único. O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de **Fiscal do Contrato** são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - Fiscalizar a execução do **Contrato nº 101/2022**, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;

II - Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - Verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - Atestar o cumprimento das prestações de serviços discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato **responderá solidariamente** perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Teresina, 13 de Outubro de 2023.

Janainna Pinto Marques Tavares.

Secretaria do Desenvolvimento Econômico.

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 22962, datada de 30 de outubro de 2023.)

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV

PORTARIA GP Nº 1141/2023/PIAUIPREV

TERESINA, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA,n o uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2023.07.177762P,

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, nos termos do art. 40, §7º da CF/1988 com redação da EC nº 103/2019 e art. 52, §§ 1º e 2º do ADCT da CE/1989, acrescido pela EC nº 54/2019 c/c art. 121 e seguintes da LC nº 13/1994 e com o Decreto Estadual nº 16.450/2016, sem paridade, em favor do dependente do segurado GUILHERME RODRIGUES LARANJEIRAS NETO, outrora ocupante do cargo MÉDICO, Padrão A, Classe III,PLANTÃO 24H,INATIVO, vinculado à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, matrícula n.º 0435813, falecido em 29/04/2023, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO					VALOR (R$)	
PROVENTOS(POR MÉDIA)	(11.978 / 12.775 (93.7613%) DE R$ 8.038,26) DE ACORDO COM O ART. 1º DA LEI Nº 10.887/04 E ART. 62 DA O.N. Nº 02/09					9.141,00	
TOTAL						9.141,00	
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO							
Título						Valor	
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da Média Aritmética)						9.141,00 * 50% = 4.570,50	
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 01 dependente(s))						914,10	
Valor total do Provento da Pensão por Morte:						5.484,60	
BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R$)

ISA MOEMA DIAS DE CASTRO RIBEIRO LARANJEIRAS	11/11/1962	Cônjuge	***.696.503-**	29/04/2023	VITALÍCIO	100,00	5.484,60

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/04/2023.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 22963, datada de 30 de outubro de 2023.)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE

Extrato Portaria Nº 159/2023-GS-SDE

Teresina, 13 de Outubro de 2023..

A Secretária de Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí/ SDE, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgão e entidades estaduais”.

Considerando, ainda, a celebração por este órgão do **Contrato nº 111/2022 (SEI Nº00152.000082/2022-72),** firmado com a empresa **A. G. DA SILVA FILHO EIRELI** cujo extrato foi publicado no **DOE nº 127**, F.32 no dia 04/07/2022, tendo como objeto a execução dos serviços de **pavimentação em paralelepípedo de 7.105,00m² em vias públicas no município de Francisco Santos-PI**, neste Estado.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores **José Ribamar de Brito Silva, matrícula nº 360071-8** para exercer a função de **Fiscal de Contrato**, o servidor**,** para exercer a função de **Fiscal Substituto Isaac Osório Dutra do Valle, matrícula nº 373962-7,** e o servidor **Felipe Antonio Beserra Ximenes, matrícula nº 360310-5**, para o exercício da função de **Gestor do Contrato.**

Art. 2º Incumbe ao **Gestor do Contrato** desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - Registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/14993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - Ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do **contrato administrativo nº 111/2022**, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - Alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do **contrato nº 111/2022**, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - Expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único. O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de **Fiscal do Contrato** são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - Fiscalizar a execução do **Contrato nº 111/2022**, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;

II - Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - Verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - Atestar o cumprimento das prestações de serviços discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato **responderá solidariamente** perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Teresina, 13 de Outubro de 2023.

Janainna Pinto Marques Tavares.

Secretaria do Desenvolvimento Econômico.

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 22964, datada de 30 de outubro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR-PI

PORTARIA Nº 464/2023 - GAB - SETUR

DESIGNAÇÃO DE **FISCAL DO CONTRATO N° 406/2023** - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ E A **L R B CARVALHO & CIA LTDA**

O SECRETÁRIO DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores **Brunna Luise de Maria Soares Teixeira, Matrícula: 374287-3,** como fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo SEI nº 00153.001115/2023-72 e **DUVIVIER DE AMORIM AGUIAR, Matrícula: 371468-3, como Gestor do Contrato,** podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pablo Dantas Moura Santos

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO

SETUR-PI

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 406/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00153.001115/2023-72

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR

CNPJ do Contratante: 08.783.132/0001-49

Nome da Contratada: L R B CARVALHO & CIA LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 09.109.235/0001-90

Resumo do Objeto do Contrato. O objeto do presente contrato é a **APRESENTAÇÃO ARTISTICA DA BANDA XENHENEHEM A SER REALIZADA NO ANIVERSÁRIO DE 70 ANOS DA CIDADE DE CRISTINO CASTRO - PI, NA DATA DE 29/10/2023, COM DURAÇÃO DE 02:00 HS**

Fundamento Legal: Art. 25, III, da Lei 8.666/93.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é de (180 dias), contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura do Contrato: 27 de outubro de 2023.

Valor do Contrato: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Nº Nota de Reserva do SIAFE: 2023NR00713

Nº da autorização da RO: 2023RO09617

Fonte de Recurso: **500 (TESOURO ESTADUAL)**

Unidade Orçamentária: 47101

Natureza de Despesa: 339039

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: Pablo Dantas de Moura Santos.

Pela contratada: **EDITH LINS WANDERLEY NETA**

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR-PI

EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00153.001115/2023-72, sob a forma de Justificativa, **RATIFICO-A** em todos os seus termos, **com fulcro no art. 25, III da Lei nº 8.666/93**, através do procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 321/2023**, a favor da empresa **L R B CARVALHO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.109.235/0001-90**, que apresentou proposta no valor total de **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, para prestação de serviços artísticos, objetivando a realização de SHOW ARTÍSTICO, na cidade de Cristino Castro - PI, no dia 29 de outubro de 2023, cujas despesas correrão à conta dos recursos originários da **Fonte 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS**, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos

externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante **o art. 62, caput, da Lei 8.666/93, c/c** Lei nº 5.383, de 17 de março de 1997, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual e o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 26 da Lei 8.666/93.

Gabinete/SETUR, em 27 de outubro de 2023.

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS

Secretário de Estado do Turismo

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 22969, datada de 30 de outubro de 2023.)

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI-PI

PORTARIA ETIPI.PRES Nº 0144/2023

DISCIPLINA SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORA, PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE GESTÃO DO CONTRATO Nº 23/2021 - SURE ASSESSORIA EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO FIRMADO NESSA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI-PI.

O Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 1° do Decreto Estadual nº 15.093/2013. RESOLVE: Art. 1° - Designar o servidor abaixo, para desempenhar a função de gestão do contrato nº 23/2023 - Empresa Sure Assessoria em Medicina e Segurança do Trabalho; em substituição a servidora **Lyd Néia dos**

Reis Silva - Matrícula:378868-7.

Danilo Castelo Branco de Andrade	396625-9	Gestor

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013. Art. 2º - Determinar que os fiscais devem informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados. Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/10/2023. COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Teresina-PI, 30 de Outubro de 2023.

(assinado eletronicamente)
Ellen Gera de Brito Moura - Mat. 0158401-4

Presidente - ETIPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 22976, datada de 30 de outubro de 2023.)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER

PORTARIA N.º 148/2023

PROCESSO N.° 00016.000390/2023-43

DESIGNA servidor para função que especifica.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ – DER/PI, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n. º 8.666/93, no que é pertinente a fiscalização da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Departamento de Estradas e de Rodagem do Piauí.

R E S O L V E:

I **- DESIGNAR** o Engenheiro Fiscal **FELIPE MENDES TORRES DO RÊGO**, Matrícula n.º 372401-8, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de **Contrato 071/2023**, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Departamento de Estradas e de Rodagem do Piauí, e a empresa **TERRA PROJETOS LTDA,** CNPJ nº 16.642.835/0001-85**,** relativo a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ, COM OS SEGUINTES TRECHOS: TRECHO 01: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ AO MUNICÍPIO DE PALMEIRAIS-PI (46,00 KM); TRECHO 02: RAMAL 01 DO TRECHO 01 (1,50 KM); TRECHO 03: TRECHO 01 AO POVOADO BARREIRA FUNDA (5,30 KM); TRECHO 04: RAMAL 01 DO TRECHO 01 (1,80 KM); TRECHO 05: RAMAL 03 DO TRECHO 01 (16,00 KM); TRECHO 06: RAMAL 01 DO TRECHO 05 (0,85 KM), COM EXTENSÃO TOTAL DE 71,45 KM.

II **- DETERMINAR** que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III – **REVOGA-SE,** se houver, portaria que designa outro servidor para esta atribuição, a fiscalização do mesmo objeto;

IV - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina/PI, 30 de outubro de 2023.

LEONARDO SOBRAL SANTOS

Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 22980, datada de 30 de outubro de 2023.)

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI

PORTARIA Nº 56, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 6.764/2016 e suas alterações, considerando o que consta no Processo nº 00227.002868/2023-94.

RESOLVE:

1º- Em conformidade com os §§ 4º, 5º e 6º do artigo 1º da Lei nº 6.764, de 14 de janeiro de 2016, com alteração pela Lei nº 7.128 de 12 de junho de 2018 e com Termo de Opção ao Regime de Previdência Complementar do Estado do Piauí devidamente assinado pelo servidor (a) a seguir qualificado.

2º- Fixar o valor do BENEFÍCIO ESPECIAL do Servidor EDVALDO DE SOUSA REBOUÇAS NETO, ocupante do cargo de Juíz de direito TJ/PI, matrícula nº RN581, portador do CPF nº 036.***.***-4*, do quadro efetivo em exercício do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, Data Exercício: 04/05/2009.

VALOR DO BENEFÍCIO ESPECIAL

FUNDAMENTAÇÃO	CALCULADO EM 20/09/2023 VALOR (R$)
Art.4-A, da Lei nº 6.764, de 14 de Janeiro de 2016, com alteração prevista na Lei nº 7.227 de 25 de Junho de 2019.	R$ 15.558,12 (quinze mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e doze centavos)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Assinado digitalmente

OF. 4350/2023

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 22984, datada de 30 de outubro de 2023.)

LICENÇAS AMBIENTAIS

POSTO SANTANA LTDA, CNPJ: 13.457.423/0001-87, requereu da SEMAR, a Renovação da Licença de Operação-LO, para o empreendimento na Avenida São Raimundo, sn, Bom Jardim, Dirceu Arcoverde-PI.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 22845, datada de 30 de outubro de 2023.)

AP2 PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA. inscrito no CNPJ sob o nº18.568.607/001-38 torna público que requereu junto a SEMAR-PI, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental– DBIA e a Autorização de Uso Alternativo do Solo- ASV, do empreendimento agrícola sitio Novo Rumo, localizado na zona rural do Município Teresina-PI.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 22846, datada de 30 de outubro de 2023.)

Chamix Concretos Ltda., CNPJ: 13.080.626/0002-88, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença Prévia (LP), para atividade Preparação de massa de concreto e argamassa para construção no município de Lagoa do Barro do Piauí/PI. Foi determinado Estudo Ambiental Simplificado – EAS

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 22872, datada de 30 de outubro de 2023.)

A Empresa IWAKAWA ODONTOLOGIA LTDA CNPJ 49.832.721/0001-57, localizada à Rua Rui Barbosa Nº 4245, Bairro São Joaquim, Cep: 64.002-180, Teresina/PI. Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos –SEMAM, a Licença Ambiental. Atividade odontológica Teresina, 27 de Outubro de 2023.

*Vide Resolução CONAMA nº 006, de 24 de janeiro de 1986

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 22884, datada de 30 de outubro de 2023.)

A **GEES S/A** (CNPJ: 06.855.894/0008-54) torna público que requereua Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Renovação de Autorização e de Outorga de Direito de Uso.

Finalidade para o Consumo Humano. No empreendimento Fazenda Tunisia (Poço 1), situado na zona rural do município de Uruçuí, Piauí. Localização do empreendimento 7°26'24,55"S; 44°20'43,05"O.

A **GEES S/A** (CNPJ: 06.855.894/0001-88) torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Renovação de Autorização e de Outorga de Direito de Uso. Finalidade para o Consumo Humano. No empreendimento Fazenda Ribeirão 1, situado na zona rural do município de Baixa Grande do Ribeiro, Piauí. Localização do empreendimento 8°0'31,49"S; 45°20'06,86"O.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 22907, datada de 30 de outubro de 2023.)

SECRETARIA DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO ESTADO DO PIAUÍ - DOEEPI

Governador do Estado do Piauí
RAFAEL TAJRA FONTELES

Vice-Governador do Estado do Piauí
THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO

Secretaria de Governo
MARCELO NUNES NOLLETO

Diário Oficial Eletrônico do Estado do Piauí
JULIUS MAGNUS ROCHA SANTOS

Secretário-Chefe do Gabinete do Governador
PEDRO ALVES DE CARVALHO ROCHA FILHO

SECRETARIAS
Secretaria de Administração
SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretaria do Planejamento
WASHINGTON LUIS DE SOUSA BONFIM

Secretaria da Fazenda
EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria da Saúde
ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretaria da Educação
FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE

Secretaria da Inclusão da Pessoa com Deficiência
MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA

Secretaria das Mulheres
ZENAIDE BATISTA LUSTOSA NETA

Secretaria do Desenvolvimento, Abastecimento, Mineração e Energias Renováveis
MARLLOS ROSSANO RIBEIRO GONÇALVES DE SAMPAIO

Secretaria dos Transportes
JONAS MOURA DE ARAÚJO

Secretaria do Desenvolvimento Econômico
JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES

Secretaria da Justiça
CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA

Secretaria de Relações Sociais
RAIMUNDA NUBIA LOPES DA SILVA

Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural
FÁBIO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA

Secretaria da Cultura
CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETA

Secretaria da Irrigação e Infraestrutura Hídrica
FIRMINO SOARES PAULO

Secretaria da Defesa Civil
JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

Secretaria da Segurança Pública
FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos
MARIA REGINA SOUSA

Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária
FÁBIO ABREU COSTA

Secretaria dos Esportes
JOSIENE MARQUES CAMPELO

Secretaria do Turismo
PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS

Secretaria das Cidades
MARIA VILANI DA SILVA

Secretaria da Infraestrutura
FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretaria da Agricultura Familiar
REJANE TAVARES DA SILVA

Procurador Geral do Estado do Piauí
FRANCISCO GOMES PIEROT JÚNIOR

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
AV. ANTONINO FREIRE, 1473/CENTRO
ED. DONA ANTONIETA ARAÚJO - TERREO
CEP. 64.001-040 • Watsapp: (86) 99404-0121
www.diario.pi.gov.br/doe/
e-mail:doe@doe.pi.gov.br

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO:
DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS, DAS 7:30 ÀS 13:30
FORMA DE PAGAMENTO: ACESSE - www.sefaz.pi.gov.br DARWEB - CÓDIGO DA RECEITA 122 173.
Preço da Linha - R$ 3,50 para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 Times New Roman, 63 (sessenta e três) caracteres.

IMPORTANTE: DECRETO Nº 19.876, DE 15 DE JULHO DE 2021

Art. 1º O envio de matérias destinadas à publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Piauí - DOEE pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, e terceiros, deverá observar o seguinte:

I - as matérias deverão ser envidas no formato Word, contendo extensões doc, docx e rtf(rich text), podendo os conteúdos apresentados no formato (Word), serem convertidos para o formato PDF (pesquisável);
II - a combinação de texto com tabela deverá ser apresentada, exclusivamente, em formato PDF (pesquisável);
III - as tabelas elaboradas no formato Word ou Excel, deverão ser, obrigatoriamente, apresentadas no formato PDF (pesquisável).

Art. 2º Não serão recebidas as matérias/conteúdos que contenham os seguintes parâmetros:

I - molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d·água, imagens de assinaturas e rubricas esferográficas, brasões, conexões e links a banco de dados e macros, documentos escaneados e objetos congêneres;
II - documentos com extensões .cdr.(Corel), .dot, .jpg, png ou quaisquer outros tipos de imagens não regulamentas em normatizações específicas;
III - planilhas nas extensões .xls ou .xlsx, tendo em vista a possibilidade de ocorrência de erros e/ou inconsistências de recálculo, devendo serem enviadas no formato PDF(pesquisável), na forma do Inciso III, do at. 1º do Decreto acima citado.

As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Compromisso com a Ética e a Transparência

GOVERNO DO PIAUÍ
AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.